



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

JUCILENE BRITO SILVA

**CATEGORIA TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DO TRABALHADOR E
TRABALHADORA DA CANA-DE-AÇÚCAR NA REGIÃO DE GOIANÉSIA – GOIÁS**

GOIÂNIA
2023

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

JUCILENE BRITO SILVA

**CATEGORIA TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DO TRABALHADOR E
TRABALHADORA DA CANA-DE-AÇÚCAR NA REGIÃO DE GOIANÉSIA – GOIÁS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para a obtenção do título Mestra em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Conceição Sarmiento Padial Machado.

Coorientadora: Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade Neves.

Linha de Pesquisa: Teoria Social e serviço social

GOIÂNIA
2023

Catálogo na Fonte - Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás

3586c Silva, Jucilene Brito

Categoria trabalho e a organização sindical do trabalhador e trabalhadora da cana-de-açúcar na região de Goianésia - Goiás / Jucilene Brito Silva.-- 2023.

131 f.: il.

Texto em português, com resumo em inglês.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Conceição Sarmiento P. Machado.

Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Ciências Sociais e da Saúde, Goiânia, 2023.

Inclui referências: f. 114-124.

1. Cana-de-açúcar. 2. Trabalhadores da agroindústria
3. Sindicatos - Organização. 4. Capitalismo. 5. Ambiente de
I. Machado, Maria Conceição Sarmiento Padial. II. Neves, Denise
Andrade. III. Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa
de Pós-Graduação em Serviço Social - 26/05/2023. IV. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 338.45:633.61:331.1

FOLHA DE APROVAÇÃO

JUCILENE BRITO SILVA

CATEGORIA TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DA CANA-DE-AÇÚCAR NA REGIÃO DE GOIANÉSIA – GOIÁS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em *Serviço Social da* Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para a obtenção do título Mestra em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado
Orientadora e presidenta da Banca Examinadora
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

Professora Dra. Denise Carmem de Andrade Neves
Coorientadora
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

Professora Dra. Lúcia Maria Moraes
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás)

Professora Vera Lúcia Pinheiro
Universidade Estadual de Goiás (UEG Goiás)

Goiânia, 26 de maio de 2023

Dedicatória:

Dedico este trabalho a todos os que a lerão. Não faria sentido fazer diferente.

Dedico-o em especial aos meus pais, Genésio (*in memoriam*) e Eva Brito, que me deram a vida.

Dedico ao meu Denilson Martins, que me fez amar a vida e ao meu filho, José Pedro, pessoa pelo qual vale a pena viver.

A eles, com a dissertação, dedico também o meu amor.

AGRADECIMENTOS

Nestes dois anos de Mestrado, período de muitos estudos e reflexões, em meio a grandes turbulências como o enfrentamento a um governo golpista e a uma pandemia devastadora, gostaria de agradecer algumas pessoas que me acompanharam e que foram fundamentais para a realização de mais este sonho. Por isso, expresso aqui, a minha gratidão. Primeiramente, agradeço a compreensão do meu esposo Denílson e do meu filho José Pedro ao serem privados, em muitos momentos, da minha companhia e da minha atenção. Agradeço pelo grande apoio recebido por eles. Agradeço também a minha mãe Eva e a meu irmão Dartanhan e a minha irmã Edileuza por acreditarem com todas as forças na minha capacidade e por se orgulharem tanto de mim. Agradeço com os olhos em lágrimas a meu Pai Genésio *in memoriam* que não teve a chance de me ver cursar este mestrado, por ter sido vítima do Covid-19 em maio de 2020, mas que sempre me incentivou a ser liberta em conhecimentos. Obrigado a todos por sempre desejarem o melhor para mim, pelo esforço que fizeram para que eu pudesse superar cada obstáculo em meio ao caminho e chegar até aqui e, principalmente, sou grata pelo o amor imenso que vocês têm pela minha pessoa. Minha gratidão especial ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terras – MST do estado de Goiás, nas pessoas de Gilvan Moreira e Amélia Franz por tamanho apoio a este estudo e pelas contribuições para a ampliação do meu conhecimento. Sou grata também pelo incentivo à luta e ao enfrentamento ao sistema capitalista destruidor de vidas e de sonhos. Agradeço com todo carinho as minhas professoras orientadoras Dra. Maria Conceição Sarmento Padial Machado e Dra. Denise Carmem de Andrade Neves minhas professoras e sobretudo companheiras de luta. Agradeço por vocês serem tão humanas e profissionais. Obrigada por suas dedicações e conhecimentos. E, principalmente, obrigada por sempre ter acreditado e depositado confiança em mim ao longo desses anos. Sem as orientações, o apoio e a confiança de vocês duas, nada disto seria possível. Quero também agradecer a minha colega Raiyanne, que muitas vezes me ajudou neste árduo percurso acadêmico, que compartilhou importantes conhecimentos comigo e me ensinou muitas coisas, estando ao meu lado, pronta para me ajudar sempre. Obrigada por sua amizade, atenção e por ser tão solícita. Por fim, quero agradecer ao senhor Jesus por me abençoar com saúde nesta caminhada sem nunca desistir.

“A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história da luta de classes. (...) A sociedade divide-se cada vez mais em dois campos opostos, em duas grandes classes em confronto direto: a burguesia e o proletariado.”

Karl Marx

RESUMO:

Esta dissertação é resultado de uma pesquisa que tem como objeto de estudo a organização sindical dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia – Goiás. Ela compõe o Projeto de Pesquisa Institucional “Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em apoio à produção ambientalmente sustentável da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás” da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). O objetivo geral proposto é desvelar a organização dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia, mediante condições objetivas e subjetivas de sobrevivência. Goianésia é um município de Goiás, cuja economia gira em torno do processo produtivo da cana-de-açúcar. O conhecimento da realidade local foi realizado por meio de pesquisas bibliográficas e visitas às instituições no município. Para o levantamento e agrupamento de dados, a partir da pesquisa de campo, região de concentração na produção de cana-de-açúcar, no estado de Goiás, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 20 trabalhadores sindicalizados e pertencentes à cadeia produtiva da cana-de-açúcar. Como resultado, foi constatado que o trabalho no sistema capitalista é marcado pela exploração e pela precarização do trabalho que refletem nas condições de vida dos trabalhadores rurais, em especial daqueles que atuam no ciclo produtivo da cana-de-açúcar. As jornadas de trabalho exaustivas, a falta de proteção social e a baixa remuneração são alguns exemplos das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores rurais. Uma alternativa de sobrevivência é a organização dos trabalhadores através do sindicato. A história do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região é marcada por uma trajetória de lutas e conquistas, que demonstra a importância da organização sindical na defesa dos direitos dos trabalhadores. Para a organização de todos os dados e informações coletados, este trabalho está estruturado em três capítulos: o primeiro aborda o trabalho na concepção marxiana como categoria ontológica do ser social e sua reconfiguração no capitalismo e o trabalho rural. O segundo capítulo aborda a agroindústria canavieira, a realidade sócio-histórica, socioeconômica, política, ambiental, a produção de cana-de-açúcar e a contextualização sócio-histórica de Goianésia. E, finalmente, o terceiro capítulo tem como conteúdo as condições subjetivas e objetivas dos trabalhadores do ciclo da cana, as condições de trabalho, o perfil socioeconômico e a organização dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos no ciclo produtivo da cana na região de Goianésia, além da organização sindical dessa categoria.

Palavras-chave: trabalhadores canavieiros; cana-de-açúcar; condições de trabalho. capitalismo; organização sindical;

ABSTRACT:

This dissertation is the result of research that aims to apprehend the union organization of sugarcane workers in the region of Goianésia, Goiás and is part of the Institutional Research Project “Consolidation of the Postgraduate System of the Pontifical Catholic University of Goiás , in support of the environmentally sustainable production of the sugarcane production chain in the State of Goiás” of the Pontifical Catholic University of Goiás (PUC Goiás), with funding from the Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). The proposed general objective is to reveal the organization of sugarcane workers in the region of Goianésia, through their objective and subjective conditions of survival. Goianésia is a municipality in Goiás whose economy revolves around the sugar cane production process. Knowledge of the local reality was carried out through bibliographic research and visits to institutions in the municipality. And, for the survey and grouping of data from the field research in the municipality, semi-structured interviews were carried out with 20 unionized workers directly linked to the productive chain of sugarcane in the municipality. As a result, it was found that work in the Brazilian capitalist system is marked by exploitation and precariousness, which is reflected in the living conditions of rural workers, especially those who work in the sugarcane production cycle. Exhausting working hours, lack of social protection and low pay are just a few prototypes of the difficulties faced by rural workers in Brazil. The survival alternative is the organization of workers through unions. The history of the sugarcane workers' union in the region of Goianésia, Goiás is marked by a trajectory of struggles and conquests, which demonstrates the importance of union organization in the defense of workers' rights. This work is structured in three chapters, the first approaches work in the Marxian conception as an ontological category of the social being and its reconfiguration in capitalism and rural work. The second chapter is about the sugarcane agroindustry, the socio-historical, socioeconomic, political, environmental reality, sugarcane production and the socio-historical context of Goianésia. And, finally, the third chapter has as its content the subjective and objective conditions of workers in the sugarcane cycle, the working conditions, the socioeconomic profile and the organization of workers involved in the productive cycle of sugarcane in the region of Goianésia and the union organization of that category.

Keywords: sugarcane workers; sugar cane; work conditions. Capitalism; sindical organization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Matriz de Nossa Senhora da Abadia.....	43
Figura 02 - Av. Goiás em Goianésia – GO.....	43
Figura 03 - Mapa do Estado de Goiás e suas mesorregiões	44
Figura 04 - Microrregiões do IBGE	45
Figura 05 - Microrregiões de Ceres	45
Figura 06 - Produção de cana-de-açúcar em Goiás	48
Figura 07 – Mapa de unidades federais e produção de cana	51
Figura 08 - Botas de um cortador de cana, sem condições de uso – Itaberaí – GO - 2011	69
Figura 09 - Sindicato dos Trabalhadores Assalariados de Goianésia – GO	92
Figura 10 - Mutirão de trabalhadores na construção do Sindicato dos Trabalhadores Assalariados de Goianésia, GO	93

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Histórico da produção de cana em Goianésia (área colhida/ha)	46
Tabela 02 - Cana-de-açúcar/Área colhida em Goiás (Unidade: ha)	47
Tabela 03 – IDM - Economia 2020, segundo os dez melhores e piores no ranking estadual	49
Tabela 04 - Índice de desempenho do município de Goianésia – 2018	50
Tabela 05 - Empreendimentos aprovados na região de Ceres – GO	52
Tabela 06 - Dados demográficos.....	96
Tabela 07 - Condições de moradia.....	98
Tabela 08 - Perfil dos Moradores: tempo de residência, motivação e planos futuros	99
Tabela 09 - Dados de saúde	101
Tabela 10 - Composição familiar	104
Tabela 11 - Renda familiar	105
Tabela 12 - Avaliações dos trabalhadores	107

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução da área de plantio de cana-de-açúcar no município de Goianésia	46
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

CEP - Comitê de Ética e Pesquisa

CLT - Consolidação das leis do Trabalho

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

CONAF Brasil - Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil

CONAFER - Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais

CONTAG - Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura

CONTAR - Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais

CONTRAF Brasil - Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil

CRAS - Centro de referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CRT - Conselho Nacional de Relações de Trabalho

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DPU - Defensoria Pública da União

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FAEG - Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás

FAPEG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás

FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste

FEDAFER PE - Federação Democrática dos agricultores familiares e empreendedores rurais do estado de Pernambuco

FERAESP - Federação dos Empregados Rurais Assalariados do estado de São Paulo

FETAEG - Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás

FETAER-GO - Federação dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados de Goiás

FETRAF-SC/CUT - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina

FETRAGRO - Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FOMENTAR - Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás

FUNPRODUZIR - Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais

FUNRURAL - Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IDM - Índice de Desempenho do Município

IMB - Instituto Mauro Borges

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior

MPF - Ministério Público Federal

MPT - Ministério Público do Trabalho

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

MTEM - Ministério do Trabalho e Emprego

PCB - Partido Comunista do Brasil

PF - Polícia Federal

PGPM - Política de Garantia de Preços Mínimos

PLANALSUCAR - Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar

PNA - Plano Nacional de Agroenergia

PPGSS – Programa de Pós – Graduação em Serviço Social

PROÁLCOOL - Programa Nacional do Alcool

PRODUZIR - Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás

PT - Partido dos Trabalhadores

PUC - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SIFAÇÚCAR - Sindicato da Indústria de Fabricação de Açúcar do Estado de Goiás

SIFAEG - Sindicato da Indústria de Fabricação de Etanol do Estado de Goiás

SINAIT - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

SRT/GO - Superintendência Regional do Trabalho em Goiás

STER - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados e Assalariadas
Rurais

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
CAPÍTULO I – DO TRABALHO ONTOLÓGICO AO TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA.....	21
1.1 Trabalho ontológico e trabalho no sistema capitalista	21
1.2 O trabalho no sistema capitalista	23
1.3 As condições de vida e de trabalho do trabalhador Rural no Brasil	30
CAPÍTULO II – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-ESPACIAL DO TRABALHO NO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL EM GOIÁS E EM GOIANÉSIA.....	41
2.1 Realidade histórica e econômica, política e ambiental do município de Goianésia	43
2.2 Condições socioassistenciais do município de Goianésia	53
CAPÍTULO III – TRABALHO RURAL DA CANA-DE-AÇÚCAR EM GOIANÉSIA: REALIDADE SOCIOECONÔMICA E HISTÓRICA DO SINDICATO.....	58
3.1 Trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar no Brasil	58
3.2 O trabalho rural da cana-de-açúcar no Estado de Goiás	63
3.3 O trabalho com cana-de-açúcar na região de Goianésia - Goiás.....	72
3.4 Organização dos trabalhadores diante da exploração do trabalho	76
3.5 Histórico do sindicato dos trabalhadores rurais assalariados do setor sucroalcooleiro de Goianésia	90
3.6 Trabalhadores sindicalizados da cana-de-açúcar no município de Goianésia	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	112
REFERÊNCIAS.....	115
APÊNDICES.....	128

INTRODUÇÃO

Esta dissertação é resultado de uma pesquisa que tem como objeto de estudo a organização sindical dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia no estado de Goiás, é um tema de grande relevância social e econômica. Trata-se de uma investigação que faz parte do Projeto de Pesquisa Institucional “Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC), em apoio à produção ambientalmente sustentável da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás”, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), e que tem como propósito o desvelamento das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia no Estado de Goiás.

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é desvelar a organização dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia – GO, mediante condições objetivas e subjetivas de sobrevivência. Para atender a essa finalidade, foram imprescindíveis alguns estágios, tais como: 1) Pesquisar sobre a natureza do trabalho no processo de desenvolvimento do ser social, caracterizado por Marx (1985) e Engels (2022) como trabalho ontológico e pesquisar a reconceituação do trabalho no sistema capitalista, principalmente as condições do trabalhador rural no Brasil. 2) Contextualizar o município de Goianésia em relação ao trabalho rural e às condições socioassistenciais. 3) Perquirir as condições objetivas e subjetivas dos trabalhadores rurais de Goianésia e a organização sindical deles.

Para este estudo, elegeu-se o município de Goianésia, situado no estado de Goiás, por ser uma região com uma grande produção de cana-de-açúcar, 21.500 ha de área plantada, e por possuir usinas de processamento dessa matéria prima. Trata-se de um município com mais de setenta mil habitantes, cuja área é de 1.547,274 km², densidade populacional estimada em 38,49 habitantes por km² em 2010 e PIB per capita (2020) é de R\$ 22.400,43, conforme IBGE (2010; 2020).

Goianésia foi criada no ano de 1953 e possui uma extensão territorial de 1.547.650 km². Está localizada na Mesorregião Centro Goiano e é uma cidade bem centralizada em relação aos principais centros de distribuição e de consumo da região central do Brasil (Goiânia - 170 km; Distrito Federal – 280 km; e Anápolis - 135 km). Sua população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022), é de 72.045 habitantes.

Com relação à produção canavieira, quanto mais o cultivo cresce, diversos aspectos econômicos e sociais são impactados proporcionalmente. A exemplo, podem ser citadas as péssimas condições de trabalho oferecidas aos trabalhadores canavieiros, além do adensamento urbano causado pelo êxodo rural e o aumento da população de imigrantes no município, em busca de trabalho, mesmo que temporário. Conseqüentemente, há um aumento da oferta de mão de obra precarizada e um contingente de pessoas desempregadas.

Nesse cenário, diferentes nuances da questão social se expressam em razão das características do cultivo da cana-de-açúcar num país de capitalismo dependente como é o Brasil. Assim, muitas mudanças societárias são geradas, o que impacta diretamente as condições de trabalho e a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras canavieiros.

Em relação às condições de trabalho, destacam-se particularidades do plantio e da colheita da cana-de-açúcar como: a necessidade de grande esforço físico com movimentos repetitivos; contato direto com agrotóxicos; enfiamento de animais peçonhentos; exposição constante a ruídos de máquinas por longos períodos; precárias condições de alimentação e de alojamento; exposição a diferentes condições climáticas; grande deslocamento das regiões de origem dos trabalhadores; etc.

Aliada a esses fatores, constata-se a ineficácia de políticas públicas no atendimento às necessidades desses trabalhadores. O adoecimento causado pela exaustão física ocorre em uma faixa etária abaixo da idade exigida para aposentadoria e para recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), deixando o trabalhador precocemente incapacitado para voltar ao mercado de trabalho, ficando assim, desamparado economicamente.

Outro fator constatado é a substituição do trabalho manual pela automação, o que gera desemprego, pois poucos trabalhadores canavieiros possuem qualificação para manusear um maquinário agrícola. Nesse sentido, emerge a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas compensatórias para aqueles que perderam o emprego ou que precisam de capacitação para uma nova colocação no mercado de trabalho. Diante dessa realidade, foi estudada de forma contumaz a organização do trabalhador rural por meio de sindicatos rurais, como uma das principais formas de participação política desses trabalhadores na democracia.

Acerca disso, é perceptível que a organização dos trabalhadores em sindicatos

rurais no Brasil passa por múltiplas áreas da vida da população rural, da sociedade em geral, da cultura e da economia brasileira. Ela contempla desde a conquista de direitos trabalhistas, previdenciários até mesmo os direitos sociais. Assim, torna-se relevante um estudo e uma análise do problema norteador desta pesquisa que é a forma de organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de cana-de-açúcar em Goianésia, Goiás.

De acordo com Figueiredo *et al.* (2012), o crescimento da área de ocupação da cana-de-açúcar em Goiás está espalhado por 193 municípios, os quais vivenciam muitas das particularidades do trabalho canavieiro. Além disso, tais cidades explicitam diferentes expressões da questão social, bem como inúmeros impactos na vida dos trabalhadores que atuam nesse campo.

Nesse sentido, foi necessário realizar um estudo socioeconômico, político e ambiental, com investigação sobre o ciclo produtivo do cultivo de cana-de-açúcar, a fim de conhecer as condições de trabalho, o perfil socioeconômico e a organização de trabalhadores e trabalhadoras do processo produtivo da cana-de-açúcar. Ademais, foram analisados dados sobre as mudanças societárias geradas pela expansão canavieira, que impactam diretamente as condições de trabalho e de qualidade desses trabalhadores na região em questão.

Diante desse cenário, a pesquisa empírica particulariza-se como resultado da pesquisa de campo como forma de desvelamento do objeto proposto. Portanto, trata-se de uma pesquisa de abordagem quantiquantitativa. Como resultado, alcançaram-se dados atualizados sobre a realidade social de condições de trabalho e de organização sindical dos trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar do município supracitado.

Para responder os objetivos propostos, o método que embasa esta pesquisa advém da teoria social crítica, a qual permite a compreensão da sociedade burguesa em suas contradições. Determinados fatores como o estudo e a análise da categoria trabalho, dentre outros, foram contemplados para que fosse possível compreender o objeto de estudo desta investigação em suas múltiplas determinações.

O conhecimento da realidade local foi realizado por meio de visitas às seguintes instituições do município de Goianésia: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais (STER), Prefeitura Municipal de Goianésia, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Centro de referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência

Social (CREAS), Centro Cultural e Empresa Jales Machado. Para o levantamento e agrupamento de dados, a partir da pesquisa de campo no município de Goianésia, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores das políticas de assistência social do município e com 20 trabalhadores sindicalizados e ligados diretamente ao processo produtivo da cana-de-açúcar.

Os procedimentos metodológicos para a pesquisa estão alinhados ao projeto institucional “Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em apoio à produção ambientalmente sustentável da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás”, aprovado na FAPEG pela PUC Goiás.

Estruturalmente, esta dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro aborda o trabalho na concepção marxiana como categoria ontológica do ser social e sua reconfiguração no capitalismo; o trabalho no sistema capitalista e as condições de vida e trabalho do trabalhador rural no Brasil a partir do século XIX, sob a perspectiva histórica e dialética de Marx. O segundo capítulo traz uma contextualização histórico-espacial do trabalho no complexo agroindustrial em Goiás e em Goianésia, retratando a agroindústria canavieira, a realidade sócio-histórica, socioeconômica, política, ambiental, a produção de cana-de-açúcar e a contextualização sócio-histórica de Goianésia. O terceiro capítulo, por sua vez, tem como conteúdo a organização dos trabalhadores e trabalhadoras envolvidos no ciclo produtivo da cana-de-açúcar da região de Goianésia e a organização sindical dessa categoria. Nesse sentido, serão discutidos os fundamentos teóricos que orientam esta pesquisa.

CAPÍTULO I – DO TRABALHO ONTOLÓGICO AO TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA

Este capítulo tem como objetivo expor a natureza do trabalho no processo de desenvolvimento do ser social, caracterizado por Marx (1985) e Engels (2022) como trabalho ontológico, e apresentar a reconceituação do trabalho no sistema capitalista, em especial as condições do trabalhador rural no Brasil. Nesse sentido, aborda-se a concepção de trabalho na formação humana sob a concepção marxiana como categoria ontológica do ser social, além de sua reconfiguração no sistema capitalista e suas implicações nas condições de vida e de trabalho do trabalhador rural no país. Assim, é realizada uma análise sócio-histórica e econômica para caracterizar esse trabalhador, considerando seus limites históricos no processo de formação social brasileiro.

1.1 Trabalho ontológico e trabalho no sistema capitalista

Em uma primeira análise, este subcapítulo apresenta o trabalho desde uma perspectiva ontológica, como interação do homem com a natureza através de suas forças para criar condições apropriadas à vida, como a gênese de determinações sociais e existenciais (LUKÁCS, 2013) e depois como produtor de mercadoria no sistema capitalista (MARX, 2011). O trabalho foi arrebatado pelo sistema capitalista como mercadoria adquirida e possui o menor custo possível para gerar mais valia e lucro. Além disso, aquilo que originalmente produzia condições de vida ao homem passou a ser tempo de vida do homem comercializado. Dessa forma, o capitalismo visa pagar um menor valor para uma quantidade maior de trabalho executado pelo sujeito.

Diante desse contexto, é relevante fazer uma abordagem do trabalho sob o ponto de vista ontológico, como interação do homem com a natureza, por meio das suas próprias forças para criar condições apropriadas à vida (MARX, 2011). Ademais, é necessário contemplar o trabalho como gênese de determinações sociais e existenciais (LUKÁCS, 2013) e depois como mercadoria, no sistema capitalista.

Para Marx (2011), o trabalho é uma categoria ontológica, isto é, trata-se de uma primeira interação do homem com a natureza na criação de condições de vida no meio, a partir das próprias forças humanas. Lukács (2013), que se dedicou a esse

tema, concebe o trabalho como uma atividade originária do homem como homem, gênese de todas as suas determinações, inclusive da sua sociabilidade e da sua forma de ser.

O trabalho ontológico é qualquer atividade humana que modifica o estado natural de materiais encontrados na natureza. O diferencial do trabalho humano e das demais atividades exercidas por outras espécies de animais é o fato do homem poder criar outras necessidades a partir daquelas já satisfeitas. Portanto,

o trabalho [...] pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo na cera. No fim do processo de trabalho, obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. (MARX, 1985, p. 149).

Para esse autor, o trabalho no sistema capitalista é reificado e concebido como mercadoria, pois o trabalhador vende sua força de trabalho que, por sua vez, gera o valor das mercadorias. Além disso, o processo de produção também é processo de produção de valor. Dessa forma, quanto maior for a diferença entre o valor pago pela produção da mercadoria e o valor de venda dessa mesma mercadoria, maior será o lucro.

Dentro da dinâmica capitalista e das transformações das relações no mundo do trabalho, quaisquer profissionais assalariados, pertencentes à classe trabalhadora, ou seja, pessoas “que vendem sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário” (ANTUNES, 2002, p. 110), sofrem influência direta das alterações dos processos de trabalho decorrentes das constantes transformações do modo de produção capitalista. A exemplo, podem ser citados os trabalhadores/as do ciclo produtivo da cana-de-açúcar do município de Goianésia (GO).

Lukács (2013) analisa as categorias específicas do ser social a partir do trabalho em termos ontológicos, de acordo com pensamentos marxistas. Segundo o autor, não é possível apreender o homem como ser social sem a análise do trabalho como uma das categorias fundantes da sua constituição como ser social, envolvida em uma teia complexa de “inextrincável imbricação”, na qual concorrem variadas categorias decisivas. Lukács (2013) se pergunta por que então destacar o trabalho nessa rede complexa que gesta o homem como ser social. Para o filósofo em questão, houve um salto evolutivo e o ser orgânico foi alçado à condição social. No centro dessa evolução, encontra-se o trabalho, por isso ele sempre está presente na análise e na

compreensão do homem como ser social, pois todas as outras categorias, como a linguagem, por exemplo, já têm caráter puramente social, ou seja, funcionam no ser social já constituído. Assim, o trabalho

é, essencialmente, uma inter-relação entre homens (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. Com razão, diz Marx: “como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”. (LUKÁCS, 2013, p. 35).

Nesse viés, escrever sobre trabalho com alguma profundidade e complexidade, especialmente sobre exploração e condições de trabalho, seja no século XX ou XXI, é dialogar com esses dois autores e revisitar o trabalho do ponto de vista ontológico. Isto é necessário, pois toda análise que se empreende hoje está embrenhada no sistema capitalista e o trabalho, categoria fundante do ser social, nesse sistema, torna-se mercadoria sob exploração e espoliação.

1.2 O trabalho no sistema capitalista

A análise do trabalho no sistema capitalista, do ponto de vista social, contempla a presença de trabalhadores, por isso, estes já foram incluídos, desde o início, como um ser social que se determina a partir do trabalho (LUKÁCS, 2013). Assim, o trabalhador, como sujeito, passa de uma “massa homogênea de operários” para um conjunto heterogêneo em constante disputa, divisão e precarização.

O capitalismo e a condição dos trabalhadores nessa configuração, segundo Navarro e Padilha (2007), têm se caracterizado pela contradição. Assim, a classe trabalhadora é penalizada com baixos salários, desemprego, subemprego e informalidade. Para melhor compreender essa configuração, as autoras retomam o conceito de trabalho sob a ótica do capitalismo contemporâneo.

Entendemos que o trabalho tem caráter plural e polissêmico e que exige conhecimento multidisciplinar; é também a atividade laboral fonte de experiência psicossocial, sobretudo dada a sua centralidade na vida das pessoas: é indubitável que o trabalho ocupa parte importante do espaço e do tempo em que se desenvolve a vida humana contemporânea. Assim, ele não é apenas meio de satisfação das necessidades básicas, é também fonte de identificação e de autoestima, de desenvolvimento das potencialidades humanas de alcançar sentimento de participação nos objetivos da sociedade.

Trabalho e profissão (ainda) são senhas de identidade. (NAVARRO e PADILHA, 2007, p. 14).

O trabalho remunerado é central na vida da pessoa que possui um emprego e é ainda mais central na vida de quem não o tem, pois, o dinheiro exerce grande impacto na sobrevivência daquele que não está empregado ou na vida de quem tem sua capacidade laboral desvalorizada ou explorada. Para Navarro e Padilha (2007), essa centralidade não ocorre somente pelo aspecto econômico, mas também na esfera pessoal e social, apesar de o trabalho ser fonte de renda para a maioria da população mundial. Isto é perceptível, pois indivíduos desempregados e/ou aposentados podem adoecer em decorrência de pressões externas e internas provocadas pelo ócio. Ademais, não é incomum que famílias sofram e até se desfaçam em virtude de dificuldades e conflitos gerados a partir de questões profissionais, de desemprego e de instabilidades dos trabalhadores e trabalhadoras em virtude do trabalho.

Com o desenvolvimento capitalista, a divisão social do trabalho, inicialmente entre homens e mulheres e intergeracional passou a ser entre campo e cidade; houve assim a dissolução entre a concepção e a execução do trabalho e entre diversas outras atividades decorrentes da complexificação do trabalho nas fábricas. Além disso, no trabalho humano, uma pessoa pode executar uma ideia concebida por outra; não se trata de algo estagnado.

Iamamoto (2017) escreve sobre uma situação de tensão entre a realidade histórica do trabalho e o processo capitalista de produção. Para essa autora, há

tensão entre o trabalhador como objeto do capital e sujeito criativo vivo presidido pela articulação entre momentos de estrutura e de ação, dimensões inseparáveis do processo de constituição histórica dos indivíduos sociais. (IAMAMOTO, 2017, p. 42).

Nesse contexto, o conflito ocorre entre o homem transformado em mercadoria no capitalismo e o homem social. O conflito é entre o homem que foi alçado à condição de ser social por meio do trabalho e o homem que precisa vender sua força de trabalho e que precisa de tempo de vida para “viver”. Consequentemente, cria-se uma tensão entre o ímpeto do homem de se valorizar e valorizar seu trabalho e a investida do capitalismo para coisificar e desvalorizar esse homem, fazendo-o como uma mera propriedade, recurso humano do capital.

Para Marx (2011, p. 261), “o capitalista divide seu capital em duas partes. Uma

parte ele aplica em meios de produção, e essa é a parte constante de seu capital. A outra parte ele investe em força viva de trabalho, e essa parte constitui seu capital variável”, no entanto, o ser humano sequer faz parte do capital fixo do proprietário dos meios de produção.

Observando-se o processo de produção do ponto de vista do processo de trabalho, o trabalhador se relaciona com os meios de produção não como capital, mas como mero meio e material de sua atividade produtiva orientada para um fim. [...] Os meios de produção convertem-se imediatamente em meios para a sucção de trabalho alheio. Não é mais o trabalhador que emprega os meios de produção, mas os meios de produção que empregam o trabalhador. Em vez de serem consumidos por ele como elementos materiais de sua atividade produtiva, são eles que o consomem como fermento de seu próprio processo vital, e o processo vital do capital não é mais do que seu movimento como valor que valoriza a si mesmo. Fornos de fundição e oficinas que permanecem parados à noite, sem sugar trabalho vivo, são “simples perda” (“*mere loss*”) para o capitalista. (MARX, 2011, p. 264).

Para Antunes (2005), não se pode separar o sujeito do trabalho, como não se pode separar “o caracol da sua concha” sem consequências de morte. Uma das características do sistema capitalista é a divisão social do trabalho que resulta na separação e na fragmentação do processo produtivo, isto é, trabalhadores passaram a ter uma única função, apertar um único parafuso de uma enorme engrenagem, da qual ele mal consegue ver uma peça, quando muito uma fase do processo produtivo. Por mais que as relações sociais de produção tenham se desenvolvido, a base do sistema de produção capitalista permanece a mesma: a exploração da força de trabalho, o que permite recolocar o trabalho no centro das ciências sociais e voltar a Marx.

Portanto, a classe trabalhadora fragmentou-se, heterogeneizou-se e complexificou-se ainda mais. Tornou-se mais qualificada em vários setores [...] mas desqualificou-se e precarizou-se em diversos ramos [...] há uma massa de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que hoje está presenciando as formas de *part-time*, emprego temporário, parcial, precarizado, ou mesmo vivenciando o desemprego estrutural. (ANTUNES, 2005, p. 31-32).

Ainda segundo Antunes (2005), o trabalho não foi eliminado, nem está fadado a desaparecer no sistema capitalista moderno, como apregoaram André Gorz, Claus Offe, nos anos 1980, Jürgen Habermas e, mais recentemente Dominique Méda, entre outros (ANTUNES, 2005). O que ocorreu foram modificações do trabalho no sistema capitalista com a intensificação da precarização e da superexploração. Entretanto, independentemente de todas essas alterações, a essência do capital permanece a

mesma: extrair mais valia do trabalho alheio. Sobre isso,

não nos ocuparemos em detalhes com as modificações que a relação entre capitalista e trabalhador assalariado sofreu no curso do processo de produção, tampouco com as determinações subsequentes do próprio capital. Cabe apenas, aqui, destacar alguns pontos principais. No interior do processo de produção, o capital se desenvolveu para assumir o comando sobre o trabalho, isto é, sobre a força de trabalho em atividade, ou, em outras palavras, sobre o próprio trabalhador. O capital personificado, o capitalista, cuida para que o trabalhador execute seu trabalho ordenadamente e com o grau apropriado de intensidade. O capital desenvolveu-se, ademais, numa relação coercitiva, que obriga a classe trabalhadora a executar mais trabalho do que o exigido pelo círculo estreito de suas próprias necessidades vitais. E como produtor da laboriosidade alheia, extrator de mais-trabalho e explorador de força de trabalho, o capital excede em energia, desmedida e eficiência todos os sistemas de produção anteriores baseados no trabalho direto compulsório. (MARX, 2011, p. 263).

No sistema capitalista atual, não ocorre a morte do trabalho e do proletariado, mas há um processo de modificação do trabalho e das suas relações. Segundo Marx (2011), a lógica da relação do capital com o trabalho não muda; a mais valia e o lucro sobre o trabalho alheio permanecem. E o homem social continua sendo, em grande parte constituído, determinado ou influenciado pelo trabalho, por aquilo que o trabalho faz com ele e por aquilo que ele faz do trabalho. Dessa forma, apregoar a morte do trabalho e do proletariado é esvaziar também as fileiras e as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras de todo o mundo, desmobilizando-os para melhor explorá-los sob um pretexto de empreendedorismo e de liberdade.

Assim, é oportuno atualizar ainda mais essa discussão, de forma a dialogar com autores que estejam empenhados na análise do momento de descentralização e de desmobilização da massa produtiva, sob o conceito de empreendedorismo e da prática da terceirização, que tem ocorrido tanto na cidade como no campo, tanto na manufatura como nos serviços automatizados. Tal prática, por sua vez, tem pautado as últimas reformas trabalhistas no Brasil sob outros pretextos: a desoneração do emprego e o aumento de vagas e contratações.

Acerca disso, Costanzi (2005), em uma publicação do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), órgão ligado ao Ministério do Planejamento, afirma que “o capitalismo passou por profundas transformações com o fim da clara dualidade entre capitalistas e uma massa homogênea de operários”. Era a “massa homogênea de operários” que preocupava o capitalista. Por isso, no texto, o autor reitera que atualmente o que se vê é um conjunto heterogêneo de trabalhadores que competem entre si por ascensão profissional e financeira, transformando o mercado de trabalho

em uma verdadeira loteria ou cassino. Logo,

como decorrência desta nova estrutura do mercado de trabalho capitalista, em que os vencedores se apropriam do trabalho dos perdedores, surge uma nova forma de exploração do trabalho na qual o instrumento passa a ser o capital humano, em semelhança àquela tradicional do capital físico, descrita por Marx, que reforça a tendência inerente de geração de desigualdades por parte do sistema econômico capitalista. (COSTANZI, 2005, p. 5).

Nesse contexto, para Navarro e Padilha (2007, p.14), "o trabalhador decai à condição de mercadoria e a sua miséria está na razão inversa da magnitude de sua produção", ou seja, quanto mais o trabalhador produz, mais se distancia de sua atividade, tornando-se apenas um instrumento de produção. Essa alienação também pode ser observada na relação entre o trabalhador e o produto de seu trabalho, que passa a ser controlado pelos proprietários dos meios de produção. Dessa forma, o trabalhador passa a não ter domínio sobre o seu próprio trabalho e sobre os resultados dele.

Esse estado de estranhamento é colocado de outra forma quando Marx se refere ao fetiche da mercadoria, quando a "coisa sufoca o humano" (MARX, 2011). E assim se tem uma compreensão daquilo que o trabalho significa para o capitalismo, como ele é visto e usado e qual é o resultado disso para o homem e para a sociedade.

O capitalismo traz consigo uma série de contradições, muitas delas relacionadas ao mundo do trabalho. Ao mesmo tempo em que o trabalho é a fonte de humanização e é o fundador do ser social, sob a lógica do capital, ele se torna degradado, alienado, estranhado. O trabalho perde a dimensão original e indispensável ao homem de produzir coisas úteis (que visariam satisfazer as necessidades humanas) para atender as necessidades do capital. Sob o capitalismo, explicou Marx, o trabalhador decai à condição de mercadoria e a sua miséria está na razão inversa da magnitude de sua produção. (NAVARRO e PADILHA, 2007, p. 14).

Tal citação refere-se ao conceito de estranhamento, sob a ótica marxiana. O estranhamento é um processo que ocorre no capitalismo, quando o trabalhador se afasta do produto de seu trabalho e da própria atividade laboral, tornando-se alienado e perdendo a dimensão original do trabalho como fonte de humanização e satisfação das necessidades humanas.

Ademais, o trabalhador não produz apenas bens duráveis, mas também descartáveis e substituíveis para atender a necessidade do mercado. Dessa forma, o trabalho no capitalismo contemporâneo existe para satisfazer o lucro do dono do capital e propor estratégias para aumentar o consumo. Esse é um dos aspectos que causa "estranhamento", pois o trabalho passa a ser estranho ao homem, denotando

algo que não lhe pertence ou que não diz respeito a si. Por sua vez, tal estranhamento configura-se como o afastamento do homem de sua essência humana, como homem social, e assim a sociedade também se estranha e perde a habilidade de fomentar o livre desenvolvimento de potencialidades humanas.

Desde a concepção ontológica do trabalho e de seu papel na constituição do homem social, passando pela pretensa morte do trabalho e pela imortalidade das intenções do capital sobre o trabalho, compreende-se que as consequências não são somente sobre as relações de trabalho; não são somente econômicas, mas o sistema capitalista, ao tornar o trabalho e o trabalhador mercadorias geradoras de lucro, atinge a psique humana e ameaça toda a estrutura social. Logo, o capitalismo contemporâneo, ainda que sob um discurso progressista, reformador e conciliador, reforça sua lógica destrutiva.

Pinheiro (2006) menciona uma impressionante capacidade metabólica do capital na organização da sociedade e no controle da forma de produção e sociabilidade. Em virtude dessa capacidade metabólica, o capital implementou as mudanças no mundo do trabalho, planejadas como resposta à sua crise estrutural e como forma de perpetuar e reforçar sua capacidade de exploração e de lucro.

Diante dessas observações, cabe-nos, aqui, afirmar que a constituição de formas de acumulação flexível reflete, segundo nosso entendimento, para além das respostas elaboradas pelo capital em função de sua crise estrutural, a constante necessidade que tem o capital de submeter o trabalho aos seus interesses de acumulação. Entendemos que com a introdução dos novos métodos de organização do trabalho, este (e em sentido restrito, o trabalhador) longe de ser liberado da exploração capitalista, passa a ser dominado e explorado de modo cada vez mais intenso e complexo. (PINHEIRO, 2006, p. 43).

Nesse contexto, o capital não só reformulou suas relações com o trabalho de forma a superar suas crises, como implementou mecanismos para obter maiores lucros, menores custos e responsabilidades.

No Brasil, o capitalismo tardio apresenta algumas características que partem da falta de reconhecimento da necessidade do trabalho para a geração de riqueza e para a manutenção da classe trabalhadora. Tais particularidades podem se assim sintetizadas: voracidade em busca do aumento dos lucros, sob o pretexto de desonerar a folha de pagamento, desburocratizar as contratações e gerar mais empregos, como forma de enfrentamento da crise; e reforma trabalhista que mudou a legislação, retirou direitos e precarizou o trabalho, sem, no entanto, oportunizar vagas prometidas. Conseqüentemente, a taxa de desemprego permaneceu a mesma, senão

aumentou.

Diante disso, houve alterações no meio trabalhista como: instauração do trabalho intermitente; facilidade nos processos de demissão; implementação da terceirização de contratos temporários; mudança no regime de férias, de rescisão, de contratação e de aposentadoria; desmobilização dos sindicatos; e surgimento de dificuldades no processo de organização e mobilização dos trabalhadores, no bojo da chamada uberização do trabalho. Esses são alguns exemplos daquilo que o sistema capitalista instaurou na exploração do trabalho e corroboram a ideia de capacidade metabólica do capital de submeter o trabalho a interesses capitalistas, com colaboração do Estado (PINHEIRO, 2006).

Para superar essas dificuldades, a classe trabalhadora, em constante resistência, necessita de instrumentos organizativos para o estabelecimento de uma relação de forças capaz de atingir seus objetivos; e a forma mais avançada da organização da classe trabalhadora é a organização sindical que surge junto com a revolução industrial na Inglaterra no século XVIII e, no Brasil, no final do século XIX.

No entanto, a luta persistente da organização da classe trabalhadora nem sempre é exitosa em relação às negociações sindicais, nem mesmo em relação aos problemas de saúde, tanto físicos como psíquicos relacionados ao trabalho. No Brasil, o Estado deveria proteger o trabalho e os direitos trabalhistas da ferocidade do capital, fazendo ao menos uma moderação. Entretanto, sequer intermedia. Por outro lado, direciona-se para cada vez menos interferir ou se comprometer com o trabalhador. Fica claro assim que o sistema capitalista dispõe do trabalho da forma que melhor lhe condiz, porque ele controla toda a sua estrutura, principalmente quando não há sindicatos fortes e mobilização das classes trabalhadoras.

O Estado, representado por instituições, trata os trabalhadores de formas diferenciadas em relação às suas conquistas de direitos sociais e trabalhistas no Brasil. Diante de toda uma trajetória sócio-histórica, se comparado ao trabalhador do centro urbano, o trabalhador rural foi tratado pelo Estado diferentemente. Um exemplo disso é a conquista de direitos primeiramente por trabalhadores urbanos (MARTINS, 2018, p. 42).

Hoje, o poder público, através da intermediação pública, limita-se a realizar o contato entre empresa e trabalhador, afastando-se gradativamente da tarefa de controlá-la, em prol da maioria que vive do seu trabalho. Dito de outra maneira, isto significa afirmar que, considerando a fragilidade do trabalhador diante da atual situação de desemprego, a ausência da intervenção reguladora do Estado representa a afirmação de um mercado deixado ao seu

bel-prazer. (PINHEIRO, 2006, p. 137-138).

Nesse contexto, além da desmobilização, da desorganização e da fragmentação da classe trabalhadora e da exploração do capital sobre o trabalho, o Estado ainda colabora e reforça a concepção de mercadoria que o capital forjou sobre o trabalho, enquanto os trabalhadores literalmente adoecem.

Para Marx (1985), a habilidade do sistema capitalista de controlar e dispor da força de trabalho como lhe aprouver também atingiu intensamente a consciência de classe dos trabalhadores, que parecem ter esquecido a luta de classe, deixando o caminho das suas riquezas livre ao capital. Por sua vez, tal riqueza é a força, a capacidade de trabalho e a condição de ser social. No entanto, para o capitalismo, pouco importa a condição social e humana do homem, desde que ele produza e consuma.

Diante do que foi exposto até aqui, o sistema capitalista concebe o trabalho como qualquer “coisa”. No real sentido dessa palavra, o capital coloca tudo e todos, sempre sob viés exclusivo do lucro e da mais valia. Assim, a concepção que o sistema capitalista dá ao trabalho está inserida na concepção de mundo que o capitalismo cria, funda e impõe, pois, como foi explicitado, homem e trabalho, trabalho e homem social são indissociáveis.

1.3 As condições de vida e de trabalho do trabalhador rural no Brasil

Neste tópico serão abordadas as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores rurais no Brasil a partir do século XIX, da perspectiva histórica e da dialética de Marx. Para isso, é necessário iniciar a discussão em um contexto antes e fora do Brasil.

Marx (1996) escreve sobre as relações de trabalho no campo e o faz especialmente no contexto de países europeus, como Inglaterra, França e Alemanha. O que esse autor chama de processo de acumulação primitiva, considerado ponto de partida do modo de produção capitalista, ocorreu no campo por meio da expulsão dos camponeses de suas terras, que era o meio de produção e de subsistência dessas pessoas. Assim, formaram-se latifúndios. As terras concentraram-se nas mãos de alguns proprietários e os camponeses, que ficaram sem suas terras, sentiram-se

forçados a vender sua força de trabalho para os novos proprietários ou para a indústria urbana.

Juntamente com a usurpação das terras, para Marx (1996), o que ocorreu na Inglaterra, entre os anos 1765 e 1780, foi a chamada Revolução Agrícola, que agravou ainda mais a situação do trabalhador rural, pois os salários ficaram abaixo do mínimo necessário à subsistência dos trabalhadores e familiares. Com isso, a remuneração familiar teve que ser complementada pela assistência oficial aos pobres, passando a satisfazer apenas as necessidades básicas de sobrevivência. Por meio desse processo, a liberdade dos trabalhadores rurais foi usurpada. A última grande onda de expropriação na Inglaterra, o *Clearing of States*, no século XIX, expulsou as pessoas de suas terras e exterminou aquelas que se negavam a sair. Aldeias inteiras foram destruídas violentamente, florestas foram tomadas; nem as terras à beira-mar ficaram ilesas. Tudo foi tomado pelos capitalistas para impedir que as pessoas ocupassem as terras. Assim, uma grande parte do povo sentiu-se forçada a ir para as cidades, trabalhar nas fábricas.

Um fenômeno semelhante ocorreu no processo de colonização e de formação do Brasil, com a tomada de terras à força e com violência, exterminando aldeias inteiras e escravizando posseiros e pequenos proprietários de terras. A constituição do campo e do trabalho rural no Brasil segue esse modelo capitalista de concentração de terras nas mãos de poucos. Além disso, até o século XIX predominou a escravidão; no século seguinte, emergiu o trabalho “livre” assalariado mediante exploração de mão de obra em razão do lucro dos proprietários.

Para Martins (2010),

o trabalho livre gerado pela crise da escravidão negra diferia qualitativamente do trabalho livre do agregado, pois era definido por uma nova relação entre o fazendeiro e o trabalhador. O trabalhador livre que veio substituir o escravo dele não diferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferia na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam, e nela se fundava sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra. Entretanto, se nesse ponto o trabalhador livre se distinguia do trabalhador escravo, num outro a situação de ambos era igual. Refiro-me a que a modificação ocorrera para preservar a economia fundada na exportação de mercadorias tropicais, como o café, para os mercados metropolitanos, e baseada na grande propriedade fundiária. (MARTINS, 2010, p. 31-32).

Assim, o trabalhador escravo foi liberto de um cativo físico, de uma submissão marcada pela violência e pela força física, mas foi jogado em outro

cativeiro, o ideológico, sob outras formas de coerção que deveriam parecer legais ao dono do capital e ao próprio trabalhador. Na verdade, a abolição da escravidão libertou o capital e não o escravo.

Esse momento de transição na história do Brasil, em que os escravos foram libertos e o país passou a receber imigrantes europeus como mão de obra rural, possui grande relevância, pois é nesse período em que é definida a configuração da nova forma de exploração do trabalhador rural pelo capital. Segundo Martins (2010), o escravo negro liberto passou a ser proprietário da sua força de trabalho e o exercício da sua liberdade estava, não no ato de vender, mas no fato de que, agora, ele poderia finalmente negar a venda da sua força de trabalho. No entanto, nas novas relações de trabalho não havia espaço para a liberdade de negação, apenas para aqueles que considerassem a venda da sua força de trabalho um ato de liberdade.

Segundo Rumin (2020), a exploração violenta dos escravos foi uma característica marcante, mas o desuso da violência física, como forma de coerção e de controle do trabalhador, não significou melhores condições de trabalho, pois se perpetuou a concentração fundiária como modelo da concentração do capital e o aumento da exploração dos trabalhadores e da extração do mais valor. O Estado favoreceu esse processo subsidiando a vinda de imigrantes europeus para o Brasil e a formação de latifúndios.

Stefanello (2022), atrela a condição do trabalhador rural à questão agrária extremamente injusta no Brasil, em que o Estado incentivou e legalizou o latifúndio, deixando os trabalhadores rurais sem terra. Em 1850, quando foi instituída a Lei de Terras n. 601, índios, pobres e afrodescendentes foram excluídos do acesso à terra, porque a partir disso ela teria que ser comprada, instituindo-se a propriedade privada, conforme art. 1º dessa lei: “ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.” (BRASIL, 1850).

Isso ocorreu de forma quase concomitante em que a escravidão é abolida e os negros libertos ficam à mercê dos proprietários de terras, dos latifundiários. Para Stefanello (2022), isso é um problema que permeia o trabalhador rural até os dias de hoje, determinando insistentemente suas condições de vida e de trabalho. Assim, a abolição legal da escravidão não foi abolição de fato, pois colocou o negro recém liberto, o pobre e o índio sob o domínio do capital. Conseqüentemente, a força de trabalho dessas pessoas permaneceu sendo explorada, pois não se compravam e vendiam mais homens em praça pública, comprava-se e vendia-se apenas a força de

trabalho por um valor barato.

Silva e Barros (2014), pesquisadores acerca da historicidade dos trabalhadores rurais, afirma que historicidade é a história construída, oficial e aceita por todos, geralmente contada por quem tem voz, ou seja, pelos donos dos meios de produção e pelo governo. Por outro lado, existe a história contada pelo trabalhador, ouvida e registrada no contexto do ambiente de trabalho e na vida.

Mesmo com os avanços tecnológicos, tais como a modernização, a mecanização e algumas melhorias nas relações de trabalho, ainda permanece um esforço do capital em explorar o máximo possível do trabalhador rural, colocando-o, sempre que possível, em condições análogas à escravidão, ou seja, eles são submetidos a condições de trabalho prejudiciais à saúde.

Um fator que está em pauta e que traz grandes preocupações no trabalho rural é o risco de vida desses trabalhadores com a exposição a produtos com agrotóxicos, os quais, a cada ano, têm sido liberados com grande risco de contaminação. Sobre isso, Silva e Barros (2014) colocam a narrativa do próprio trabalhador:

minha trajetória lá de serviço foi mais ou menos com essas duas coisas básicas: o adubo e depois os defensivos, que são veneno. E aí, dentro desses defensivos, eu tive muita dificuldade. Eu acabei adquirindo intoxicação e com essa intoxicação, eu tive um prejuízo de vida danado. Porque a intoxicação, ela causa muita revolução no organismo da gente. (SILVA e BARROS, 2014, p. 442).

Esse trabalhador passou por um longo tempo de internação em hospital, teve consequências devastadoras em sua saúde como diminuição da imunidade, queda de plaquetas no sangue, falta de apetite, sonolência, dores de cabeça e nos músculos, dermatose, entre outros. Diante disso, ele foi encaminhado para a aposentadoria, pois a única forma de conter os agravos era o imediato e radical afastamento dos agrotóxicos, conseqüentemente, do trabalho também.

Os problemas de saúde que os trabalhadores adquirem com o uso de agrotóxicos fazem parte de um contexto mais amplo, que se inicia na história do trabalho rural no Brasil, passa por quem conta e domina a narrativa e desagua em condições gerais de trabalho que levam essas pessoas a terem uma vida precária e de adoecimento físico e mental.

Esse mesmo trabalhador relata que, em épocas de chuva, o mato crescia muito rapidamente e havia poucas pessoas para controlar esse crescimento em um espaço de 18 mil hectares de plantação. Por isso, era necessário usar venenos e ainda assim

o ritmo de trabalho era tão intenso que se tornava impossível utilizar as medidas de proteção necessárias. Assim é a produção regida pelo modo capitalista; o capital tem total controle da produção e do trabalhador, que não tem voz nem história. A ele não é permitido participar da organização do trabalho, nem das decisões sobre as condições necessárias de trabalho.

Penha (2018) descreve que presenciou, na cozinha de um alojamento de trabalhadores rurais, um homem caído ao chão, contorcendo-se com fortes dores, precisando da ajuda dos colegas para se levantar. O fato causou preocupação aos colegas, mas não estranhamento, pois esse tipo de ocorrência não era raro entre eles. Disseram que as dores faziam parte da rotina deles e que eram devidas ao esgotamento por excesso de trabalho. Foi assim que Penha (2018) iniciou seu relato sobre os 80 trabalhadores que os fiscais do Ministério do Trabalho encontraram em condições análoga à escravidão, entre os dias 13 e 16 de agosto de 2018, em uma fazenda de Piracicaba, interior de São Paulo.

Essa situação mostra a exploração do trabalhador, cuja consequência é o seu adoecimento. Além disso, explicita a omissão do Estado em relação às condições de vida e de saúde dos trabalhadores, com a imposição de um regime de trabalho mal remunerado, com desrespeito à carga horária de trabalho efetivo e ao necessário período de descanso. Isso corrobora a teoria de Marx de que o capital concebe e trata o trabalhador como uma ferramenta de lucro e alimenta-se da mais valia sobre o trabalho alheio.

Assim é a condição de vida e de trabalho no meio rural. As melhorias que têm acontecido, por sua vez, são decorrentes da própria organização dos trabalhadores, do Movimento dos Sem Terra (MST), dos agricultores familiares e de demais trabalhadores. Entretanto, tais melhorias devem ser relativizadas pois, como já foi elucidado, a mecanização não significa necessariamente melhores condições de trabalho e os legisladores buscam legalizar a exploração do capital sobre o trabalho a cada reforma trabalhista que realizam, sob o pretexto de garantirem empregabilidade e melhores condições ao trabalhador.

Casos de trabalhos forçados e análogos à escravidão, como o exemplificado acima, infelizmente, não são isolados e fazem parte da descrição das condições de vida e de trabalho no meio rural. Notícias de trabalhadores rurais, nessas condições precárias, indignas e aviltantes são frequentes na mídia nacional.

Em 2022, segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados

e Assalariadas Rurais (CONTAR, 2022), treze homens foram resgatados em Quirinópolis, no sul de Goiás, em condições de trabalho escravo. Esses trabalhadores foram aliciados em Pernambuco e em Alagoas, por contratantes denominados “gatos”, e foram trazidos ao estado de Goiás e subcontratados. Nesse contexto, não se pode deixar de comparar essa situação com o tráfico de escravos no século XIX. Pela descrição que se faz, a diferença é meramente contextual em relação à época que acontece, pois, a essência se assemelha bastante.

Ainda segundo o CONTAR (2022), tais trabalhadores estavam alojados em uma casa sem móveis, sem camas, sem chuveiros, sem local adequado para preparo de alimentação e não recebiam alimentos. Eles estavam submetidos a jornadas exaustivas de trabalho, que incluíam 5 horas de traslado, ida e volta, entre a moradia e o local de trabalho. Para isso, saíam de casa às cinco horas da manhã e retornavam após as dezoito horas.

Segundo o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) (2022), entre os dias 2 e 6 de maio de 2022, auditores fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Goiás (SRT/GO) resgataram 74 trabalhadores em condições de trabalho análogas à escravidão no interior do estado. As vítimas trabalhavam nas cidades de São Simão e Chapadão do Céu. A operação contou também com a participação de representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública da União (DPU) e da Polícia Federal (PF).

Como se pode observar, não são casos isolados; trata-se de uma situação que faz parte da longa história dessa categoria. Segundo Bezerra (2020), os trabalhadores rurais são geralmente subcontratados para trabalho sazonal e apenas uma pequena parte permanece empregada nas entressafras. Ao analisar as condições de vida e de trabalho no meio rural, fica evidente a exploração do capital sobre o trabalho, que utiliza ao máximo a mais valia e a vida dos trabalhadores literalmente.

Rumin (2020) afirma que com a ampliação das mobilizações por condições mais dignas de trabalho no campo e a partir da Constituição Federal de 1988, alguns direitos foram garantidos legalmente, como a equiparação da aposentadoria com o trabalhador urbano. Mas, na realidade, as condições dos trabalhadores rurais não melhoraram, pois em 1998 a polícia feriu 13 trabalhadores rurais em greve, na cidade de Goiana/PE. À medida em que as reivindicações e greves se intensificavam, a repressão violenta fazia cada vez mais vítimas no campo, inclusive entre 2007 e 2013,

em São Paulo e no Paraná, com trabalhadores feridos e demitidos.

Como Gomes e Walter (2023), Rumin (2020) também entende que a partir do início do século XXI, com processo de mecanização tanto do plantio como da colheita, ocorreu o fechamento de milhares de postos de trabalho nesse setor. As vagas que foram abertas com a mecanização da produção e a modernização da gestão não foram suficientes para absorver os trabalhadores demitidos. Atualmente, a jornada de trabalho engloba o tempo de preparo da alimentação, de organização das vestimentas e dos instrumentos de trabalho e o tempo de deslocamento até o local do serviço em si. É relevante apontar também que a jornada de trabalho de um trabalhador rural tem início por volta das quatro horas da manhã e termina às quinze horas e vinte minutos no sistema de empreita e às dezessete horas, caso o trabalho seja contratado por diária.

Além disso, pode ocorrer uma extensão desse período, que se caracteriza por ser um dos meios pelo qual o capital retira a mais-valia. Nesse sentido, o esforço físico desempenhado, as horas excessivas trabalhadas e as condições inadequadas de trabalho provocam problemas de saúde ao trabalhador; conseqüentemente, tem-se a necessidade de uma aposentadoria precoce por incapacidade. A aposentadoria por incapacidade promove um duplo sofrimento: o sofrimento físico provocado pelos danos à saúde e o sofrimento moral, que advém da perda da autonomia e da dependência da família (RUMIN, 2020). Ademais, emerge outro problema: muitos trabalhadores passam a ter dificuldades de se aposentar, devido à mecanização, que os afastou do trabalho e da contagem de tempo de serviço. Sobre isso, Sant'ana (2014) comenta que

os rebatimentos desse processo são uma legião de trabalhadores com mais de quarenta anos desempregados, descartados de forma permanente do trabalho. [...] Somam-se a esses trabalhadores desempregados outros que ainda permanecem na atividade agrícola, mas que não conseguem auferir com seu trabalho os rendimentos suficientes para a sua manutenção e a de sua família. (SANT'ANA, 2014, p. 733).

Rumin (2020) e Sant'ana (2014) possuem a mesma concepção acerca do quadro de precariedade do trabalhador rural em atividade e explicitam que após findar o trabalho necessário, não servindo mais para o capital, o trabalhador é descartado sem condições dignas e sem saúde. E é nesse contexto que Sant'ana (2014) destaca o importante papel do Serviço Social junto ao trabalhador rural, justamente pela precariedade das condições de vida e de trabalho a qual é submetida essa classe

trabalhadora. Assim,

particularidades da questão social é a questão agrária. Esta é resultado dos embates estabelecidos devido à posse da terra ou às relações de trabalho em meio rural; no atual modelo de desenvolvimento agrário, uma de suas principais expressões ocorre pelo embate na relação capital/trabalho que ocorre no campo e na cidade, mas que é decorrência do avanço das relações capitalistas no campo. (SANT'ANA, 2012, p.14).

Para Sant'ana e Masson (2018), o resultado desse modelo agrícola e da exploração capitalista sobre o trabalhador rural é que intensifica o êxodo rural, o endividamento dos trabalhadores em diversas frentes, inclusive, em virtude do financiamento da casa própria, entre outros prejuízos financeiros.

Corcino *et al.* (2019), em seus estudos e pesquisas, aponta que de 157 trabalhadores entrevistados em uma fruticultura, em Juazeiro/BA e Petrolina/PE, a maioria, cerca 55,2%, tinha uma remuneração inferior a dois salários-mínimos; do restante, 8,7% ganham menos de um salário-mínimo; além disso, 74,6% dos entrevistados já apresentaram algum sintoma de intoxicação. Assim, bem como os agrotóxicos, a baixa renda também prejudica a qualidade de vida dos trabalhadores, pois impede o acesso a aspectos primordiais ao desenvolvimento humano.

A soja é outra monocultura de latifúndio, entre tantas, que emprega trabalhadores rurais e está sob a lógica do capital e sob o controle de grandes companhias, nacionais e transnacionais. Sobre as condições de vida dos trabalhadores no contexto da soja, Oliveira *et al.* (2022) fizeram uma pesquisa, da qual 299 trabalhadores do sexo masculino participaram e

os achados obtidos neste estudo evidenciam que os trabalhadores rurais atuantes no contexto de produção da soja estão expostos a um panorama preocupante quanto à presença de forte risco para o adoecimento decorrentes do sobrepeso, sedentarismo, dependência de álcool, exposição a agentes estressores (ruídos e poeiras), bem como a ausência no trabalho decorrente de acidentes laborais e morbidades presentes entre esses trabalhadores. Implicações, como ter diagnóstico de morbidade, ter vivenciado acidentes no trabalho, ter se ausentado do trabalho por motivos de saúde e ser dependente de álcool influenciaram negativamente na QV. (OLIVEIRA *et al.*, 2022, p. 8).

Assim, esses dados mostram que as condições de vida e de trabalho no meio rural, em qualquer área, ainda são precárias e chegam a representar riscos à saúde.

Fica evidente, a partir de todos esses casos citados, que nem a qualidade de vida, nem boas condições de trabalho são aspectos aos quais se destinam certa preocupação estatal, apesar de serem elementos primordiais no processo de

produção agrícola, desde o plantio até a colheita. É possível fazer tal afirmação, pois os trabalhadores rurais são explorados demasiadamente em relação aos trabalhadores urbanos, pois atuam em locais distantes das cidades, têm a saúde frequentemente ameaçada por diversos fatores, não possuem assistência médica, nem remuneração adequada e faltam-lhes cuidados e proteção condizentes aos riscos enfrentados. Portanto, é no ambiente do trabalho rural que são encontrados, com mais frequência, trabalhadores em condições precárias de trabalho. Fato explicitado constantemente pela mídia brasileira.

Nesse contexto, é preciso ter cuidado para não se ater em uma visão reducionista, apesar de que ainda é real o fato de haver atividades rudimentares, trabalhadores empobrecidos e socialmente marginalizados e doentes. É necessário desenvolver uma consciência reflexiva e crítica desse fenômeno, pois uma pequena melhoria dos indicadores econômicos ligados ao agronegócio não reflete em benefícios sociais, melhores condições de trabalho ou na diminuição da degradação ambiental. Sobre isso, Dias (2006) comenta que esses indicadores refletem a melhoria do mercado e o aumento da concentração de renda de latifundiários.

Dessa forma, a situação dos trabalhadores rurais é estrutural, encontra-se enraizada na estrutura da sociedade brasileira e confunde-se com a história e com a formação da nação. Por isso, a questão do trabalho rural no Brasil precisa ser enfrentada de forma mais veemente, com a participação da sociedade, exigindo políticas públicas mais abrangentes e direcionadas para melhorar as condições de vida e de trabalho dessa parte da população. Logo,

os trabalhadores do campo estão inseridos em distintos processos de trabalho em relações de produção que acontecem no âmbito da família, em pequenas propriedades; em trabalho temporário, nos períodos de plantio e colheita, que gerou o fenômeno dos “boias-frias”, trabalhadores que vivem na periferia das cidades de médio porte e vivenciam os problemas do mundo rural e do urbano; trabalho escravo, particularmente na produção de carvão e aqueles inseridos em grandes empreendimentos agroindustriais que se multiplicam em diferentes regiões do país. Tradicionalmente, a atividade rural é caracterizada por relações de trabalho à margem das leis brasileiras, envolvendo, frequentemente, crianças e adolescentes. (DIAS, 2006, p. 9).

Ainda segundo Dias (2006), outro problema inserido no contexto do trabalho rural são os meios de transporte utilizados para se chegar até o campo de trabalho. Geralmente são precários e constituem risco à vida. Além disso, a falta de fiscalização em geral, de forma mais ativa, favorece os desmandos e o descumprimento de leis trabalhistas. Assim, o conjunto de riscos e ameaças ao qual estão expostos os

trabalhadores rurais, no exercício do trabalho, é enorme. Há também o desdobramento desses problemas a outros aspectos sociais como: dificuldade de acesso à educação, ao saneamento básico e à comunicação. Além do enorme rol de ameaças e dos problemas diversos, há o agravante da absoluta falta de dados e de informações legítimas sobre as condições de vida e de saúde dos trabalhadores rurais no Brasil, o que dificulta o conhecimento da real situação e a definição de um perfil das condições de trabalho, vida e saúde desses trabalhadores. Tais informações possibilitariam ações e políticas públicas mais assertivas e favoráveis a tais pessoas.

Diante disso, Martins (2018) apresenta que o trabalhador rural brasileiro possui historicamente fronteiras diante de um método de formação social no que tange ao acesso a seus direitos, sendo que eles têm um papel extraordinário na importância social e política no cenário das lutas sociais no Brasil, em especial, na luta por direitos. As relações de trabalho do homem do campo permeiam as condições reinantes de um capitalismo soberbo, o que promove diversas formas de enfrentamento ao capital, pois os trabalhadores não acessam seus direitos sociais básicos e vivem em situação precária. Logo, a

extrema desigualdade social que essa estrutura econômica gera no meio rural brasileiro, onde existem 7 milhões de pessoas que vivem ainda na pobreza absoluta e 14 milhões de adultos analfabetos. O programa Bolsa Família, distribuído para 11 milhões de famílias que passam necessidades alimentícias, é revelador da tragédia social no país. Além disso, a maioria dos jovens que vive no meio rural não tem acesso ao ensino fundamental completo (oito anos), nem ao ensino de nível médio e muito menos ao ensino superior (STEDILE, 2012, p. 645).

Assim, o trabalhador do campo, que luta pela sobrevivência, nem sempre tem consciência da exploração em que vive, nem mesmo do que realmente retrata o seu trabalho, pois, na maioria dos casos, esses trabalhadores não têm acesso a aspectos sociais básicos como, saneamento, educação, moradia digna, saúde e conhecimento sobre seus direitos e onde buscá-los.

Além das expressões da questão social que se associam à violência supracitada, é necessário mencionar os riscos relacionados às condições de insalubridade. Os trabalhadores geralmente são expostos a situações nas quais não têm à disposição equipamentos de segurança necessários e não possuem tempo de descanso. Assim, passam por situações nas quais correm os mais diversos tipos de riscos.

Diante disso, é preciso explicitar que é impressionante o fato de que, em pleno

século XXI, com todos os avanços tecnológicos, em um dos países que mais produz alimentos no planeta, onde o agronegócio se vangloria dos seus feitos grandiosos em todos os sentidos, ainda se fala em trabalho escravo, em precariedade do trabalho rural, cristalizando ainda mais o ranço histórico do período colonial escravocrata.

CAPÍTULO II – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICO-ESPACIAL DO TRABALHO NO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL EM GOIÁS E EM GOIANÉSIA

Este capítulo que tem como objetivo contextualizar o trabalho rural e as condições socioassistenciais no município de Goianésia - GO. Nesse sentido, o texto apresenta uma análise da realidade dos trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar no Brasil, mas de forma específica no município em questão. Serão abordados os desafios enfrentados por esses trabalhadores e trabalhadoras, bem como as condições de trabalho e as legislações trabalhistas que relacionados a eles. Além disso, serão discutidas as perspectivas para o setor, considerando as mudanças tecnológicas e as demandas sociais e ambientais na região.

A realidade dos trabalhadores rurais está diretamente relacionada ao complexo agroindustrial da região de Goianésia, a qual é coerente com a realidade brasileira, decorrente da colonização europeia da América Latina no contexto do capitalismo. Isto é, a relação entre colonizadores e os países colonizados na América Latina foi uma relação comercial altamente extorsiva e empobrecedora, sob o controle de grandes países imperialistas (ANDRADE, 1991). É dessa relação, gestada em meio à exploração e expropriação, que emergem os conflitos no campo e as questões agrárias no Brasil, desde o período colonial até a contemporaneidade.

Por sua vez, as origens coloniais estabelecidas pela entrada dos portugueses, espanhóis e demais povos no Brasil são intrínsecas ao processo de colonização da América Latina. Em um país como o Brasil, que possui uma grande dimensão territorial e particularidades específicas em cada região, a apropriação de terra, além da sesmaria, estava alicerçada em outras maneiras de ocupar terra como o arrendamento e a posse:

no Brasil todas as terras foram, originariamente, públicas, por pertencentes à Nação portuguesa, por direito de conquista. Depois, passaram ao Império e à República, sempre como domínio do Estado. A transferência das terras públicas para os particulares deu-se paulatinamente por meio de concessões de sesmarias e de data, compra e venda, doação, permuta e legitimação de posses. (MEIRELLES, 1995. p. 455).

Além disso, o trabalho na agricultura brasileira sempre foi desenvolvido visando à economia do país e fazendo com que a luta pela terra ocorresse desde a época da colonização. Já no século XIX, de acordo com Girardi (2019, p. 124), “a Lei de Terras tornou como propriedade privadas todas as grandes extensões de terra concedidas

Pela coroa portuguesa até 1822 e aquelas que foram apossadas entre a independência de 1850” em latifúndio. Essa lei excluiu pessoas pobres, negras e indígenas do direito de acessar a terra para nela trabalhar e de conseguir a subsistência. Conseqüentemente, só poderia ter direito à terra, quem pudesse comprar. Tal concepção prevalece até os dias atuais, o que causou uma grande desigualdade no que se refere ao domínio da terra, sob o um viés patrimonialista e patriarcalista ao longo dos séculos.

O intuito dessa lei era impedir que as pessoas tivessem direito à terra, fazendo com que elas aceitassem a trabalhar de forma assalariada nos latifúndios dos grandes proprietários. Caso essa lei não tivesse sido promulgada, a realidade do país poderia ter sido diferente do que se vê atualmente (GIRARDI, 2019).

Assim, o que sempre prevaleceu foi a concentração fundiária de terras e isso tem como base a formação econômica e social do Brasil, cuja particularidade principal é uma distribuição injusta ao longo dos anos, a qual foi responsável por instaurar questões sociais e econômicas. No entanto, cabe apontar que a história do Brasil é marcada por lutas e embates populares e que os movimentos sociais do campo sempre representaram formas de resistência contra a expansão do capitalismo.

Desde os quilombolas até os assentamentos de reforma agrária, entre inúmeros movimentos de luta no século XX, pode-se apontar as Ligas Camponesas que surgiram na década 1940. Movimento este que foi extinto durante o período da ditadura militar de 1964 a 1985. Nesse contexto, é oportuno citar outros movimentos e entidades como: a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), criada em 1963, considerada o movimento social do campo mais antigo do Brasil e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), maior e mais consolidado movimento social na atualidade brasileira, criado em 1984, e que objetivou a realização de uma política de assentamento rural com escolas, saúde digna e reforma agrária, no intuito de que houvesse uma redistribuição de terras mais justa e, conseqüentemente, os trabalhadores do campo pudessem viver com dignidade (SILVA, 2016).

Além disso, pode-se afirmar que houve grandes mudanças nesse setor, ao longo dos anos, especialmente devido ao avanço tecnológico. No final da década de 1960, por exemplo, foi possível constatar uma transformação na base técnica da agricultura brasileira, quando ela passou a depender mais da indústria produtora de insumos e de bens voltados para o cultivo. Essa demanda surgiu dos produtores

agrícolas e fez iniciar a substituição da mão de obra braçal para a mecânica (DELGADO, 1984).

É importante compreender a inserção da cana-de-açúcar no Brasil, que ocorreu devido o país ter um clima tropical e possuir grandes áreas de terra fértil para o cultivo dessa planta. A cana constituída por uma parte aérea e outra subterrânea, sendo a parte aérea composta por colmos de onde se extrai a principal parte da matéria prima para a produção de álcool e açúcar; a parte subterrânea é constituída por raízes e bulbos, os quais dão origem a uma nova planta após o corte (SZMRECSÁNYI, 1979, p. 110-111)

O plantio da cana ocorre com a utilização de mudas e passa por várias fases até a planta atingir sua fase de maturação, sendo elas: germinação, perfilhamento, crescimento e, por fim, o ponto de colheita. A fase mais importante da produção da cana é a fase de desenvolvimento, quando ela necessita de vários fatores, como, estado nutricional e tratos culturais; além disso, há um elemento primordial que é o clima adequado. Foi com esse fator que o complexo canavieiro se tornou a atividade econômica mais antiga do Brasil presente no território nacional desde o século XVI.

2.1 Realidade histórica e econômica, política e ambiental do município de Goianésia

Goianésia foi criada no ano de 1857. Em 1920, Ladislau Mendes Ribeiro, casado com uma neta do proprietário das terras dessa região, construiu sua residência à margem direita do córrego Calção de Couro, iniciando assim o desbravamento da área (IBGE, 2022).

No ano de 1948, foi criado o Distrito de Goianésia, subordinado ao município de Jaraguá e, em 24 de junho de 1953, o distrito foi elevado à categoria de município, desmembrando-se de Jaraguá. Nessa época, a região era um grande centro produtor de café, que também contribuiu para o desenvolvimento econômico local e para a instalação de grandes companhias agrícolas. Se considerar a data de 23 de dezembro de 1857, quando Antônio Manoel de Barros requereu, na Paróquia de Nossa Senhora da Penha de Jaraguá, o registro de uma das terras situadas naquele município, chamadas Calção de Couro, é possível fazer um delineamento sobre a história de Goianésia desde aquela data até os dias atuais (IBGE, 2022).

O nome Goianésia foi escolhido por Laurentino, seguindo a tendência adotada por municípios, distritos e vilas em Goiás, a exemplo de Goianópolis, Goialândia, Goiatuba, Goianira etc. Como Laurentino cultivava o hábito da leitura, ficou sabendo do concurso para a escolha do nome da nova capital do Estado e, dentre os sugeridos, havia Goianésia, por José Frauzino Pereira Sobrinho. Foi escolhido a partir de um consenso entre Laurentino, José Carrilho e Paulo Bergamelli, e acolhido mais tarde como Goianésia. (IBGE, 2022).

Ainda sobre as características dessa região, pode-se apontar a lei municipal nº 195, de 31 de outubro de 1963, que criou o distrito de Natinópolis, o qual faz parte de Goianésia até os dias atuais. Nesse caso, a divisão territorial datada em 01 de janeiro de 1979 aponta que o município é constituído por 2 distritos: Goianésia e Natinópolis. A título de ilustração, segue a Figura 01 e 02 - Matriz de Nossa Senhora da Abadia e Avenida Goiás. Goianésia, GO.

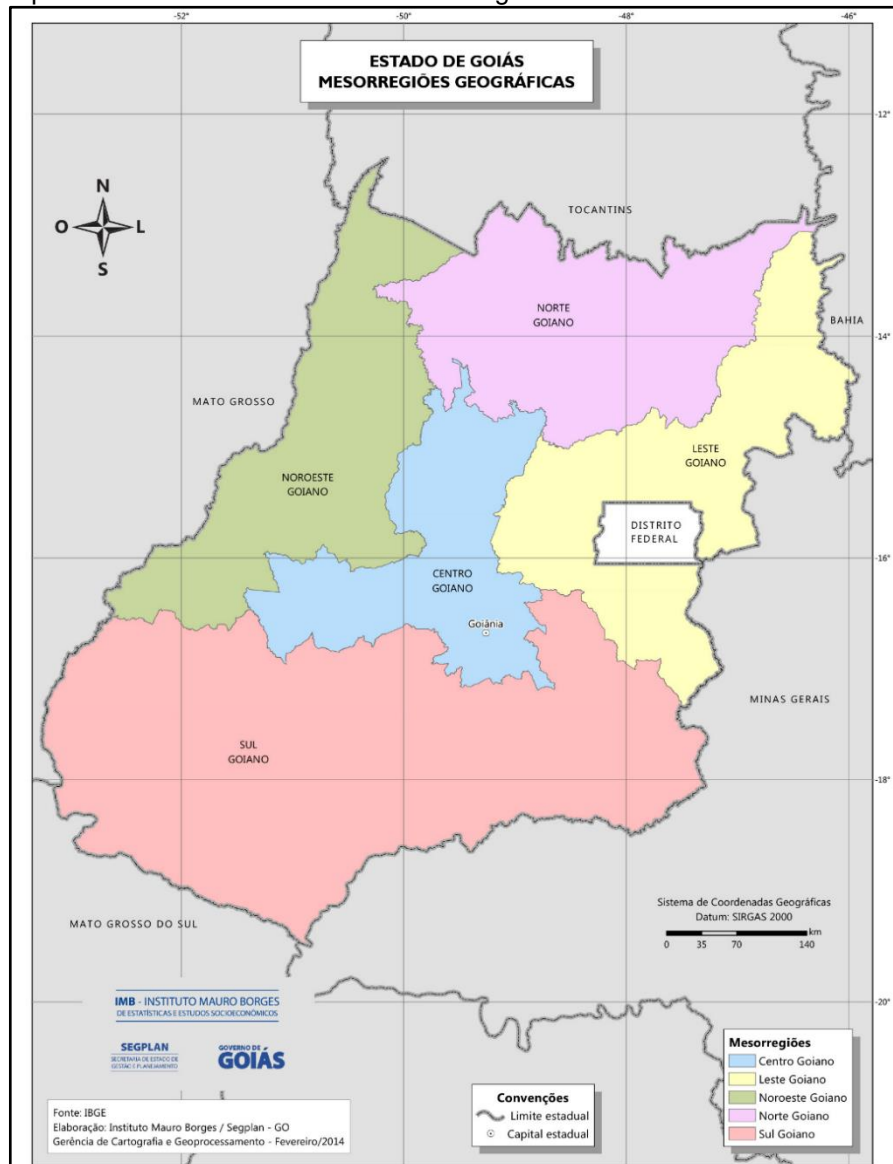
Figuras 01 e 02 - Matriz de Nossa Senhora da Abadia e Avenida Goiás. Goianésia, GO.



Fonte: IBGE(2022)

Em termos geográficos, o município de Goianésia localiza-se na mesorregião do Centro Goiano, conforme indica a Figura 02. Por sua vez, a microrregião de Ceres - Figuras 03 e 04 - possui uma área de 1.547.274 km² e situa-se próximo aos principais centros de distribuição e de consumo da região central do Brasil, cujas distâncias são: Goiânia - 170 km; Distrito Federal – 280 km; e Anápolis - 135 km.

Figura 03 - Mapa do Estado de Goiás e suas mesorregiões

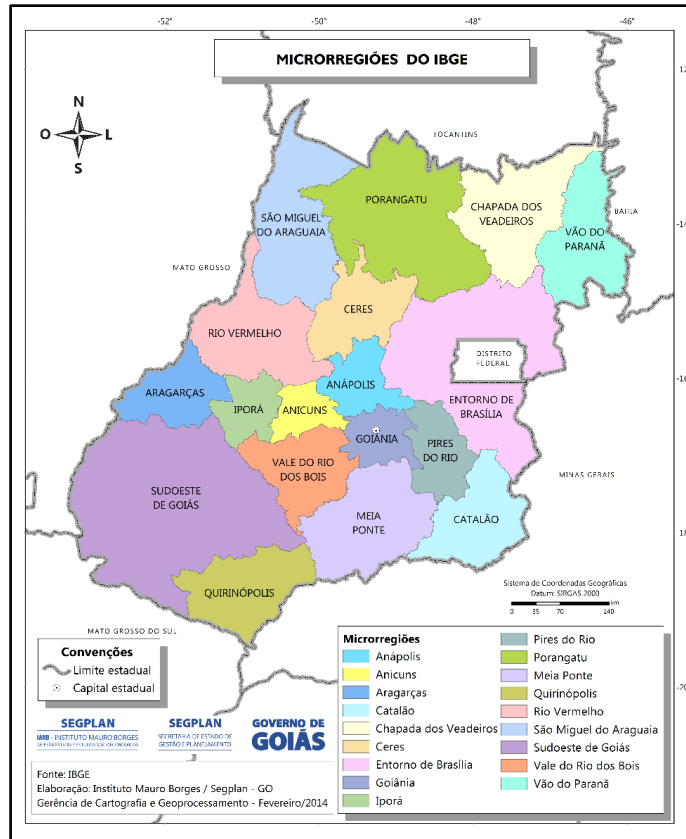


Fonte: IMB (2022a)

O município de Goianésia está incluído no bioma do Cerrado, com riquíssima flora e relevante presença de diversos ecossistemas, com mais de 10 mil plantas, sendo 4.400 endêmicas. O tipo de solo presente possui diversificações, varia do úmido para o seco e do mais novo para o mais desgastado. Assim, são encontrados, predominantemente, Latossolos, Cambissolos e Neossolos. Além disso, há a ocorrência, em áreas mais restritas, de solos dos tipos gleissolos, litólicos e lateríticos, sob influência do clima tropical subúmido. As temperaturas médias aferidas na região mostram-se elevadas na primavera/verão, sendo setembro e outubro os meses mais quentes (médias acima de 23°C) e amenas, no outono/inverno e raramente são menores que 18°C. Os meses de junho e julho são considerados os meses com

médias térmicas mais baixas, entre 18°C e 21°C, segundo dados do IBGE (2022).

Figura 04 - Microrregiões do IBGE



Fonte: IMB (2022a)

Figura 05 - Microrregiões de Ceres



Fonte: IMB (2022a)

No contexto da produção de cana-de-açúcar, Goianésia apresenta uma grande importância no Estado de Goiás, conforme aponta os dados da Tabela 01 - Histórico da produção de cana em Goianésia (área colhida/ha).

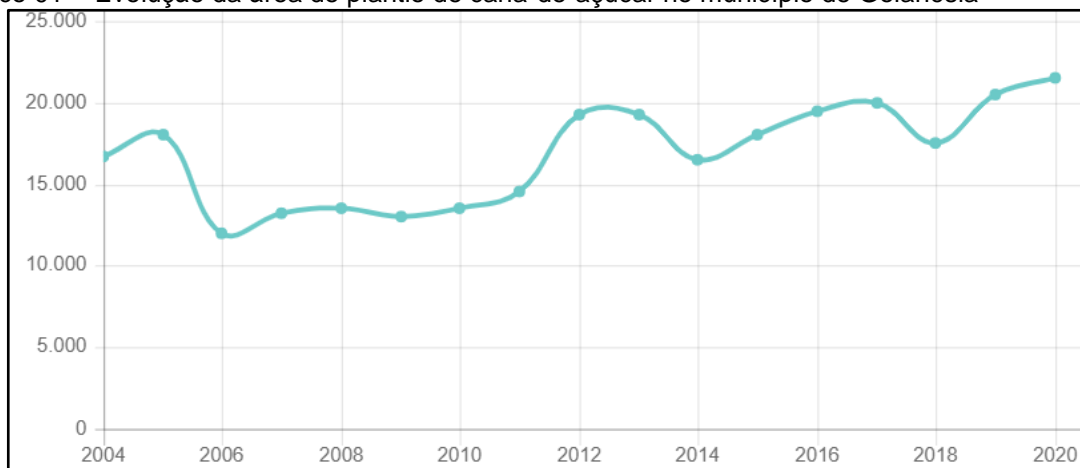
Tabela 01 - Histórico da produção de cana em Goianésia (área colhida/ha)

ANO	Área colhida/ha
2012	19.300
2013	19.300
2014	16.500
2015	18.000
2016	19.500
2017	20.000
2018	17.500
2019	20.500
2020	21.500

Fonte: IMB (2022b).

Observa-se que a área plantada vem apresentando crescimento desde 2004 e que em 2020 totalizou uma área de plantio de 21.500/ha, conforme demonstra ao Gráfico 01 - Evolução da área de plantio de cana-de-açúcar no município de Goianésia. Em comparação com outras cidades, do estado de Goiás, que cultivam a cana-de-açúcar, Goianésia está em 16º lugar; e a nível nacional, está em 127ª no *ranking* nacional, como ilustra a Figura 05 - Produção de cana-de-açúcar em Goiás.

Gráfico 01 - Evolução da área de plantio de cana-de-açúcar no município de Goianésia



Fonte: IBGE (2022)

Os dados mostram que desde 1968 a cana já era cultivada na região e processada em usinas. Uma que pode ser citada é a Monteiro de Barros, atual usina de Goianésia, tendo como principal produto o açúcar. A partir da década de 1980,

foram instaladas no município outras usinas, sendo a Jalles Machado a maior delas, nas quais são produzidos diversos produtos como: açúcar orgânico, açúcar convencional, etanol, levedura, energia e álcool em gel e líquido. A unidade Otávio Lage-Codora, por sua vez, dedica-se exclusivamente à produção de etanol. Assim, com a chegada dessas usinas, foi identificado um aumento na diversificação na produção.

No final da década de 1990, como reflexo do Plano Nacional de Agroenergia (PNA), o qual incentivou a ampliação das áreas de cultivo de cana-de-açúcar em diversas regiões do Brasil, inclusive em Goiás, municípios como Goianésia perderam destaque no *ranking* estadual. Tal cenário, no entanto, não teve reflexos negativos no crescimento socioeconômico, pois foi observado um aumento do Produto Interno Bruto (PIB) nos três setores, além do crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

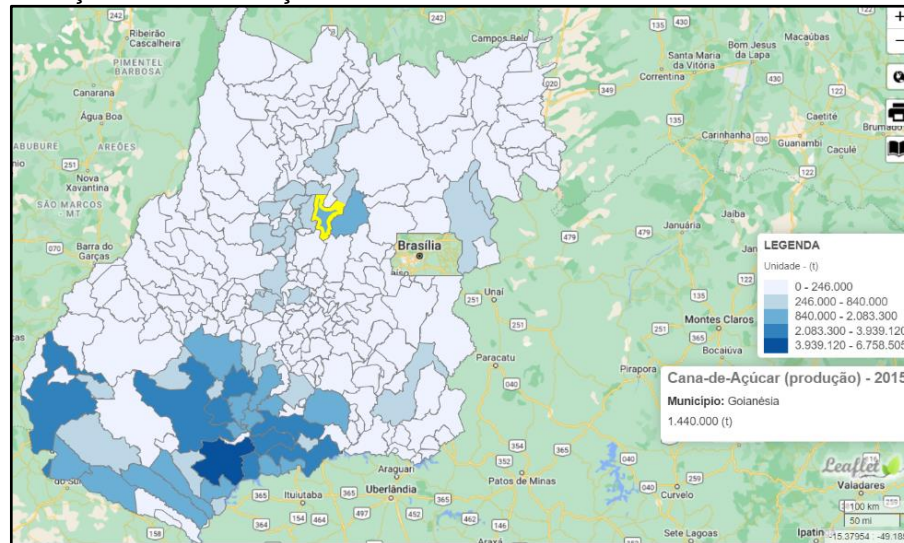
Apesar do fato de Goianésia ter perdido posição no cenário estadual de produtores de cana, localmente, houve um aumento bastante expressivo em termos de área de produção (SOUZA e SILVA, 2016). Esse fato pode ser visualizado na Tabela 02 – Cana-de-açúcar/Área colhida em Goiás (unidade: ha) e na Figura 05 - Produção de Cana-de-açúcar em Goiás.

Tabela 02 - Cana-de-açúcar/Área colhida em Goiás (unidade: ha)



Fonte: (IBGE, 2022).

Figura 06 - Produção de cana-de-açúcar em Goiás



Fonte: IMB (2015)

Ao analisar o processo de desenvolvimento do município de Goianésia, verifica-se que a cana-de-açúcar representa a mais importante atividade agrícola e econômica. Com isso, é importante frisar que os principais motivos do potencial produtivo da cana-de-açúcar é o clima tropical úmido favorável e o solo do tipo latossolo¹. Esse tipo de clima apresenta duas estações distintas, quente e úmido, o que proporciona a germinação, o perfilhamento e o desenvolvimento vegetativo. Além disso, solos profundos, bem estruturados, férteis com boa capacidade de retenção são os ideais para a cana-de-açúcar. Ademais, devido à sua rusticidade, essa planta pode se desenvolver satisfatoriamente em solos arenosos e menos férteis. (CAMPOS, 2013).

Segundo o IBGE (2022), o município de Goianésia possui uma população estimada em 72.045 pessoas e uma densidade demográfica de 38,49 hab/km². Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários-mínimos *per capita*. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.3%. Na comparação com os outros municípios do Estado, Goianésia ocupava a 49ª posição dos 246 municípios existentes, no que se refere à ocupação trabalhista. Ao comparar com as cidades de todo país, a região ficava na posição 1.530ª de 5570 municípios brasileiros.

Segundo o IBGE (2021), a educação em Goianésia apresentava os seguintes

¹ Latossolo é a denominação de um tipo de solo de acordo com a sua composição e com alta permeabilidade a água.

dados: a taxa de escolarização entre faixa etária de 6 a 14 anos era de 98%. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede pública pontuou 7,0; e nos anos finais, 5,8. A cidade possuía 35 escolas de Ensino Fundamental e 9 de Ensino Médio. Além disso, em 2020, foram registradas 9.002 matrículas no Ensino Fundamental e 3.046 no Ensino Médio.

No que diz respeito à economia, produção, distribuição e acumulação de capital, o PIB per capita em 2018 foi de R\$ 22.020,62; o percentual das receitas oriundas de fontes externas em 2015 foi de 65,3%; e 0,727 foi o índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 (IBGE, 2021).

Assim, Goianésia está 240ª no *ranking* de desenvolvimento econômico do Estado de Goiás, conforme aponta os dados da Tabela 03 - IDM - Economia 2020, segundo os dez melhores e piores no *ranking* estadual.

Tabela 03 - IDM - Economia 2020, segundo os dez melhores e piores no *ranking* estadual

Ranking IDM Economia	Município	População 2019	PIB per capita	VA Serviços	VA Agropecuário	VA Indústria	Evolução PIB - 2016 a 2018	Recursos Próprios	Equilíbrio Orçamentário	IDM Economia 2020
Melhores desempenhos										
1	Goianía	1.500.250	1,39	10,00	0,28	10,00	4,79	10,00	6,87	6,19
2	Rio Verde	225.564	1,89	1,41	10,00	2,71	5,25	5,417	8,37	5,01
3	Alto Horizonte	6.052	7,81	0,06	0,07	0,93	10,00	6,573	8,18	4,80
4	Jataí	100.224	2,13	0,62	7,72	1,21	5,19	5,215	7,60	4,24
5	Anápolis	383.542	1,63	2,12	0,54	6,26	4,92	7,126	6,75	4,19
6	Chapadão do Céu	9.552	5,87	0,10	2,86	0,41	4,65	3,702	9,76	3,91
7	Aparecida de Goiânia	560.050	0,85	2,21	0,09	4,29	5,03	5,78	7,84	3,73
8	Catalão	105.683	2,76	0,74	2,85	2,7	4,68	4,383	7,84	3,71
9	Rio Quente	4.300	3,74	0,07	0,07	0,03	5,44	7,616	8,23	3,6
10	Paraúna	11.290	4,15	0,07	3,08	0,23	5,03	3,266	9,08	3,56
Piores desempenhos										
237	Divinópolis de Goiás	4.999	0,27	0,00	0,08	0,01	4,89	0,613	6,51	1,77
238	Teresina de Goiás	3.436	0,06	0,00	0,01	0,00	4,96	0,493	6,4	1,70
239	Pirenópolis	25.120	0,55	0,07	0,55	0,06	5,91	0,00	0,00	1,02
240	Goianésia	69.162	0,66	0,2	0,58	0,44	5,09	0,00	0,00	1,00
241	Campestre de Goiás	3.670	0,43	0,00	0,11	0,01	5,43	0,00	0,00	0,85
242	Cidade Ocidental	69.048	0,17	0,1	0,08	0,22	5,17	0,00	0,00	0,82
243	Damianópolis	3.407	0,10	0,00	0,03	0,00	5,01	0,00	0,00	0,73
244	Mambáí	8.573	0,06	0,01	0,01	0,00	4,83	0,00	0,00	0,70
245	Nova Roma	3.426	0,30	0,00	0,10	0,00	4,39	0,00	0,00	0,68
246	Monte Alegre de Goiás	8.616	0,07	0,00	0,18	0,00	4,52	0,00	0,00	0,00

Fonte: IMB (2020)

O Índice de Desenvolvimento do Município (IDM) “é uma medida para avaliar o desempenho socioeconômico dos municípios de Goiás”, segundo dados do Instituto Mauro Borges (IMB 2021). Esse índice é “formado por seis dimensões: Economia,

Trabalho, Educação, Segurança Pública, Infraestrutura e Saúde. Todas elas contribuem igualmente para a composição do índice final, ou seja, cada uma tem o mesmo peso no cálculo final” (IMB 2021). Essa medida assume valores entre 0 e 10; quanto mais próximo de zero, pior é o desempenho do município nas seis áreas contempladas e quanto mais próximo de 10, melhor é o desempenho.

A média geral alcançada é um pouco superior a 5,0 e o melhor desempenho no município está concentrado na área da saúde, sendo o pior na economia. Tais dados podem ser identificados na Tabela 04 - Índice de Desempenho do Município de Goianésia - 2018.

Tabela 04 - Índice de desempenho do município de Goianésia – 2018

Economia	Trabalho	Educação	Segurança	Infraestrutura	Saúde	Geral
2,05	3,5	5,97	6,24	5,18	8,01	5,16

Fonte: IMB (2018)

De acordo com Leite (2004, apud Reis e Wander, 2016), com a falência da política regional, reduzida pelo Governo Federal, e com a descentralização promovida pela Constituição de 1988, os Estados e municípios passaram a desenvolver um novo papel no desenvolvimento regional, ou seja, passaram a ter autonomia para captar investimentos, especialmente as indústrias, utilizando “incentivos/renúncias” fiscais como instrumento principal.

Entre essas políticas se destacou, em 1984, a Lei 9.489/84 do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR - que visava à implementação e expansão de novos investimentos, principalmente agroindústrias. Em 1989, foi criado o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) para incentivar o desenvolvimento econômico e social, alavancando assim a criação da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sendo este vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC). O objetivo dessas alterações foi incentivar empreendimentos que contribuíssem com o desenvolvimento do país.

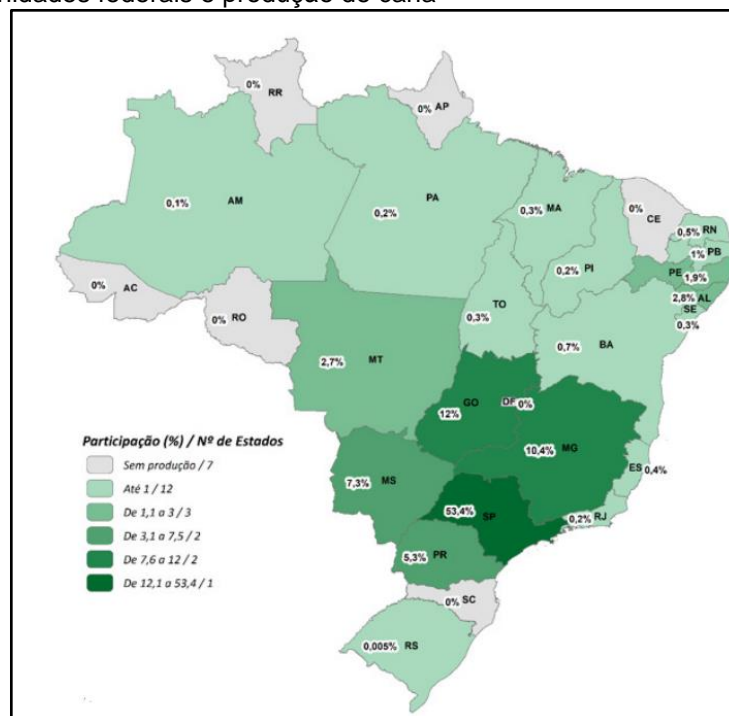
A partir de 1990 os recursos provenientes do BNDES eram aproximadamente a metade do total de recursos destinados pela União ao desenvolvimento do Centro-Oeste no setor privado. Já nos anos 2000 surgiu o Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR) e, em seguida, o Fundo de Desenvolvimento de

Atividades Industriais (FUNPRODUZIR) que extinguiu o Fomentar, promovendo, dessa forma, aumento da competitividade do Estado e mais empregos e renda. Além disso, contribuiu diretamente para a redução da desigualdade social e regional (SILVA e MARTINS, 2002).

Diante de inúmeras vantagens oferecidas ao setor sucroalcooleiro para se instalar em Goiás, tais como ótimas condições de arrendamento, em comparação com outras regiões do país, topografia ideal, que facilitava toda a mecanização e eliminação da queima da palha no período de colheita, investidores desse ramo consideraram a região atrativa.

Assim, Goiás vem se destacando na produção sucroalcooleira no Brasil, ocupando o segundo lugar no país na produção de cana-de-açúcar e derivados, perdendo posição apenas para o Estado de São Paulo, conforme ilustra a Figura 06 - Mapa de unidades federais e produção de cana. Conseqüentemente a essa evolução, nota-se uma curva crescente nos empreendimentos e na geração de emprego e de renda nos municípios goianos. Logo, para alcançar as potencialidades advindas da expansão do setor sucroalcooleiro, passa-se a evidenciar as contribuições socioeconômicas no município de Goianésia e algumas desvantagens na expansão massiva do setor.

Figura 07 - Mapa unidades federais e produção de cana



Fonte: SEAPA (2020)

O município de Goianésia atualmente possui com algumas usinas sucroalcooleiras como as Usina Goianésia e a Jalles Machado, sendo que esta é considerada a pioneira na região. Para melhor conhecer os empreendimentos do município, a Tabela 05 - Empreendimentos aprovados na região de Ceres – GO - apresenta aqueles aprovados pelo FOMENTAR/PRODUZIR na regional em questão.

Tabela 05 - Empreendimentos aprovados na região de Ceres - GO

Empreendimentos	Município	Programa	Investimento Fixo (R\$)
Jalles Machado	Goianésia	Fomentar	66.358.023,00
Goianésia	Goianésia	Fomentar	509.320.019,00
Vale Verde	Itapaci	Fomentar	48.068.941,00
CRV Industrial	C. do Rio Verde	Produzir	27.910.274,00
Vale Verde	Itapuranga	Produzir	33.724.863,00
Cooper Rubi	Rubiataba	Produzir	6.055.972,00

Fonte: Ferreira (2010, *apud* REIS e WANDER, 2016)

O complexo canavieiro de Goianésia funciona desde os anos 1980 e vem fazendo com que a produção da cana-de-açúcar tenha um papel econômico fundamental àquela região. Com os programas de incentivo já apontados na Tabela 05 - Empreendimentos aprovados na região de Ceres – GO - a expansão da produção e o desenvolvimento das agroindústrias sucroalcooleiras foram fundamentais para a evolução desse setor no Estado de Goiás.

2.2 Condições socioassistenciais do município de Goianésia

A assistência social no município de Goianésia/GO é regida pela Lei Municipal nº 3.798, de 29 de abril de 2021 (GOIANÉSIA, 2021), que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A legislação municipal assume o dever do Estado pela política de seguridade social na provisão dos mínimos sociais como proteção social, garantia da vida, redução de danos e riscos, proteção da família, maternidade, infância, adolescência e velhice. A lei ainda prevê o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, a integração de pessoas ao mercado de trabalho, habilitação, reabilitação e integração de portadores de deficiência. Além disso, assume a vigilância e as provisões socioassistenciais com a participação da população por meio de organizações representativas. Assim, os princípios são a universalidade, a gratuidade, a integralidade, intersetorialidade e a equidade, com respeito à dignidade do cidadão

(GOIANÉSIA, 2021).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), criado e regido pela Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/1993, reúne representantes do governo, da sociedade civil e usuários do sistema para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no município de Goianésia. A discussão teve como direcionamento específico informações acerca daquilo que se tem produzido de conhecimento no âmbito acadêmico/científico sobre as condições socioassistenciais dos trabalhadores do ciclo produtivo da cana-de-açúcar.

Em uma pesquisa recente, Oliveira (2020) reforça a informação de que o município de Goianésia tem hoje três importantes usinas que produzem açúcar, energia e álcool: a unidade Otavio Lage-Codora, a usina Goianésia e a usina Jalles Machado. Nesse sentido, o setor produtivo da cana-de-açúcar é o principal empregador da cidade e a base da economia, não só do município, mas também da região, sendo responsável por geração de empregos, resultados econômicos e impactos sociais de forma direta e indireta. Das três grandes usinas, duas delas se encontram estabilizadas. Por outro lado, a usina Goianésia entrou com pedido de recuperação judicial em 2016 e amarga um montante de dívidas na casa de meio bilhão de reais. Na época, a empresa ela gerava 1.500 empregos diretos.

Oliveira (2020) alerta para o fato de que entre 2003 e 2013 houve um aumento significativo na produção da cana-de-açúcar nos municípios do estado de Goiás incluindo Goianésia. A área plantada passou de 250.000ha em 2003 para 750.000ha em 2013 e a área plantada pronta para colheita triplicou em 10 anos. Para Reis (2014), esse crescimento da área plantada da cana-de-açúcar não ocorreu sem impactar outras atividades. Esse aumento significou a diminuição do plantio de outras culturas importantes, como o arroz, o milho e a soja, bem como com a redução da pecuária nos municípios.

Além disso, segundo Oliveira (2020), diante desse crescimento, entre 2015 e 2016, as usinas do município de Goianésia pretendiam substituir completamente o corte manual da cana pela colheita mecanizada, pois a mecanização já estava ocorrendo. A usina Jalles Machado, por exemplo, atuava com 90% da produção automatizada e adquiriu mais nove máquinas colheitadeiras no período em questão. Por sua vez, Goianésia trabalhava com 70% da produção automatizada. Por não ter tido nenhum planejamento para esse processo de substituição, houve um impacto no número de trabalhadores empregados, pois cada colheitadeira faz o trabalho de 80

trabalhadores e trabalhadoras. Assim, muitos ficaram desempregados.

Sobre isso, Reis (2014, p. 57) informa que no ano 2012, a usina Goianésia tinha um total de 2.940 empregados e a Jalles Machado tinha 4.336, mas “constata-se que o número de pessoas ocupadas na produção de cana é inversamente proporcional à produção”. A autora ainda alerta para a sazonalidade das atividades, pois na colheita, os trabalhadores são contratados e há todo um incremento na economia local, sendo que na entressafra esses trabalhadores são dispensados e se verifica retração da economia local. Assim,

no tocante aos impactos sociais provocados pelas atividades dessas empresas, observou-se que a mão-de-obra excedente provocada pela mecanização da colheita da cana-de-açúcar (ambas as empresas têm 100% de sua colheita mecanizada atualmente), teve um zelo e cuidado pela Jalles Machado, que desenvolve um plano alternativo para essa mão-de-obra excedente, evitando grande impacto social no município, isto é, desemprego em massa. O plano em questão refere-se ao desenvolvimento de uma nova atividade para empregar essa mão-de-obra excedente; sendo que a empresa investiu na heveicultura, investimento esse que foi mais que acertado, posto que atividade gera vários empregos diretos e indiretos no município. Esse resultado deve-se ao planejamento estratégico desenvolvido pela empresa, que indicou grandes oportunidades nesse setor para as próximas décadas, fazendo com que os investimentos fossem direcionados para a atividade. (OLIVEIRA, 2020, p. 81).

Essa mesma postura não foi identificada nas outras usinas, principalmente no caso da Goianésia. Nesse contexto, é válido questionar o posicionamento do sindicato dos trabalhadores, do poder público municipal e, principalmente, da assistência social, que é responsável pela vigilância e pelas provisões socioassistenciais.

Reis (2014) mostra que o Índice de Desenvolvimento Humano médio (IDH) em Goianésia, dado social importante, caiu de 0,743 no ano 2000 para 0,727 em 2010. O IDH da educação caiu de 0,848 para 0,636, o IDH da longevidade cresceu de 0,722 para 0,840 e o IDH da renda cresceu de 0,659 para 0,719 no mesmo período. Percebe-se que o crescimento da renda não reflete no desenvolvimento geral nem no desenvolvimento da educação, pelo contrário. Considerando que esses dados são do município, esse fenômeno pode ter acontecido devido à concentração de renda.

Para Xavier (2010), a condição dos trabalhadores do ciclo produtivo da cana-de-açúcar em Goianésia, nesse contexto, é a clara reprodução das relações de classes, desde o ponto de vista do materialismo histórico-dialético, em que, de um lado, está a classe trabalhadora e, de outro, os donos dos meios de produção, no caso, a oligarquia canavieira. O autor ainda se apoia no método regressivo-progressivo, de Henri Lefebvre, para compreender o presente em virtude do passado

da cidade e das relações cidade/campo, o que é uma proposta de compreensão que muito auxilia a realidade socioassistencial dos trabalhadores da cana-de-açúcar.

Na exposição do contexto que envolve Goianésia, classe trabalhadora e indústria canavieira, fica evidente que o protagonismo presente é dos empresários, já que o poder público sequer é mencionado e os trabalhadores não têm voz nem poder algum de decisão. Regressando um pouco no tempo, Xavier (2010) justifica esse quadro apontando que a ocupação da região de Goianésia ocorreu nos anos 1940, em decorrência da política de colonização de Getúlio Vargas, que permitiu acumulação de terras e a emergência da oligarquia rural. Dez anos depois desse processo de ocupação, Goianésia já era um distrito e, em 1953, tornou-se município por meio do poder político de Jalles Machado de Siqueira que, na época, era deputado federal e proprietário de fazendas na região. Nove anos depois, seu filho, Otávio Lage de Siqueira, tornou-se prefeito de Goianésia e em 1966 foi nomeado pela Ditadura Militar como governador de Goiás.

Assim, ao longo de toda a história de Goianésia, membros dessa família ocuparam cargos de poder político tanto na esfera municipal como na esfera estadual e federal. Em 1970, quando Otávio Lage de Siqueira ainda era governador de Goiás, ele fundou a Usina Goianésia Álcool S/A, atualmente Usina Jalles Machado S/A, de propriedade do Grupo Lage, a maior da região. “Coincidentemente”, a partir do ano seguinte, em 1971, o Estado oferece à agroindústria canavieira do país fortes e contínuos apoios por meio de três programas: o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar (PLANALSUCAR); o Programa de Racionalização da Indústria Açucareira e o Programa de Apoio à Indústria Açucareira. Incentivos que nunca deixaram de existir, sempre renovados e incomparáveis aos incentivos destinados aos trabalhadores. Sobre isso,

Goianésia registrou, em 2008, a segunda maior produção em cana-de-açúcar do estado de Goiás. A apreensão da produção social capitalista de seu espaço pela imbricada relação campo-cidade teve como premissa a existência de duas classes: a burguesia canavieira que desde a emancipação da cidade, em 1953, detém o poder político local e, direta ou indiretamente, em algumas circunstâncias, o poder político no Estado de Goiás, e o proletariado rural, o trabalhador “boia-fria”, temporário, a quem foi negado o direito à terra e, do mesmo modo, o direito à cidade. A cidade é a polis, local de decisões, fundamental para o exercício do poder econômico. Do mesmo modo, numa relação dialética, a cidade presenciou alterações profundas. Em Goianésia, muitos bairros foram criados para abrigarem trabalhadores “boias-frias” da cana. Assim, o poder da oligarquia canavieira erigiu-se sobre campo e cidade, num processo de ajustamento que culminou com o surgimento de um Complexo Agroindustrial canavieiro. Indubitavelmente, fruto de espaços produzidos sob os ditames do capital, pelo imperativo do Estado, tutor das

ofensivas da burguesia canavieira. (XAVIER, 2010, p. 153).

Nesse contexto, fica evidente o controle do capital de uma ou de poucas famílias sobre a cidade, o campo, a economia, a política, sob a tutela do Estado. A concentração do poder econômico e político prejudicou ainda mais os trabalhadores rurais na condição de “boia-fria”. A organização sindical desses trabalhadores é lenta e insuficiente sem amparo dos sindicatos e sem mecanismos que defendam os interesses e protejam as conquistas deles. Assim, os resultados sociais foram drásticos. No campo, o homem ficou sem direito à terra. Na cidade, teve direito a periferias criadas para acomodar a classe trabalhadora, os “boias-frias” da atividade canavieira. Se por um lado o campo foi dominado pela concentração de terras e pela monocultura, por outro, na cidade, surgiram os espaços de segregação, em precárias condições de manutenção da vida, herdeiros de uma cidadania deficiente (XAVIER, 2010).

A situação exposta, quando colocada diante do que foi visto sobre os ataques da reforma trabalhista aos direitos dos trabalhadores e ao papel dos sindicatos rurais, resulta em uma perspectiva nada animadora do ponto de vista socioassistencial e político. Qualquer que seja a iniciativa terá um duro trabalho e longo caminho a enfrentar. Os mecanismos do Estado, como aqueles que fazem parte do SUAS, são paliativos diante das relações de classes que são socialmente estruturais. Uma das ferramentas mais importantes, que levou décadas e custou muito trabalho para ser forjada, o sindicalismo rural, vem perdendo sua eficácia no ativismo rural, na luta pela dignidade do trabalhador e da trabalhadora rural. Por sua vez, o Capital e o Estado, unidos, têm habilidosamente minado esse campo que antes era fértil aos trabalhadores.

Diante, disso, os trabalhadores do ciclo da cana-de-açúcar de Goianésia necessitam manter e fortalecer sua organização sindical e cada vez mais lutar por seus direitos, por espaço político, por condições de vida dignas.

CAPÍTULO III – TRABALHO RURAL DA CANA-DE-AÇÚCAR EM GOIANÉSIA: REALIDADE SOCIOECONÔMICA E HISTÓRICA DO SINDICATO

As agroindústrias canavieiras têm a capacidade de provocar alterações relevantes na dinâmica do município, repercutindo, especialmente, na vida dos trabalhadores que se integram à agroindústria canavieira. Este capítulo tem como objetivo perquirir as condições objetivas e subjetivas dos trabalhadores de Goianésia e a organização sindical deles. Portanto, aborda a condição de trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar, destacando o histórico do sindicato dos trabalhadores rurais assalariados do setor sucroalcooleiro de Goianésia. Serão também analisados os desafios e as oportunidades enfrentados pelos canavieiros sindicalizados no município, considerando a conjuntura atual e as perspectivas.

3.1 Trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar no Brasil

O cultivo da cana-de-açúcar, historicamente, tem a marca da exploração dos trabalhadores, com severas repercussões à saúde e, sem dúvidas, é uma das atividades agroindustriais mais organizadas e de maior tradição no Brasil; e o Estado de Goiás emerge como o segundo maior produtor de cana do Brasil, com quase 74 milhões de toneladas colhidas na safra 2021/2022 (CONAB, 2022).

Segundo Gomes e Walter (2023), o Brasil viveu entre 2000 e 2019 uma fase de grande expansão da indústria da cana-de-açúcar, algo só comparável ao período do lançamento do Programa Nacional do Alcool (PROÁLCOOL), na década de 1970. A área plantada mais que dobrou e o principal destino dessa cultura foi abastecer o mercado de etanol. Diante disso, seria cogitar que as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores dessa categoria evoluíssem junto com esse *boom* da indústria canavieira, consoante ao lema tão difundido pelos empresários: “se a empresa cresce, o trabalhador cresce junto”. No entanto,

foram catalogados 15.488 autos de infração trabalhistas, emitidos pelos fiscais do governo federal entre 2000 e 2019, contra os 280 grupos empresariais autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), tanto que, em suas operações agrícolas quanto industriais. (GOMES e WALTER, 2023).

Nesse contexto, as irregularidades mais comuns identificadas foram referentes à saúde, à segurança, ao descanso obrigatório, à jornada de trabalho e à remuneração dos trabalhadores. Esses trabalhadores são expostos a diversos riscos, logo ao saírem de suas casas para trabalhar, pois, muitas vezes, o transporte é realizado por veículos inapropriados, sem a manutenção adequada o que aumenta a incidência de acidentes que podem ser fatais ao longo do trajeto (ALVES e GUIMARÃES, 2012).

Outro fator observado pelos autores em questão é a falta do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado. Tais equipamentos são de uso obrigatório em trabalhos nos quais os trabalhadores se expõem a riscos físicos. Entretanto, na cultura da cana, dificilmente se observa o uso adequado destes. Alves e Guimarães (2012) comentam que há

uma exposição contínua dos trabalhadores a cargas físicas, químicas e biológicas, desaguando numa série de traumas, doenças e acidentes como: dermatites, conjuntivites, desidratação, câibras, dispneias, infecções respiratórias, alterações da pressão arterial, ferimentos e cargas biopsíquicas configurando padrões de desgaste manifestos através de dores na coluna vertebral, dores torácicas, lombares, de cabeça, tensão nervosa e outras manifestações psicossomáticas. Boa parte dos estudos neste setor enfatiza os esforços físicos e posturais presentes nas diferentes atividades rurais. Estes aspectos fazem desta atividade uma das mais perigosas em termos de saúde e segurança (ALVES e GUIMARÃES, 2012, p. 44).

Para Leite *et al.* (2018), outro ponto que invoca grandes preocupações é o processo de colheita da cana que, em si, representa grandes riscos à saúde do trabalhador, pois envolve procedimentos de queima da palha como estratégia para facilitar o corte manual, reduzir o teor de água e aumentar o teor de açúcar. Esse procedimento tem como consequência a emissão de gases extremamente tóxicos que causam problemas para a saúde não só dos trabalhadores, mas da população que vive próxima às áreas de cultivo.

Para Prado *et al.* (2012), trabalhadores de cana-de-açúcar apresentam maior prevalência de sintomas respiratórios e menor função pulmonar durante o período em que se encontram trabalhando com o corte.

Outro dado preocupante é que o Brasil ficou em primeiro lugar como maior emissor de queima de biomassa de cana no ano de 2016, com 6,6 milhões de

toneladas. Com base nisso e nos riscos para a saúde advindos desse processo de queima, foi criada a Lei Estadual 11.241/2002, aprovada no Estado de São Paulo, que proíbe a queima da cana a partir do ano de 2031. Como forma de contornar esse prazo extenso, foi criado o Protocolo Agroambiental no Estado, antecipando os prazos para 2014 em áreas planas e para 2017 em áreas acidentadas (LEITE *et al.*, 2018).

Mesmo com esse protocolo, ainda existem áreas no Brasil que realizam a queima da cana-de-açúcar, ignorando as recomendações e colocando a saúde dos trabalhadores e moradores locais em risco.

Assim, dados os diversos riscos aos quais esses trabalhadores estão expostos, não é surpreendente o alto índice de morbidade e de mortalidade dessas pessoas, especialmente no que se refere à incidência de doença renal crônica (LEITE *et al.*, 2018).

O corte manual realizado pelos trabalhadores rurais é uma atividade que representa alguns riscos à saúde devido ao alto esforço físico exigido. O corte é realizado a partir de movimentos vigorosos e repetitivos com um facão. Associado ao corte, também há o processo de carregamento dos feixes, que é realizado entre trechos de 2 a 5 metros de distância até o local de disposição/depósito. Além disso, cabe apontar que, normalmente, a realização do corte acontece com várias canas junto ao solo e os feixes pesam em média 13 kg cada (LEITE *et al.*, 2018).

Os trabalhadores, de forma geral, recebem por produção, o que amplia os riscos, pois se veem em uma situação na qual precisam trabalhar o máximo possível para receberem um valor maior. Isso faz com eles aumentem o ritmo de trabalho, minimizando o tempo de descanso, o que pode levar a esgotamento, cansaço; conseqüentemente, há um aumento nos riscos de acidentes (LEITE *et al.*, 2018). Sobre isso, um

estudo registrou as atividades em filmes e permitiu uma análise mais precisa da atividade no corte de cana queimada. Um trabalhador durante uma jornada de trabalho em que corta 13 toneladas/dia realiza, em média, 3.100 flexões da coluna, 3.500 golpes de facão e 1.000 rotações da coluna lombar (LEITE *et al.*, 2018, p. 3).

Devido à inalação de poluentes, provocados pelo corte e queima da cana, é necessário um maior esforço físico para realização das atividades, visto que há comprometimento na função pulmonar; que também aumenta o risco de inflamação nasal (LEITE *et al.*, 2018).

Tais discussões vão ao encontro dos debates propostos por Araújo (2016),

quando a autora discute sobre as contradições entre capital e trabalho, que gera exploração desses trabalhadores rurais, em especial daqueles que ocupam os canaviais brasileiros. Sobre o perfil desse grupo, Araújo (2016) enfatiza que

os jovens trabalhadores na zona canvieira [...] em quase sua totalidade [...] não têm vínculo empregatício, não constam de nenhum fichário oficial da empresa e não contribuem para a seguridade social. São, portanto, desprovidos de qualquer amparo legal. Trata-se de uma mão-de-obra que, apesar de representar cerca de um quarto da força de um trabalho total da categoria, termina sendo invisível tanto jurídica como politicamente. Isso porque de um lado não são reconhecidos como trabalhadores com direitos trabalhistas assegurados. (ARAÚJO, 2016, p. 264).

A autora ainda descreve outros fatores relacionados como o trabalho infantil nos canaviais. Tal situação reforça ainda mais a insalubridade e o risco dos trabalhadores, pois além de não terem seus direitos trabalhistas respeitados, trata-se de um tipo de trabalho que não estabelece limites quanto ao gênero e idade, fazendo com que crianças, envolvidas no processo canvieiro, percam seus direitos básicos, como lazer, educação, saúde, dentre outros.

Araújo (2016) faz críticas ao sistema capitalista que se fundamenta na vigência do método de superexploração da força de trabalho que gera cada vez mais lucro para a classe burguesa agrária que, além de promover a desigualdade e diversas expressões da questão social, marca a vida dessas pessoas no campo, aliena-os com a justificativa de que o trabalho com a cana-de-açúcar é a única opção de trabalho para eles. Diante da necessidade causada pela desigualdade de distribuição de renda, os trabalhadores aceitam e submetem-se a essas circunstâncias, o que chega ser considerado um trabalho bárbaro.

Santos e Souza (2012) reforçam essa ideia de alienação gerada pela “classe dominante” e salientam que o trabalho no sistema capitalista gera uma falsa sensação de liberdade, uma vez que, para o grupo dominado, a única opção é vender a sua força de trabalho, o que, no caso dos trabalhadores dos canaviais brasileiros, é extremamente desvalorizado. Para os autores em questão,

o processo econômico capitalista tem ampliado as relações de produção e de trabalho assentadas no assalariamento. O número de trabalhadores assalariados e de boias-frias no campo tem crescimento problematicamente em todo o país. Isso ocorre porque o modelo capitalista é promovido por meio de uma relação social que pressupõe o trabalho assalariado para fenômeno de produção. Desse modo, o trabalho assalariado só ocorre porque os homens não são considerados como servos, e sim livres. Nesse sentido a liberdade do capitalismo põe a maioria dos indivíduos como possuidores apenas da força de trabalho, restando a eles venderem a única coisa que lhes é inerente, a sua força de trabalho. (SANTOS e SOUZA, 2012, p. 108).

De acordo com Marx (1985), o principal problema em relação a essa falsa liberdade é a concepção de que eles têm que oferecer apenas a força bruta de seu trabalho. Isso faz com que os próprios trabalhadores criem uma forma de se neutralizar, começando a aceitar todos os retrocessos propostos e direitos violados de um sistema que se baseia em uma acumulação de lucro, fazendo prevalecer a mais valia.

Com isso, Novaes (2009) conclui, ao analisar as condições de trabalho e a vida daqueles que trabalham ainda hoje nos canaviais brasileiros, que a falta de possibilidades imposta pelo capitalismo afasta cada vez mais essa categoria profissional de possuir mais qualidade de vida, como boas condições de saúde, de trabalho, de acesso à escola e ao lazer, restando-lhe apenas condições mínimas de sobrevivência

Diante do restrito campo de possibilidades que sua condição social lhes impõe, esses jovens trabalhadores buscam tirar todas as vantagens possíveis da idade, do vigor da força física e de alguma escolaridade atingida. Do seu ponto de vista, são muitas as dificuldades para enfrentar o presente e realizar seus projetos futuros. A enxada e o facão, a alternância entre o trabalho no roçado e o trabalho na cana, têm-lhes permitido comprar itens de consumo e bens duráveis, mas esses mesmos instrumentos os distanciam do manuseio do lápis, da escrita e da leitura. (NOVAES, 2009, p. 123).

Nesse contexto, é possível perceber que a qualidade de vida e de trabalho dos trabalhadores dessa categoria, apesar de ser algo basilar no processo de produção canavieira, desde o plantio até a colheita, não são levadas em consideração. Eles são explorados diariamente e têm desvantagens em relação aos trabalhadores urbanos. Um exemplo é a distância percorrida entre a cidade até o campo de trabalho. Além disso, a saúde deles encontra-se sob ameaça, devido a diversos fatores, sem que eles tenham remuneração e cuidados condizentes aos riscos. Assim, é no trabalho rural onde, frequentemente, são encontrados trabalhadores em condição análoga à escravidão, como a mídia brasileira costuma divulgar.

Não obstante a isso, as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores rurais, talvez por sua história de cruel exploração, parece carregar alguns agravantes. No transcorrer desta pesquisa, ficou evidente que é o trabalho rural que mais chama a atenção de pesquisadores, pois há na literatura grande quantidade de publicações sobre esse assunto. Por um lado, isso pode ser explicado pelo fato de o trabalho rural ser um dos alicerces da economia do país; há tempos; por outro lado, a justificativa pode ser porque realmente as condições desses trabalhadores são preocupantes.

3.2 O trabalho rural da cana-de-açúcar no Estado de Goiás

O trabalho rural na cultura da cana-de-açúcar tem múltiplos aspectos, como quase todo trabalho, e não acontece da mesma forma em todo lugar. No Estado de Goiás, por exemplo, região de cerrado, o cultivo da cana tem certas especificidades. Segundo Mesquita (2016), a cultura da cana-de-açúcar nessa região concentra-se na porção sul e central, onde se encontram várias usinas instaladas, cuja produção maior está centrada em torno de usinas de moagem e de beneficiamento da produção, majoritariamente, de álcool e de açúcar.

O cultivo da cana-de-açúcar em Goiás é uma das culturas agrícola que em muitos municípios precisou se desenvolver próximo da ciência, de avanços e de soluções científicas, porque nem todo o Estado possui terras, nem clima naturalmente favoráveis a essa cultura. Assim, os produtores tiveram que contar com estratégias de manejo que inclui: adubação verde; rotação de culturas; adição de resíduos como aumento do potássio, da vinhaça e do fósforo; irrigação plena ou semiplena; detalhado planejamento da safra; substituição de variedades antigas por modificadas geneticamente para condições específicas; colheita e plantio mecanizado etc.

Cada produtor precisa conduzir um sistema particular. Não existe um padrão a ser "copiado" em todas as usinas. Do mesmo modo que as condições de solo e clima variam de local para local, as formas de lidar com elas também variam. No manejo, é necessário se conhecer a época, o local e a quantidade de insumos a serem aplicados no solo. Deve-se ter cálculos sobre quando e onde a irrigação é necessária. Na seleção de variedades, o produtor precisa dispor de um campo de experimentações onde serão feitas as análises para verificar quais melhor se adequam ao local. Os esforços e gastos destinados ao aumento da produtividade são proporcionais ao nível do ambiente de produção, quanto mais desfavorável ele for, mais dispendioso será alterá-lo. (MESQUITA, 2016, p. 404).

Esse cenário é apenas um aspecto do trabalho canavieiro, visto da perspectiva do produtor, que investe em ciência e em tecnologia para o sucesso da produção. Além disso, a subsistência dessa cultura no Estado de Goiás está relacionada, em grande parte, às parcerias com o setor produtivo, centros de pesquisa e universidades, que forneceram conhecimentos e avanços científicos necessários à superação dos feitos desfavoráveis à cultura da cana-de-açúcar. Nesse aspecto, os produtores também receberam e recebem muitos incentivos do Estado, que tem interesse nesse negócio. Isso mostra que, como afirma Santos (2015, p. 121), o trabalho da cana-de-açúcar é ditado pela "lógica mercadológica, o que é realmente

perigoso uma vez que o mercado segue uma lógica voraz e insaciável”.

Diante desse contexto, concordando com Silva *et al.* (2021), pode-se afirmar que há poucos estudos que descrevem o processo de trabalho na cultura da cana-de-açúcar e que detalhem todo o procedimento; a maioria deles tem como foco a colheita e as condições de trabalho dos cortadores. Mesmo nas regiões onde predomina o corte mecanizado, as pesquisas abordam mais o corte manual da cana-de-açúcar, provavelmente devido às difíceis condições que os trabalhadores enfrentam.

Abreu *et al.* (2011) relata que a queima dos canaviais, assim como em outras partes do Brasil, antecede à colheita como uma medida para facilitar o trabalho e evitar acidentes com os cortadores. Essas queimadas são realizadas aproximadamente seis meses antes da colheita e trazem implicações ao meio ambiente e à saúde das populações próximas dos canaviais. A título de exemplo, a cada tonelada de cana queimada, são emitidos um “0,0005 tonelada de óxido de nitrogênio, 0,004 tonelada de material particulado 0,006 tonelada de hidrocarbonetos e 0,028 tonelada de monóxido de carbono” (ABREU *et al.*, 2011, p. 55).

Como uma tentativa de conter essa problemática, no estado de Goiás, a Lei nº 15.834, de 23 de novembro de 2006, estabelece que deve haver uma redução gradativa das queimadas até chegar a sua extinção, que está prevista para o ano de 2028 (GOIÁS, 2006). Essa lei dispõe sobre a redução gradativa da queima da palha de cana-de-açúcar em áreas mecanizáveis, mas somente nessas áreas, porque a mecanização não pode ser feita em todos os tipos de terrenos e plantações. Naquelas plantações onde a mecanização não é possível, é bem provável que as queimadas precisem continuar.

Se por um lado a queima da palha da cana-de-açúcar reduz alguns tipos de riscos e facilita o corte, por outro, oferece riscos aos cortadores devido à fuligem que é inalada e que também agride o meio ambiente. Nesse mesmo viés, se a mecanização facilita e agiliza a colheita, por outro, causa desemprego e dificulta o trabalho dos cortadores manuais que permanecem nessa atividade. Abreu *et al.* (2011) explica que a mecanização só ocorre nas lavouras de solo regular e onde a cana se encontra em pé. Onde o solo é irregular e a cana encontra-se deitada ou embaraçada, a colheita com a máquina não é possível. Corroborando essa ideia, Alves (2006, p. 97) afirma que “a mecanização da colheita não pode ocorrer em áreas onde a declividade dos solos é maior do que 12%, porque provoca riscos de tombamento das máquinas, ou a queda da produtividade do equipamento”.

Abreu *et al.* (2011) ainda comenta que no terreno regular e com a cana em pé é onde é mais fácil ocorrer o corte manualmente. Onde o terreno é irregular e a cana está deitada ou emaranhada, o corte é mais difícil, a produtividade é menor e o ganho do trabalhador também. Ele terá que dispender mais trabalho para cortar mais e melhorar o ganho, pois o pagamento é feito por produtividade, como já foi visto, com valor por tonelada cortada.

O corte manual organiza-se a partir da divisão da lavoura em espaços retangulares de tamanho variável, compostos por linhas, chamadas de ruas, em que se planta a cana-de-açúcar em um formato conhecido como “eito”, que é dividido entre os trabalhadores. Na realização do trabalho, os instrumentos mais utilizados no corte da cana são o facão ou o podão, o afiador, a enxada, a foice, a lima (instrumento utilizado para amolar o facão) e a bainha (estojo que guarda a lâmina do facão). (SILVA *et al.*, 2021, p. 4).

Silva *et al.* (2021) explica também como é feito o trabalho de corte. Um cortador ou uma cortadora de cana-de-açúcar, no trabalho de corte manual, em 8 horas de trabalho, realiza cerca de 3.080 flexões de coluna, desfere entre 3.500 e 14.000 golpes de facão, caminha entre 5.700 e 8.800 metros carregando feixes de cana de cerca de 15 quilos, repetidas vezes por dia. O cortador ou a cortadora golpeia com o facão, abaixa para pegar o feixe de cana, levanta-se com o feixe, levanta e abaixa o braço com o facão, carrega e organiza os feixes em montes. Considerando que cada trabalhador corta entre 7 e 20 toneladas de cana por dia, sendo 6 toneladas/dia no caso das mulheres, essa é uma atividade que sobrecarrega a coluna vertebral e as articulações em demasia (ABREU, *et al.* 2011).

Além disso, Silva *et al.* (2021) contempla um aspecto instigador sobre o trabalho de corte manual nas lavouras de cana. Os cortadores e as cortadoras não têm como controlar a quantidade de cana que cortam em um dia. Mesmo recebendo por produtividade, eles ficam à mercê dos fiscais das fazendas que indicam a quantidade cortada.

O valor a ser pago, geralmente por tonelada cortada, segundo a Convenção Coletiva de Trabalho no Setor Canavieiro Goiano (2011), deve ser estabelecido previamente em acordo entre produtor e trabalhador, com participação facultativa de representantes sindicais. Os proprietários alegam que não podem pagar o mesmo valor para quem corta 7 e para quem corta 10 toneladas em um dia. Nesse contexto, os proprietários estabelecem um sistema de classificação um tanto cruel que cria um clima de competitividade entre os cortadores.

Para Santos (2015), as agroindústrias canavieiras estabelecem um sistema de

bonificação e premiações com o argumento de “agraciar” aqueles que conseguem cortar mais toneladas por dia. Quanto mais competitivos, mais rápidos e numerosos serão os golpes de facão e aquele que cortar mais toneladas/dia recebe o título de “podão de ouro”; o que cortar menos também recebe um título, será o “podão de borracha”. Ao “podão de ouro”, é prometido que ele terá, ao final da safra, economia suficiente para comprar algo que deseja muito.

Sobre isso, Santos (2015) afirma os trabalhadores alimentam a falsa expectativa de que cortando mais ganharão mais e conseqüentemente terão melhores condições de vida e ainda receberão destaque; do contrário, se não conseguirem acelerar seu trabalho e atingir as metas, sofrem. Isso os força a extrapolar os próprios limites para não passarem por situação vexatórias ou até serem demitidos. A cerca disso,

a violência simbólica é existente no ambiente laboral, no sentido de considerar “frouxo” ou “fraco” aquele que não consegue atingir a produtividade (média) exigida, além da ameaça de perder o emprego, caso isto ocorra. Ademais, aqueles que não conseguem a média são chamados “facões de borracha”, “goelas”, em contraposição aos melhores, chamados de “facões de ouro” (SILVA, 2012, p. 376).

Ainda na esteira de Santos (2015), para o trabalho na cultura de cana-de-açúcar no Estado de Goiás, há a preferência pela contratação de trabalhadores nordestinos, porque eles apresentam maior resistência física e maior nível de submissão às condições impostas. Isso ocorre apesar de que a Convenção Coletiva de Trabalho no Setor Canavieiro Goiano (2010) afirmar que as contratações devem ser de pessoas naturais e moradoras das regiões onde as plantações e as usinas estão instaladas.

Nesse contexto, Santos (2015) comenta que é de suma importância entender como o trabalho manual de corte de cana é realizado pelos trabalhadores para se compreender a dimensão da insalubridade e do desgaste que esse setor impõe, além da exploração financeira.

As atividades diárias para cortar toneladas de cana-de-açúcar, são: corta a cana rente ao solo, desprendendo as varas das raízes; corta a ponteira da cana, que é a parte de cima, onde estão as folhas verdes, que não têm sacarose e, portanto, não servem para as usinas; transporta a cana cortada em cada rua para a rua central; arruma a cana em montes ou esteirada na rua central; abraça a cana-de-açúcar para cortar maior quantidade; flexiona inúmeras vezes a coluna, as pernas e o abdômen; realiza o movimento de desferir podonsadas. (SANTOS, 2015, p. 118).

Silva (2012) completa esse panorama com uma recente pesquisa a qual revela que um trabalhador da cana-de-açúcar derruba 400 quilos de cana em dez minutos, desferindo 131 golpes de podão e fazendo 138 flexões. Isso corresponde a 5,6 segundos para cada ação. A temperatura do ambiente de trabalho é superior a 27 graus centígrados, com presença de fuligem no ar. Conseqüentemente, ao final de um dia de trabalho, esse trabalhador terá desferido 3.792 golpes de podão e feito 3.994 flexões com rotação da coluna e seus batimentos cardíacos chegam a 200 por minuto. O autor ainda analisa as dificuldades enfrentadas pelos cortadores e sobre estas destaca:

quanto ao corte da cana, trata-se de uma atividade extremamente pesada e dilapidadora, pois, para lograr um bom desempenho, a cana precisa ser cortada ao rés do chão, exigindo a total curvatura do corpo. Após abraçar as canas, são necessários vários golpes de facão, seguidos dos cortes dos ponteiros que contêm pouca sacarose e que, por isso, não são levados para a moagem. Em seguida, as canas são lançadas em montes - leiras - e, novamente, o ciclo é recommçado, sem contar que, quando as canas ainda estão com folhas, estas são retiradas pela perna esquerda do trabalhador, impondo-lhe mais um movimento. (SILVA, 2012, p. 375).

Para Alves (2006), esse trabalhador ainda pode ter a necessidade de andar cerca de 4.400 metros por dia, carregando 6 toneladas de cana em porções de 15 quilos cada vez. Isso acontece sob sol, usando botas com biqueira de aço, perneiras de couro que vai até os joelhos, calça jeans, camisa de manga longa de brim, luvas de raspa de couro, lenço no rosto e pescoço, chapéu ou boné, em jornadas que podem iniciar às 7 horas e terminar às 16 horas ou se estender por muito mais tempo, sem intervalos para descanso e alimentação adequados.

Para cortar 6 toneladas de cana em um dia, segundo Alves (2006), considerando uma cana de primeiro corte e ereta (não deitada e emaranhada), o comprimento do eito, ou seja, do lote, deve ser de 200 metros, o que significa que o trabalhador precisa cortar uma área de 1.200 m², isto é, 200 metros de comprimento por 6 de largura. Para cortar 10 toneladas, que é a média que se corta atualmente, todos esses números aumentam e o trabalhador chega a perder 8 litros de água por dia.

A essas alturas da safra, nosso salário tem quase a cor de nosso sangue. Já gastamos quase todas nossas energias. Sabe o que é ficar 'borrado' no eito da cana? É perder o controle do próprio corpo, é sentir um 'quenturão' doido, é como passar por uma convulsão. (FACIOLI, 2009 *apud* SILVA, 2012, p. 388).

É interessante ressaltar o alerta que faz Alves (2006) sobre a forma como é

medida a produção de cada trabalhador. Na década de 1980, a medição era feita por metragem. O trabalhador tinha que cortar retângulos de 6 metros de largura, em 5 ruas, que são as linhas em que as canas são plantadas. O comprimento desse retângulo dependia da produtividade de cada trabalhador, mas, dessa forma, o trabalhador conseguia medir o quanto tinha cortado em um dia de duas formas, pela metragem e pela quantidade de cana.

Ainda segundo Alves (2006), a metragem até pode ser mais ou menos calculada pelo trabalhador. Por sua vez, o peso não, pois como são grandes as quantidades de cana, são necessárias balanças grandes, as quais não podem ser levadas para a lavoura. Assim, a cana cortada é levada para as usinas, onde são pesadas. O trabalhador sabe quantos metros cortou, mas não sabe o valor por metro, pois esse valor não é determinado previamente, somente depois que a cana é pesada. Um metro de cana cortada não tem o mesmo valor que outro metro porque o peso da cana de cada um é diferente.

Alves (2006) explicita que o peso da cana também varia de acordo com a qualidade, variedade e outros fatores, como fertilidade do solo, quantidade de água absorvida, sombreamento etc. O valor por tonelada é estabelecido previamente, utilizando como base o peso da cana, a quantidade de metros e o preço por tonelada. Todo o cálculo é realizado a partir de uma regra de três, em que são estabelecidos os valores por metro de cana cortado. O resultado dessa operação matemática é obtido a partir da conversão do valor por tonelada para o valor por metro, nas usinas, pelo próprio departamento técnico, sem qualquer controle ou conhecimento do trabalhador. Sobre isso,

No século XVIII e XIX, os trabalhadores recebiam por produção e tinham o controle da sua produção, hoje os trabalhadores não controlam nem a medida do seu trabalho nem o valor do seu trabalho. Eles não controlam a medida porque, ao final do dia, o encarregado, munido de um compasso com ponta de ferro, faz a medição do seu trabalho. Algumas vezes não é permitido ao trabalhador acompanhar a medição, outras vezes a medição só é realizada depois que os trabalhadores se retiraram do eito. (ALVES, 2006, 93).

Para o trabalho na cana-de-açúcar, segundo a Convenção Coletiva do Setor Canavieiro Goiano (2014), Equipamentos de Proteção Individual de Segurança (EPIs) como as botas com bico de ferro, blusa com manga comprida, chapéus, luvas e óculos devem ser oferecidos gratuitamente pela empresa e devem ser trocados periodicamente para que se mantenha a sua utilidade protetiva. No entanto, segundo Santos (2015), partes dos equipamentos estragam rapidamente e não são

substituídos, o que pode ser visualizado na Figura 07 – Botas de cortador de cana sem condições de uso - Itaberaí – GO – 2011.

Figura 07 - Botas de um cortador de cana, sem condições de uso – Itaberaí – GO – 2011



Fonte: Santos (2015, p. 129).

Santos (2015) ressalta que o uso dos Equipamentos de Proteção Individual é de suma importância para a integridade física do trabalhador, pois, as folhas da cana podem machucar e esses itens protegem não só contra arranhões, mas contra lesões sérias. Nesse contexto, destaca-se ainda que não é realizado nenhum tipo de treinamento para o uso dos EPIs nem das ferramentas de trabalho, o que seria importante visto o grande risco de amputações e até de mortes de trabalhadores. É importante apontar que não há, no trabalho no canavial, a presença de qualquer profissional de saúde. Não é identificado nenhum tipo de assistência médica nem dentro nem fora do canavial. Caso um trabalhador necessite ser socorrido, ele é encaminhado ao hospital mais próximo, que geralmente fica distante do local de trabalho.

Outro aspecto do trabalho na cultura da cana-de-açúcar que não pode ficar isento da discussão é a situação das mulheres no contexto canavieiro. De acordo com Santos (2015), as mulheres cortavam cana lado a lado com os homens, nas mesmas condições já descritas, mas, desde 2010, no Estado de Goiás, as mulheres estão praticamente proibidas de cortar cana. Apenas uma minoria ainda trabalha no corte. Para a maioria das mulheres que ainda trabalham nesse ramo, é destinada a responsabilidade de conduzir os maquinários na colheita, catar bitucas, que é como

são chamados os restos de cana; por isso, elas são chamadas de “bituqueiras”. Além disso, algumas limpam o canavial catando pedras para evitar estragos no maquinário da colheita mecanizada.

No tocante às mulheres na atividade do corte, elas foram praticamente descartadas, restando-lhes vagas em atividades de recolha dos restos de cana (bitucas) deixados pelos guinchos. São chamadas de “bituqueiras”. Trata-se de uma tarefa bastante árdua, pois permanecem agachadas durante toda a jornada de trabalho, assemelhando-se às “respigadeiras”, representadas pela belíssima pintura de Jean-François Millet no século XIX. As mulheres são também contratadas para o plantio da cana e para o preparo das mudas. Todas estas atividades se enquadram em rearranjos do mercado de trabalho e da divisão sexual do trabalho. A remuneração é por tempo de trabalho na “bituca” e por produtividade, no caso do plantio e no preparo das mudas. (SILVA, 2012, p. 384-385).

Na busca de motivos para a exclusão das mulheres do corte manual de cana, Santos (2015) descobriu que não se tratou de uma medida motivada por preocupação com elas, mas com a produtividade. Como é relativamente comum que alguns homens tenham mais força física que as mulheres e que a produção deles no corte tende a ser maior, o exclusivo uso de mão de obra masculina no canavial aumenta a produtividade com menos trabalhadores. Essa constatação apoia-se no fato de que as mulheres não receberam nenhum tipo de benefício e ainda são mantidas em trabalhos pesados e penosos, desde que não relacionados com a produtividade do corte manual.

Segundo Santos (2011), as “bituqueiras” são geralmente mulheres jovens, com baixa escolaridade, que optam pelo trabalho de catar bitucas ao invés do trabalho doméstico, em que ganham menos. A Convenção Coletiva de Trabalho do Setor Canavieiro Goiano (2010) estabeleceu direito específico para as mulheres canavieiras, como o de se ausentarem do trabalho no período menstrual. Essa falta é justificada, porém não é remunerada, o que prejudica o salário mensal. Conseqüentemente, o não pagamento força muitas delas a irem trabalhar mesmo quando têm o direito de se ausentarem. Além disso,

no canavial, o tempo para o almoço é de uma hora, sendo das onze horas às doze horas, o que nem sempre é respeitado. Assim, é nítido que as trabalhadoras praticamente ficam as 7 horas diárias de trabalho curvadas, em posição ereta dos membros e curvada do tronco realizando o trabalho denominado de “catar” os tocos e pedaços de cana-de-açúcar, que os cortadores e os caminhões de transporte deixam cair, juntando-os em montes. (SANTOS, 2014, p. 110).

Assim, embora haja uma extrema escassez de trabalhos realizados por

mulheres canavieiras, Silva (1997) explica que a mão de obra feminina é utilizada como uma estratégia econômica, ou seja, por um lado, consiste em afastá-las da colheita manual e, por outro, em aproveitá-las em funções que necessitam de maior poder de observação, detalhamento, atenção e cuidado, como o plantio, por exemplo. Ainda sobre as condições de trabalho no canavial,

O trabalho na cana não inclui somente o corte, mas também o plantio e a limpeza de curvas de níveis, muitas vezes repletas de mato, folhas de cana e água das chuvas. Ademais, antes da distribuição de venenos por máquinas ou aviões, essa atividade era realizada manualmente, inclusive por mulheres, até mesmo grávidas, muitas vezes sem máscaras protetoras. Casos de alergias, câncer de pele não são notificados como doenças laborais, nestes casos. O uso de veneno é muito intenso nas estufas que preparam as gemas de cana para o plantio, atividade que emprega basicamente mulheres. (SILVA, 1997, p. 175).

Dessa forma, além de as mulheres não trabalharem diretamente no corte manual, elas ainda são submetidas a trabalhos que oferecem riscos à saúde, como pôde ser visto no trecho acima.

Apesar de o trabalho na cultura de cana-de-açúcar ter o campo como principal local de atuação, Santos (2015) afirma que não é somente lá que a mão de obra feminina é empregada, mas também nas usinas, tanto na manutenção como na limpeza. A diferenciação do trabalho masculino do feminino na cana-de-açúcar ocorre por pouca diferença. Enquanto os homens executam movimento repetitivos e com mais força e intensidade, as mulheres executam movimentos repetitivos com mais observação e cuidado. Observa-se então que o plantio da cana é um trabalho que exige concentração e que requer considerável dispêndio de energia, pois é uma tarefa que aglutina emprego de força e meios mecânicos, além de cuidado. Após o corte de mudas, elas são transportadas ao local de plantio por caminhões. Em cima da carga de cana, que pode atingir até 3 metros de altura, ficam as trabalhadoras, que vão lançando as mudas aos sulcos que outras mulheres abriam. Lá embaixo, nesses sulcos, tais trabalhadoras vão plantando as mudas, agachadas ou de joelhos.

Costa (2020), em pesquisa sobre questões de gênero nas relações de trabalho no setor açucareiro em Goiás, corrobora a pesquisa de Santos (2015) sobre a aplicação da mão de obra feminina não somente na lavoura como também nas usinas. Costa (2020) constatou um aumento no contingente feminino em um setor que era predominantemente ocupado por trabalhadores do sexo masculino, sendo que a participação das mulheres se situa entre 4% e 22%, com destaque para a presença feminina na fabricação de açúcar no município de Goianésia/GO. Aliás, nesse

município, independentemente da mecanização da colheita da cana, a mulher obteve melhor empregabilidade entre os municípios pesquisados na região do vale do São Patrício, em Goiás, no ano de 2018. Não obstante aos avanços, que porventura se tenha identificado, “pouco se avançou em relação aos problemas que são enfrentados pelas mulheres trabalhadoras, seja em relação à discriminação, a salários menores, seja quanto ao assédio sexual, entre outros (COSTA, 2020, p. 10).

3.3 O trabalho com cana-de-açúcar na região de Goianésia - Goiás

Goianésia é um dos municípios de Goiás que se destaca no processo produtivo de cana-de-açúcar, ocupando o segundo lugar na produção do estado, tendo um total de aproximadamente 20 mil hectares de área produzida. A cana-de-açúcar passou a ser cultivada na região a partir da década de 1970, com a chegada da primeira usina de açúcar e com a implementação da primeira destilaria de álcool na década de 1980 (SOUSA e SILVA, 2016).

O açúcar que é produzido na cidade é responsável por abastecer o mercado interno e externo. De forma geral, a expansão da produção de cana nessa região foi favorável em relação aos fatores de geração de empregos, melhorias no comércio e crescimento e evolução da cidade (SOUSA e SILVA, 2016).

Dessa forma, a cidade de Goianésia tem a produção de açúcar e álcool como atividade econômica mais importante, responsável por alavancar e manter a economia, aumentar a arrecadação tributária e gerar empregos. Nesse contexto, as empresas têm a liberdade de optar pelo aumento da produção de álcool ou de açúcar, conforme a necessidade e o interesse no produto que tiver maior valor no mercado internacional (ALVES, 2012).

Apesar desse cenário, que parece muito favorável à região, é preciso observar uma outra vertente que, conforme Alves (2012), é marcado por violência, fome e miséria. Devido à expansão da produção no setor de agronegócio, diversos trabalhadores são atraídos para municípios como Goianésia, que não estão devidamente preparados para receber e abrigar uma grande quantidade de pessoas. Assim, estabelece-se um ambiente no qual as pessoas vivem com sentimento de insegurança, aumento da criminalidade, violência, entre outros aspectos negativos. Acerca disso, o autor aponta que a cidade de Goianésia tem seus índices de violência

relacionados com o processo de expansão da indústria canavieira.

As pesquisas indicam que a expansão da produção de cana-de-açúcar ocorre principalmente em aumento de área, mas não em melhorias relacionadas a técnicas. Isso significa que a maior parte da colheita da cana ainda é realizada de forma manual, especialmente devido às características geográficas e do solo, que é em declive e que dificulta o uso de instrumentos mecânicos para a realização da tarefa (ALVES, 2012).

Assim, com relação aos impactos, o autor expõe que

os principais impactos socioeconômicos da expansão sucroalcooleira estão relacionados com a sazonalidade da atividade canavieira, que movimentada direta e indiretamente a economia local e regional, somente durante a safra. Isso ocorre também com a geração de empregos, onde muitas pessoas perdem seus cargos durante a entressafra, sem nenhuma garantia de contrato na safra seguinte, destacando-se que a maioria desses desempregados desempenham funções agrícolas na safra (corte, colheita e transporte da cana). (ALVES, 2012, p. 3).

Conforme já explicitado, devido a cidade não estar preparada para receber muitos moradores, estes que se alocaram na cidade, em busca de novas oportunidades, depararam-se com falta de estrutura e de condições inadequadas. Isso implica em um cenário no qual Goianésia apresenta um índice alto de trabalhadores sem qualificação adequada; falta de infraestrutura do centro urbano; e aumento dos problemas sociais como desemprego, falta de moradia, falta de atendimento hospitalar adequado, falta de renda e outros. Nesse cenário, o período de entressafra, essas pessoas ficam desamparadas, sem possibilidade de atividade laboral e precisam assim lidar com todas essas questões que implicam em fome e miséria no contexto do trabalho no campo (ALVES, 2012).

Cabe salientar que além dos problemas já mencionados a respeito do trabalho em condições insalubres no campo, a cidade apresenta problemas relacionados ao aumento da criminalidade que está intimamente relacionado à questão da produção da cana-de-açúcar. O uso de drogas como maconha e crack também são questões que se evidenciam no campo, pois são drogas comumente utilizadas pelos trabalhadores com o intuito de melhorar a capacidade de trabalho durante a realização da poda da cana. Assim, os trabalhadores veem no uso de drogas uma alternativa para ganhar produtividade. No entanto, apesar de essa atitude atenuar o cansaço, por outro lado, pode ampliar ainda mais as consequências negativas do trabalho canavieiro (ALVES, 2012).

O resultado do uso de entorpecentes são cansaço físico, aumento de

frequência cardíaca, fissura pela droga, enfim, diversos aspectos que além de prejudicarem a saúde dos trabalhadores, associam-se com as consequências comuns da dependência química. Isso, aliado à falta de trabalho identificado no período da entressafra, pode resultar em desvio de comportamento e em aumento da ocorrência de atividades criminosas e violentas na busca por droga para suprir as necessidades advindas do vício (ALVES, 2012).

Ferreira (2010) aponta para a importância de se discutir o trabalho no contexto da cana na região, com base na análise de questões de infraestrutura, educação, segurança, moradia e saneamento básico, além das atividades realizadas pelos trabalhadores do corte e da colheita da cana. A autora salienta que o corte da cana, por ter uma quantidade mínima estabelecida de toneladas a ser entregue, força o trabalhador a realizar um trabalho físico acima do que sua capacidade corporal pode suportar, para se alcançar a produtividade esperada. Assim, além do cansaço físico, é possível mencionar o esgotamento mental dos trabalhadores que, ao longo da vida, não conseguem se inserir em outra profissão e recebem um salário muito baixo.

Os trabalhadores permanecem na mesma atividade por aproximadamente 12 anos, o que é um tempo de vida útil que se assemelha ao do tempo de escravidão no Brasil. Esse paralelo demonstra como esse tipo de trabalho pode ser comparado ao trabalho sob regime escravo e como a saúde dos trabalhadores fica vulnerável (ALVES, 2012).

A expansão do trabalho com cana-de-açúcar na região e a geração de empregos foi criticada, especialmente no contexto do corte de cana, pois além de promover péssimas condições de trabalho, essa atividade possui denúncias de exploração do trabalho infantil. No ambiente da produção canavieira, é possível identificar crianças trabalhando, muitas vezes incentivadas pelos próprios pais. Trata-se de crianças em situação precária de trabalho com o intuito de aumentar a produção dos responsáveis e, conseqüentemente, a renda da família (ALVES, 2012).

Diante dessa situação, o governo de Goiás estuda a possibilidade e a viabilidade de implementar medidas que possam coibir o fluxo de mão de obra infantil e em condições análogas à escravidão. Devido ao fato de o Estado não possuir mão de obra para a colheita manual, é preciso buscar trabalhadores de outros locais, o que resulta nos problemas mencionados como o inchaço populacional da região associado à falta de infraestrutura adequada para suportar a quantidade de novos moradores (ALVES, 2012).

As transformações ocorridas no espaço urbano e rural do município em que a usina está implantada, bem como na região que o envolve, perpassam os limites deste, trazendo sérios impactos negativos da dinâmica sucroalcooleira, seja de ordem social, econômica, ambiental, fundiária, entre outros. Em resumo, esses impactos se referem à sazonalidade na geração de empregos, a problemas socioespaciais urbanos e à precarização do trabalho. Há denúncias de violência e de opressão trabalhista, não sendo caracterizadas como simples assédio moral, mas um resquício do período escravagista. (...) Com o processo de expansão canavieira, os fluxos migratórios devem acentuar-se, em função de fases distintas da colheita da cana-de-açúcar no país e por falta de opção de trabalho rural (ALVES, 2012, p. 44-45).

Os trabalhadores estáveis, que antes moravam na região das usinas, atualmente moram na periferia, tendo que acordar muito cedo para poder se deslocar para o local de trabalho. São esses trabalhadores os popularmente conhecidos como “boias-frias”. Por sua vez, os trabalhadores safristas são aqueles que se deslocam para a região canavieira em busca de uma contratação temporária. Estes acabam tendo que morar em alojamentos que dificilmente apresentam condições mais adequadas (ALVES, 2012).

A respeito do trabalho temporário na região de Goianésia, pode-se mencionar os chamados “bituqueiros”, trabalhadores, cuja função é catar bitucas. Tais trabalhadores realizam o serviço de colher a cana que as máquinas de transporte de cana deixam cair. Assim, eles recolhem e amontoam essa cana. Geralmente, os “bituqueiros” são ex-cortadores de cana que não conseguiram alcançar a cota mínima de toneladas diárias e que são realocados nessa função.

Entretanto, isso configura um outro problema sério, pois a diferença salarial e a relação com o esforço físico realizado indicam uma situação de extrema insalubridade e dificuldade. Sobre isso, Alves (2012, p. 48) comenta que

os catadores de bituca são ex-cortadores de cana que, não atingindo a cota mínima de toneladas diárias de cana cortada, foram refuncionalizados na usina. Destaca-se que o catador de bituca recebe em média cerca R\$ 26,00 por dia, enquanto o cortador de cana recebe R\$40,00. No fim do mês dá uma diferença de aproximadamente R\$300,00 a menos no salário desse trabalhador. Desta forma, esse ritmo de trabalho, ditado pela produtividade, leva o cortador de cana à exaustão física e mentalmente para obter a produtividade mínima para o sustento de sua família e ganhar um salário de R\$ 960,00. Já o catador de bituca vive um desgaste psíquico (estresse) de ter que sustentar a família com R\$ 660,00, pois já não consegue produtividade suficiente para receber como cortador de cana (ALVES, 2012, p. 48).

Nessas condições, não é raro identificar casos de trabalhadores que perdem suas vidas devido ao ritmo de trabalho extremo. Trabalhadores que cortam

aproximadamente 12 toneladas de cana por dia, caminham em média 8.800 metros, realizam 133.332 golpes de podão, carregam 12 toneladas em montes de 15 kg, realizam 800 trajetos, 800 flexões e perdem cerca de 8 litros de água por dia. Todas essas atividades são realizadas sob sol, efeitos de poeira e de fuligem. Além disso, os trabalhadores utilizam roupas que aumentam ainda mais a temperatura corporal. A partir desses dados, é possível concluir que tais condições de trabalho podem levar os canavieiros a óbito devido à exaustão física e mental, associada aos problemas de saúde que podem se desenvolver (ALVES, 2006).

Fica evidente, portanto, a situação de dificuldade, insalubridade, violência, miséria e fome na qual vivem os trabalhadores e suas famílias. A violência e os problemas do campo afetam também crianças e adolescentes, sendo um problema extremamente sério e que requer medidas governamentais de urgência. Entretanto, mesmo com essa situação ocorrendo há muitos anos e que permanece até os dias atuais, ainda se observam inúmeros trabalhadores em tais condições e que se submetem a ritmos de trabalho análogos à escravidão, especialmente na região de Goianésia.

3.4 Organização dos trabalhadores diante da exploração do trabalho

Este subcapítulo aborda a organização dos trabalhadores rurais, fundamentada nos sindicatos rurais do Brasil. É importante destacar que os sindicatos lutam pelos direitos dos trabalhadores e ou empregadores, bem como, representam não só os associados, mas a categoria representada, na esfera judicial, empresarial e social.

Santos, Silva e Mateus (2017) esclarecem que a luta pela terra no Brasil acontece desde o período colonial. Tais conflitos sempre estiveram presentes no campo e com o final da era Vargas, entre 1950 e 1964, a lutas se generalizaram e adquiriram caráter nacional, não só porque, em praticamente todos os estados brasileiros, havia algum tipo de tensão social no campo, mas porque esses movimentos iniciaram uma articulação entre si, por meio das Ligas Camponesas. Buscava-se construir uma identidade, uma linguagem comum que agregasse, no campo político e social, os diferentes tipos de trabalhadores, de distintas regiões, sob bandeiras comuns, como a reforma agrária, o direito de organização sindical e direitos trabalhistas.

Colleti (2019) e Silva (2014) situam a intervenção do Estado no sindicalismo brasileiro no governo de Getúlio Vargas, em geral imediatamente após a Revolução de outubro de 1939, que levou Getúlio Vargas ao poder. Quatro meses depois de criar o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1931, o governo provisório expediu a lei de Sindicalização, obrigando os sindicatos a se registrarem no Ministério e a se submeterem a uma série de limitações, oferecendo em contrapartida o reconhecimento oficial. Já em 1943, não exercendo mais o poder de forma ditatorial, Getúlio Vargas editou a Consolidação das leis do Trabalho (CLT), que manteve fundamentalmente inalterado o regime legal do sindicalismo brasileiro por muitas décadas.

No campo, a luta de classe chegou com maior expressão no governo João Goulart – entre 1961 e 1964 – com movimentos como as Ligas Camponesas, fundada pelo advogado pernambucano Francisco Julião em 1954. Segundo ele, as Ligas tinham como objetivo "unir os camponeses em torno de um programa de luta pela reforma agrária, pela democracia e pelo progresso social" (AZEVEDO, 1982). Com ações diretas como ocupações de terras improdutivas, ocupação de prédios públicos e manifestações nas ruas, as Ligas se tornaram uma das principais forças populares do país.

O governo de João Goulart (1961-1964) foi marcado por tentativas de promover reformas sociais e econômicas, entre elas a reforma agrária. Em 1963, foi promulgado o Estatuto da Terra, que estabelecia normas para a organização fundiária e o desenvolvimento rural e criava o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), com o objetivo de promover a desapropriação de terras improdutivas para a distribuição aos trabalhadores rurais. Essas medidas enfrentaram forte resistência das elites agrárias e dos setores conservadores do país, que acusavam o governo de comunismo e de ameaçar a propriedade privada.

Em 31 de março de 1964, um golpe militar derrubou o governo de João Goulart e instalou uma ditadura que durou até 1985. A repressão aos movimentos sociais no campo e na cidade foi intensificada e muitos líderes das Ligas Camponesas foram presos, torturados e assassinados. Os grandes movimentos grevistas sindicais do final da década de 1970 e da década de 1980 culminaram na criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1983 e de outras centrais.

Esse processo de alteração dos sindicatos de trabalhadores urbanos em organizações como a CUT foi antecedido por movimentos similares no sindicalismo

rural. Para Silva (2014), a regulamentação do sindicalismo rural pelo Estado culminou na criação da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), no final de 1963, que unia e centralizava as diversas organizações sindicais, que não desapareceu com o golpe militar de 1964 e com a prisão, exílio, desaparecimento e morte de várias lideranças. Durante a segunda metade dos anos 1960 e de toda a década de 1970, a CONTAG articulava os sindicatos dispersos na luta por direitos trabalhistas e pela reforma agrária, previstos no Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, e no Estatuto da terra, de 1964, mas nunca efetivados na prática.

Essa forma de explicar a origem dos movimentos sindicais rurais no Brasil, sem que os fatos estejam organizados em uma linha do tempo, como em caixinhas isoladas ou arquivos, serve justamente para mostrar que uma das principais características dos sindicatos dos trabalhadores rurais do Brasil foi ter se desenvolvido a partir diferentes e contraditórias forças e influência, sempre em ambiente conturbado. Percebe-se assim que os sindicatos, na maioria das vezes, sofrem represálias política e juridicamente, fato que compromete as lutas por direitos trabalhistas e até a própria organização sindical.

Silva (2014) considera que, se por um lado houve, na origem e no desenvolvimento do sindicalismo rural brasileiro, a influência de forças como a Igreja Católica e o Partido Comunista², por outro, houve também forte influência do Estado, desde a era Vargas, inclusive do governo militar pós golpe de 1964, o que é denominado pelo autor como burocratização dos sindicatos, ou seja, uma forma de abortar os projetos libertários que se desenhavam no campo.

Sob o pretexto de atender as pautas dos trabalhadores rurais, enquanto exercia forte repressão, o Regime Militar promoveu iniciativas paliativas, como, por exemplo, a criação do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), ao passo que colocou os sindicatos sob rígido controle do Estado; aprovou uma lei da reforma agrária, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecida como Estatuto da Terra; e procurou tornar os sindicatos espaços exclusivamente assistenciais, que ofereciam assistência médica, odontológica e previdenciária aos trabalhadores e às trabalhadoras, procurando esvaziar suas pautas e lutas. Nesse sentido,

² O Partido Comunista, como é de conhecimento da militância dos movimentos sociais, foi o primeiro partido de esquerda no Brasil, criado em 1922.

O Estatuto nasceu, portanto, subordinado ao projeto de desenvolvimento econômico do regime ditatorial militar, o qual privilegiava a constituição de grandes empresas rurais e favorecia, de um lado, a concentração de terras e de capital, de outro, a expropriação e a expulsão dos trabalhadores do campo [...] Na década de 1970, o mecanismo mais eficiente utilizado pelo regime ditatorial militar para destruir qualquer possibilidade de os sindicatos oficiais rurais converterem-se em instrumento de organização e luta dos trabalhadores rurais foi a instituição do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL), mais conhecido como FUNRURAL. O Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL) foi criado com o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, e tinha como finalidade instituir alguns benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais, como, por exemplo, aposentadoria por velhice e por invalidez, auxílio-doença, assistência médica e odontológica, pensão por morte, auxílio-funeral etc. (COLLETI, 2019, p. 140-141).

Ao apresentar as características fundamentais dos sindicatos rurais no Brasil, Colleti (2019) aborda ainda a questão do “peleguismo”³ no interior dos sindicatos. Para se compreender esse conceito, é necessário lembrar dois grandes momentos do sindicalismo rural brasileiro: o primeiro que se refere ao momento em que os trabalhadores rurais se organizam pressionados pelas péssimas condições de vida e trabalho e incentivados principalmente pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) e por segmentos da igreja católica (ação popular), oportunidade em que criam as ligas camponesas, por exemplo.

O segundo momento foi quando o governo, preocupado com tais iniciativas no campo, integra os sindicatos à estrutura do Estado, com o propósito de sequestrar e esvaziar lutas e pautas. Fato que se iniciou a partir do Governo Getúlio Vargas e se intensificou após o golpe militar de 1964. Nesse período, o governo impôs uma estrutura sindical que implicou em dependência do Estado, o que se caracteriza por garantir/permitir a existência e a sobrevivência dos sindicatos, das federações e confederações oficiais, por meio do reconhecimento, da outorga e dos impostos. Em última instância, os sindicatos rurais representavam o Estado, não os trabalhadores, nem os patrões. Por isso, é possível, inclusive, que existam os “sindicatos de carimbo”, de ofício, sem trabalhadores, e é exatamente essa dependência e integração ao Estado que se chama “peleguismo”, “sindicatos pelegos” (COLLETI, 2019). No entanto, esse tipo de sindicato

³ Peleguismo é um termo muito utilizado pelos participantes do movimento dos trabalhadores rurais (MST), do qual a autora desta dissertação faz parte e trata-se de uma palavra derivada do substantivo pelego que é uma manta de lã colocada sobre a cela do cavalo para amortecer os impactos da cavalgada. Esse termo passou a ser empregado para caracterizar lideranças sindicais e os próprios sindicatos que minimizam os conflitos decorrentes da exploração da classe trabalhadora para atender os interesses do mercado e da classe dominante.

por ser administrado por dirigentes conservadores, acomodados e não comprometidos com a organização e mobilização dos trabalhadores, converteu-se num fim em si mesmo da atividade sindical. Como a ausência de luta reivindicativa e a desorganização político-sindical dos trabalhadores interessam ao Estado burguês, o assistencialismo transformou-se, assim, em poderoso instrumento de controle dos governantes sobre os sindicatos, permitindo a expansão do peleguismo no movimento sindical. Ou seja, por meio do assistencialismo, os sindicalistas, conscientes ou não do papel que lhes foi atribuído, muitas vezes transformavam-se em agentes dos interesses governamentais no movimento sindical. (COLLETI, 2019, p. 146).

Corrêa (2021) faz um balanço das mudanças ocorridas na configuração do sindicalismo brasileiro nas décadas de 2000 e 2010, sob os governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Um dos resultados dessa reconfiguração foi o aumento do número de federações: de seis, em 2003, para treze em 2016, quando o Ministério do Trabalho parou de divulgar dados sobre sindicatos. Além disso, foram assegurados benefícios políticos e financeiros às centrais sindicais que atingem os critérios de representatividade de acordo com a lei nº 11.648/2008. Esse incentivo estimulou a criação de alianças e de disputas no âmbito do sindicalismo rural, levando à criação de novas confederações, federações e sindicatos, retroalimentando o processo.

Ainda segundo Corrêa (2021), a maioria das novas organizações sindicais foram formadas por agricultores familiares; das oito entidades criadas, cinco são dessa categoria: Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF - Brasil); Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER); Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil (CONAF Brasil) e Federação Democrática dos agricultores familiares e empreendedores rurais do estado de Pernambuco (FEDAFER - PE). Destas, somente uma foi criada na região Sul e depois se expandiu para o Nordeste, a CONTRAF – Brasil. As demais foram instaladas na região Nordeste ao longo dos anos 2000. Exemplo disso é a Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), que representa ambas as categorias e a Federação Estadual dos Trabalhadores na Agricultura (FETRAGRO). Apenas a FETRAGRO (ecclética) e a CONTAR são legalmente reconhecidas e possuem registro sindical e, nesse quesito, equiparam-se a outras três entidades de cúpula do sindicalismo de trabalhadores rurais que também possuem registro: a CONTAG, fundada em 1963; a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do estado de São Paulo (FERAESP), fundada em 1989, e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina

(FETRAF-SC/CUT), fundada na década de 2000.

Em síntese, estas são as origens e as características fundamentais dos sindicatos dos trabalhadores rurais do Brasil. Além disso, cabe compreender ainda qual é a importância da organização sindical para os trabalhadores rurais do Brasil e para o país.

O sindicalismo no campo surgiu depois de séculos de violência e de exploração dos trabalhadores, que viviam em condições de vida e trabalho precárias. Nesse sentido, os sindicatos são uma das principais formas de participação política dos trabalhadores do campo em uma democracia. Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE - 2015, p. 3), “uma dimensão indispensável da democracia é a existência de um sistema de relações de trabalho democrático”. Em 2015, o Brasil tinha 11.173 entidades sindicais de trabalhadores, que representavam aproximadamente 50 milhões de pessoas. Dessas entidades, 8.324 são sindicatos de trabalhadores urbanos, ou seja, 74,5%; e 2.849, 26,5%, são sindicatos de trabalhadores rurais (DIEESE, 2015).

De uma forma geral, a diversificada gama de temas e itens negociados e direitos inscritos nos acordos e convenções coletivas mostra a grande importância dos sindicatos. Somente em 2015 foram registrados no Mediador – sistema criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, cerca de 44 mil convenções e aproximadamente 238 mil acordos firmados por cerca de 55% das entidades sindicais cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES).

Ainda com relação à importância dos sindicatos de trabalhadores rurais, segundo o DIEESE (2015), em 2009, o movimento sindical teve protagonismo nas Mesas Nacionais para aperfeiçoamento das condições de trabalho no setor de cana-de-açúcar, constituindo compromissos nacionais para aperfeiçoamento das condições de trabalho no canavial, com o compromisso de adesão voluntária pelas empresas. Assim,

O compromisso determinava as práticas empresariais, as políticas públicas e o processo de implantação e monitoramento que deviam ser desenvolvidos para garantir novos direitos e melhor qualidade de vida aos trabalhadores canavieiros, abrangendo questões trabalhistas relativas a 18 temas, desde condições de alojamento até o combate ao trabalho escravo. (DIEESE, 2015, p. 10).

Além disso, é importante salientar que o trabalhador, principalmente sozinho, é a parte mais frágil da negociação frente aos donos do meio de produção, os quais,

além de já deterem o poder, também se organizam em sindicatos, como mostram Toledo e Amodeo (2014) ao discorrerem sobre os papéis das organizações sindicais na formação de políticas públicas para o meio rural. As autoras defendem que o principal papel dos sindicatos de trabalhadores rurais foi contribuir para que os trabalhadores rurais tivessem acesso à aposentadoria e a outros benefícios que já haviam alcançado os trabalhadores urbanos, mas não os trabalhadores rurais.

Além disso, a universalização da previdência social rural e a extensão dos direitos previdenciários também se estenderam aos agricultores familiares. Foi por meio do movimento sindical rural que se conquistou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem beneficiado agricultores de todo o país.

Toledo e Amodeo (2014) salientam também que a conquista da previdência para o trabalhador rural e sua universalização não se configuram como um benefício do Estado, uma contribuição da Ditadura Militar, nem mesmo uma conquista exclusiva da constituinte de 1988; trata-se de um resultado de uma luta, que já vinha sendo travada há décadas, desde antes da Ditadura e do protagonismo dos sindicatos no campo, o que denota certa relação entre lutas sociais e concessão de benefícios.

Santos (2018) reforça a contribuição do sindicalismo rural e sua importância na discussão de temas relevantes para o trabalhador rural e para o país, os quais, ao longo dos anos, vêm se constituindo, promovendo inclusão e desenvolvimento. No entanto, nessa ampliação dos horizontes reivindicatórios dos sindicatos rurais, contemplando segmentos e aspectos que antes não eram privilegiados e detalhados, as questões de gênero ficaram por muitos anos fora da pauta.

Nesse sentido, é relevante apontar que o patriarcado sempre esteve presente nos movimentos sindicais. Para Santos (2018), os sindicatos só colocaram a mulher do campo nas suas pautas reivindicatórias e mesmo em seus quadros de discussão depois que elas começaram a se organizar de forma independente.

Os sindicatos filiados à CONTAG, até a primeira metade dos anos 1980, assumiam que somente uma pessoa por família poderia ser membro do sindicato; essa pessoa era, geralmente, um homem, pois as mulheres raramente eram sequer consideradas trabalhadoras da agricultura. Assim, as mulheres do campo se encontravam em desvantagem em diversas áreas, como na assistência social, na saúde e na previdência. Somente no quarto congresso da CONTAG, em 1985, é que as questões das mulheres rurais foram seriamente discutidas.

O debate sobre a participação das mulheres no MSTTR ganhou peso no 4º Congresso, em 1985, no qual a participação feminina era em torno de 30%. O 4º Congresso é um marco para as trabalhadoras rurais. Ele representou a esperança de que, uma vez aprovada a tese nacionalmente, haveria um processo de maior pressão nas federações para instituírem caminhos para a participação feminina. (SANTOS, 2018, p. 51).

Esse foi o resultado da organização das mulheres do lado de fora dos sindicatos por todo o país, principalmente no Sul e no Nordeste, o que depois foi assimilado pelos sindicatos. Entretanto, a união de forças, mesmo que vista como estratégia política, promoveu conquistas importantes não só para as mulheres do campo, mas para todas as mulheres brasileiras.

Além da grande importância do sindicalismo rural na inclusão da mulher em pautas dos sindicatos e nas políticas públicas do Estado, a partir da iniciativa delas e de todas as conquistas no âmbito previdenciário e assistencial, Picoletto (2014), Santos (2018) e muitos outros autores destacam a extensão e a importância dos benefícios e do protagonismo alcançados pela agricultura familiar a partir das campanhas do sindicalismo rural.

Essa ascensão da agricultura familiar é importante não somente pelo viés legal, como por exemplo a instituição da Lei da Agricultura Familiar, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, entre outras. Trata-se de uma mudança cultural mais profunda, com alcance em diversos setores da sociedade. Dessa forma,

o reconhecimento da agricultura familiar no país tem se dado de três formas principais, distintas, mas complementares entre si. A primeira diz respeito ao aumento de sua importância política e dos atores que se constituíram como seus representantes (com a formação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) como organização específica de agricultores familiares e, de outro lado, com a reorientação política da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), que a partir de meados dos anos 1990, passou a fazer uso da categoria agricultor familiar). A segunda se refere ao reconhecimento institucional propiciado pela definição de espaços no Estado, criação de políticas públicas e pela Lei da Agricultura Familiar. E a terceira advém do trabalho de reversão das valorações negativas que eram atribuídas a este modelo de agricultura, tais como: atrasada, ineficiente e inadequada. Por meio de uma luta simbólica movida pelo sindicalismo, por setores acadêmicos e do Estado, a agricultura familiar passou a ser associada com adjetivos considerados positivos, tais como: moderna, eficiente, sustentável, solidária e produtora de alimentos. (PICOLETTO, 2014, p. 64).

Essa reversão de valores sobre a agricultura familiar, assim como no caso das relações de gênero no âmbito do sindicalismo rural, são testemunhos do valioso papel

dos movimentos sindicais e da organização dos trabalhadores rurais no Brasil. Para Picolotto (2014), trata-se de um processo complexo de construção de identidade. A exemplo: o agricultor familiar era uma categoria que não existia para alguns setores da política e da sociedade ou existia apenas como categoria menor; por outro lado, hoje é um grupo social com importante papel na produção de alimentos de forma sustentável, com afirmação política e reconhecimento do Estado. Um quadro de injustiça que foi transformado. Portanto,

a agricultura familiar se consolidou como meio de geração de emprego, trabalho e renda para as pessoas que a praticam, garantindo condições de melhoria na sua qualidade de vida. Além disso, os agricultores familiares têm atuado em movimentos sociais, que vêm lutando pela criação e pela implementação de programas e políticas públicas. A agricultura familiar e o seu fortalecimento e valorização estão ligados a um conjunto de fatores, sejam eles econômicos, sociais, políticos e culturais que precisam ser implementados de forma articulada por uma diversidade de atores e instrumentos. Entre esses destacam-se o papel dos estados e municípios, pois, sem dúvida, o Estado e as políticas públicas vêm cumprindo um papel importante na consolidação da agricultura familiar enquanto categoria geradora de renda para homens e mulheres no campo. (SANTOS, 2018, p. 45)

Diante disso, verifica-se que as lutas, que iniciaram no meio rural e que se organizaram por meio do movimento sindical, são incorporadas nas políticas do Estado e no arcabouço jurídico. Sobre tal fato, Nascimento (2015) explica que, de um ponto de vista jurídico, os sindicatos são importantes porque poucos trabalhadores rurais têm sua carteira de trabalho assinada por assumirem trabalhos temporários, por trabalharem como autônomos em uma pequena área de terra e/ou por arrendarem terras improdutivas.

Dessa forma, são os sindicatos que possuem a incumbência de defender o papel dos trabalhadores e de terem a iniciativa em defender os direitos dos deles já assegurados por lei. Além disso, devem auxiliar na conquista novos direitos, sempre buscando melhor qualidade de vida para os agricultores e suas famílias. Nesse contexto,

a maioria dos trabalhadores é participativa e sente-se protegida pelo sindicato. Quando é preciso, procuram e correm atrás de seus direitos, portanto, o sindicato fica com o papel de defender essa classe. Constata-se que com participação do sindicato para adquirir o crédito rural tem mais possibilidade, e os juros são mais baixos, esse serviço é através dos sindicatos que tem a documentação necessária para que seja disponibilizado esse crédito. A partir da organização por categoria, o homem do campo percebe que é preciso lutar pelos seus direitos, seguindo nessa organização trabalhista sindicais em busca de uma melhor estrutura para os trabalhadores rurais. (NASCIMENTO, 2015, p. 4-5).

Além dessa função de apoio, base, sustentação e mediação frente ao Estado, Martins (2013) aponta as seguintes funções dos sindicatos: função de representação, que consiste na prerrogativa de o sindicato representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses da categoria ou individuais dos associados relativos à atividade ou profissão exercida; função negocial, que se observa na prática das convenções e acordos coletivos de trabalho a partir das negociações com patrões e poder público; função econômica que, para Martins (2013), está vedada pelo art. 564 da CLT, o exercício direto ou indireto da função econômica pelos sindicatos; função política, que, para Martins (2013), também não é permitida aos sindicatos, uma vez não está prevista no art. 511 da CLT, como veda o art. 521, d; e função assistencial, que está prevista no art. 514, b, da CLT e pode ser exercida como assistência técnica, jurídica, médica, dentária, hospitalar, farmacêutica e auxílio ao acesso à maternidade, a creches, colônias de férias, educação, formação profissional, formação de cooperativas de consumo e de crédito etc. (MARTINS, 2013).

Diante do exposto, percebe-se que a importância da organização dos sindicatos rurais no Brasil perpassa por múltiplas áreas da vida da população rural, da sociedade, da cultura e da economia brasileiras. Inicia com a conquista de terra, direitos trabalhistas, previdenciários e sociais e contempla mudanças culturais complexas e profundas, como é o caso das relações de gênero e da agricultura familiar. Certamente, nenhuma dessas questões alcançou seu ponto ideal, mas já não são como eram há meio século. Ainda há conquistas a serem alcançadas e nem tudo o que o trabalhador rural conseguiu foi triunfo exclusivo dos sindicatos; houve muitas iniciativas que nasceram fora deles, mas a importância dessa instituição é histórica, social e política e está amplamente registrada e presente.

Ademais, é relevante contemplar o panorama da reforma sindical após a reforma trabalhista de 2017. Primeiramente, é preciso apontar do que se trata a tal reforma, depois estabelecer quais são as consequências dela para o sindicalismo brasileiro e, por fim, abordar as questões específicas do sindicalismo rural.

Acerca disso, Krein (2018, p. 77) afirma diz que o ano de 2017 provavelmente será lembrado “como o ano em que o governo federal e o Congresso brasileiro deram um duro golpe contra os mais pobres ao aprovarem o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas conquistados nos últimos cem anos”. Esse desmonte, para Krein (2018), foi chamado de “uma ponte para o futuro”, um conjunto de medidas que acabariam

por redefinir o papel do Estado e recompensar o mercado por sua colaboração no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016. Nesse projeto, incluem-se o congelamento do gasto público por vinte anos, privatizações e concessões à iniciativa privada, a reforma do ensino médio, a política econômica ortodoxa, a tentativa da reforma da previdência (que se concretizou, em 2019) e a reforma trabalhista. Os dois dispositivos legais que constituem a reforma trabalhista são a lei n. 13.467/2017, que altera 201 pontos da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), e a lei n. 13.429/2017, que liberaliza a terceirização e amplia o contrato temporário.

Assim, fazer uma análise das transformações que essa reforma trabalhista trouxe ao mundo do trabalho, detalhar as mudanças que ela implementou, nesta pesquisa, faz-se impossível devido à sua extensão pois, como foi visto, essa reforma alterou mais de 200 pontos somente da CLT. Além disso, como já há diversos e bons trabalhos dedicados a essa missão, segue-se com o foco deste capítulo, que são as alterações que a lei trouxe para o sindicalismo.

Dessa forma, é importante traçar uma visão geral dos impactos da reforma trabalhista de 2017 sobre a organização e o trabalho dos sindicatos. Galvão (2019) defende que a reforma trabalhista aprofunda o processo de deterioração do mercado de trabalho e fragiliza tanto a Justiça do Trabalho como os sindicatos. A abertura para a possibilidade de diferentes tipos de contratos precários afeta a base de representação dos sindicatos, visto que eles representam trabalhadores formalizados e isso aumenta o número de trabalhadores que não serão cobertos pelas convenções e acordos trabalhistas.

Para Galvão (2019), a reforma promove a fragmentação da classe trabalhadora, dificultando a representatividade e a proteção dos sindicatos, porque a legislação trabalhista brasileira estabelece que trabalhadores, contratados de forma diferente, pertencem a categorias diferentes, mesmo que exerçam a mesma atividade no mesmo local. Além disso, a reforma abriu precedentes para que as negociações, fossem coletivas ou individuais, prevalecendo sobre a legislação. Outro fator negativo foi a possibilidade de homologação de rescisões contratuais serem feitas sem a participação do sindicato, transferindo, assim, para o trabalhador e para a empresa a tarefa que antes era do sindicato. Essas mudanças emergiram para esvaziar as principais funções dos sindicatos. Mesmo sem alterar o Art. 7º da Constituição Federal, a reforma trabalhista ameaça aqueles direitos especificados apenas em normas infraconstitucionais, como a forma de gozo de férias, percentual do Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, remuneração de trabalho noturno, entre outros. Em um contexto de ofensiva neoliberal, de fragilidade do mercado de trabalho e com essa reforma, é grande a possibilidade de que as negociações ocorram com perda de direitos, que já haviam sido conquistados. E, por fim, ao tornar a contribuição sindical facultativa, a reforma ameaça a sobrevivência dos sindicatos.

Segundo Abdala e Loos (2019), a extinção da obrigatoriedade de contribuição promove enfraquecimento do poder de ação dos sindicatos e da defesa das categorias. Sobre isso,

observe que o sindicato, dentro da modernização proposta, perde alguns de seus poderes no auxílio ao trabalhador, podendo igualmente ser submetido às vontades do empregador na realização de acordos que não são vantajosos para ele, quiçá para o empregado. Assim, os sindicatos e a nova legislação trabalhista ressaltam que a reforma trabalhista promovida pela lei 13.467, ao flexibilizar a sua atuação, subtrai alguns de seus poderes na prestação de assistência ao trabalhador, reduzindo-o a atividades secundárias, sob argumentos falaciosos de que sem contribuição continuariam atuantes como antes. (ABDALA e LOOS, 2019, p. 37).

Colombi (2020) e muitos dos autores aqui citados comungam com a concepção de que o sindicalismo brasileiro vem passando por um momento desfavorável à ação coletiva, provada pelo fato de que nem os esforços das maiores centrais sindicais do país conseguiram impedir a reforma trabalhista, mesmo diante da participação de representantes dessas centrais sindicais no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), entre os anos 2003 e 2015, principal espaço de discussão da pauta econômica do país; e do Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CRT), entre 2011 e 2015, principal espaço de discussão de pautas trabalhistas. Assim, a reforma piorou um momento que já não era favorável para os sindicatos.

O distanciamento do movimento sindical da realidade do trabalho no Brasil em interação com um contexto nacional marcado pela instabilidade política e econômica compõe a teia de razões que auxiliam a compreensão das dificuldades de resistência sindical ao desmonte de direitos promovido pela reforma trabalhista (COLOMBI, 2020, p. 201).

Nesse sentido, observa-se a construção de uma teia de razões, ou seja, toda uma conjuntura que tem tornado o ambiente nacional desfavorável para os sindicatos e, conseqüentemente, para os trabalhadores. Além disso, a reforma trabalhista, que não se propunha a alterar a estrutura sindical, veio a alterá-la em diversos aspectos, de forma bastante negativa, como aponta Colombi (2020).

Além de toda a limitação que a reforma impôs aos sindicatos de trabalhadores

urbanos e rurais, estes estão entre as categorias mais prejudicadas. Segundo Ferreira e Soares (2020), depois da reforma, alguns trabalhadores rurais tiveram seus salários reduzidos entre 10% e 20%. Isso foi possível pois o empregador não era mais obrigado a pagar as horas *in itinere*, ou seja, as horas gastas diariamente de deslocamento com carros da empresa para chegarem ao local de trabalho. Ademais, os empregados do campo que eram permanentes, hoje podem se tornar trabalhadores temporários, porque a lei agora permite que os contratos fixos sejam substituídos por contratos temporários ou intermitentes, que é quando o trabalhador fica à disposição do empregador, mas recebe somente pelas horas efetivamente trabalhadas. Essas mudanças interferem no cálculo do décimo terceiro salário, das férias, do FGTS, do seguro-desemprego e da contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Isso ocorre porque o chamado “adicional por produção” é pago por fora, desatrelado do salário.

Ferreira e Soares (2020) explicam que o período de trabalho na modalidade “trabalho intermitente” tem sua negociação realizada somente entre empregador e empregado, ficando o sindicato isento desse acordo. Nesse contexto, o sindicato perdeu o direito e a obrigação de participar, não podendo auxiliar e proteger o trabalhador. Então, na prática, o empregador faz um contrato de trabalho intermitente com o trabalhador, dentro das exigências legais da reforma trabalhista e, quando precisa dos serviços dele, convoca-o com no mínimo três dias de antecedência, informando a ele qual será a jornada de trabalho, a ser cumprida em horas, dias ou meses. Esse trabalhador receberá uma quantia, a qual não poderá ser menor que o salário-mínimo.

As autoras reforçam ainda que, em um mercado desigual como é o do agronegócio, essa reforma vai aprofundar as desigualdades já existentes. Outra preocupação dos sindicatos é que o campo brasileiro concentra as piores formas de exploração do trabalho. Entre 1995 e 2015, dos 50 mil trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão, 88% eram trabalhadores rurais. E há ainda um risco de haver um aumento na jornada de trabalho, chegando a 10 horas de trabalho diárias. No entanto, um canavieiro não consegue trabalhar 10 horas por dia e se conseguir, certamente adoecerá devido às circunstâncias às quais ele é submetido, com insalubridade e situações climáticas. Assim, a reforma trabalhista dificultou o trabalho dos sindicatos rurais na proteção desses trabalhadores.

É perceptível a transição de um Estado que buscava criar mecanismos de fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão, por meio do aumento dos grupos de fiscalização, elaboração de legislação direcionada, bem como no acolhimento dos trabalhadores envolvidos, para um Estado que dá guarida aos empregadores envolvidos nessas práticas, uma vez que dificulta a fiscalização e punição e deixa de investir em ferramentas para a erradicação desse tipo de prática. Essa nova postura é demonstrativa da alteração na correlação de forças no interior do Estado. (PICOLOTTO e TRINDADE, 2022, p. 20).

Essa alteração na correlação de forças no interior do Estado está bem definida pela investida sub-reptícia da reforma trabalhista contra o papel dos sindicatos. O empregador não possui mais, na negociação, um sindicato forte representando a classe de trabalhadores; tem um trabalhador que, por mais forte que seja, jamais fará frente ao poder do empresário. Trata-se de uma relação de forças injusta, até mesmo diante da justiça.

Além disso, Picolotto e Trindade (2022) referem-se a uma iniciativa complexa que busca o desmantelamento de todos os recursos que o trabalhador rural havia conquistado ao longo de décadas de lutas para a sua proteção e para a melhoria das condições de trabalho. Entre esses recursos atacados estão: meios de proteger o trabalhador da exploração análoga à escravidão; garantias legais e acordos alcançados nas convenções; os sindicatos e a justiça do trabalho. Somando-se a essa situação,

completam o quadro de precarização do trabalho rural o enfraquecimento dos sindicatos e as alterações no acesso à Justiça do Trabalho, pontos que foram trazidos pelas lideranças da FETAR - RS e do STR de Bagé para quem a Reforma Trabalhista inibiu os trabalhadores de acessar a Justiça, por conta da possibilidade de ter que arcar com todos os custos do processo. (PICOLOTTO e TRINDADE, 2022, p. 20).

Galvão (2019) afirma que mesmo sem alterar o Art. 7º da Constituição Federal, a reforma trabalhista ameaça aqueles direitos especificados apenas em normas infraconstitucionais. Sobre isso, Paula, Silva e Pedrosa (2022) analisam justamente a influência da reforma trabalhista sobre o Estatuto da Terra, Lei nº 5.889 de 1973, que instituiu as normas para o trabalho e trabalhador rural. Para as autoras, os esforços do homem e das mulheres do campo para chegarem ao Estatuto da Terra, à organização sindical e a toda a legislação que os protegeu foi longa e árdua. Sem juízo de valor, é preciso reconhecer que o trabalhador do campo tem reconhecidamente suas especificidades, que não admitem uma comparação simplista com os trabalhadores urbanos. De forma contrária, a reforma trabalhista de 2017 tenta fazer justamente isso,

com o pretexto de promover igualdade de direitos entre trabalhador urbano e rural. No entanto, como já foi referido, um canavieiro não deve e não pode trabalhar 10 horas por dia, sob pena de adoecer, pois as condições de trabalho e as exigências do corpo são singulares (FERREIRA e SOARES, 2020).

Ainda segundo Paula, Silva e Pedrosa (2022), a reforma trabalhista não trouxe muitas vantagens para o trabalhador do campo, justamente porque ela propõe igualar os direitos entre todos os trabalhadores; no entanto, não foram observadas as diferenças de cada uma das categorias. Além disso, o trabalhador rural passou por inúmeros momentos difíceis para conquistar a lei vigente e os direitos conquistados não deveriam e não devem ser demolidos sob nenhum pretexto.

Assim, de modo geral, as informações aqui reunidas possibilitam uma visão panorâmica da história de lutas árduas e da organização dos trabalhadores do campo no Brasil, apontando que o Estado continua a agir de forma a garantir ao capital a oportunidade de expropriar as condições de vida dos trabalhadores rurais.

3.5 Histórico do sindicato dos trabalhadores rurais assalariados do setor sucroalcooleiro de Goianésia

A estrutura do sindicalismo brasileiro é composta por três níveis distintos. O primeiro é representado pelos sindicatos municipais, que têm a responsabilidade de proteger e defender os direitos dos trabalhadores de uma categoria específica em nível local, por meio da negociação direta com os empregadores. O segundo nível é formado pelas federações estaduais, que são associações criadas para defender os interesses comuns dos sindicatos que as compõem. Por fim, o terceiro nível é representado pelas confederações nacionais, compostas por três federações que representam um mesmo segmento (STURMER, 2012).

No artigo 8º da Constituição Federal de 1988, é assegurado o direito à livre associação profissional ou sindical, sem qualquer interferência ou intervenção do poder público na organização dos sindicatos. Além disso, é importante destacar que a filiação ou manutenção da filiação do trabalhador no sindicato de sua categoria não é obrigatória.

O STER (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais de Goianésia, Santa Rita do Novo Destino, Vila Propicio, Santa

Isabel e Barro Alto) é uma entidade sindical sem fins lucrativos, registrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem sua sede e foro localizados em Goianésia - GO. Esse sindicato foi estabelecido sem limitação de tempo e faz parte da central sindical CONTAR (Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais) e FETAER - GO (Federação dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados de Goiás).

Acerca da origem do STER, sabe-se que em 1975, havia um grupo de trabalhadores, revoltados com as condições precárias e injustas impostas pelas empresas agroindustriais de cana naquele município. Na época, esses trabalhadores eram contratados sem carteira assinada, não tinham direito a feriados remunerados, a horas-extras, equipamentos de proteção individual (EPIs) ou fundo de garantia. Além disso, eles precisavam comprar suas próprias ferramentas de trabalho e só podiam entrar no trabalho em um horário determinado, enquanto a hora de saída dependia do horário em que o transporte chegava para levá-los de volta para casa - o que muitas vezes demorava até 5 horas. Foi todo esse contexto que deu origem ao sindicato em questão.

Figura 08 - Sindicato dos Trabalhadores Assalariados de Goianésia - GO.



Fonte: Autoria própria (2023)

De acordo com a atual presidente do sindicato que, na época da criação do sindicato tinha 12 anos e trabalhava no corte de cana, muitas crianças de 10, 11 e 12 anos também trabalhavam nas lavouras de cana sem nenhum direito trabalhista e, segundo ela mesma, por serem crianças, às vezes dispersavam-se do trabalho e envolviam-se com brincadeiras. Em consequência, sofriam violência física como, tapas e socos dos encarregados. Depois que o grupo se organizou, receberam uma

doação de um empresário engajado nas lutas sociais do município, João Teles, que doou um lote e meio de cerca de 350 m² para construir um espaço para reuniões e articulações do grupo.

Assim, em 1977, começaram com a construção da primeira plenária, feita em sistema de mutirão com palha de buriti e madeira nativa da região. Logo após, receberam a doação de pedaços de madeira de um madeireiro para construir bancos. As reuniões e articulações ocorriam nesse espaço até que, em 21 de agosto de 1980, foi registrado o sindicato com sede própria, o qual vigora até a presente data. Após a fundação do sindicato, as denúncias começaram a surgir e o Ministério do Trabalho realizou a primeira fiscalização no município de Goianésia. Entraram nas lavouras e prédios agroindustriais da categoria para averiguação. Depois disso, os direitos dos trabalhadores começaram a ser garantidos no município.

Em 1985, um deputado fez uma doação de pilastras de concreto e telhas para o sindicato e os trabalhadores, com doações e aquisição de mais materiais, finalizaram a construção de uma plenária de 190 m², que pode acomodar 200 cadeiras e possui um palco de 5 metros. Além disso, foi construído um prédio que contém 5 salas, uma cozinha, uma sala de recepção e um consultório odontológico. Uma das salas é destinada ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Goianésia, que luta principalmente pela reforma agrária e pelos direitos dos trabalhadores rurais familiares. A plenária do sindicato está disponível para a sociedade realizar eventos, mediante pagamento de uma taxa simbólica para cobrir as despesas de energia do local.

Figura 09 - Mutirão de trabalhadores na construção do Sindicato dos Trabalhadores Assalariados de Goianésia - GO.



Fonte: Autor desconhecido (1985)

Em 1977, o Sr. José Correia, um cortador de cana da região, tornou-se uma liderança de um grupo de trabalhadores que fundou o sindicato dos trabalhadores assalariados rurais de Goianésia. Ele foi o primeiro presidente do sindicato e permaneceu no mandato de 3 de julho de 1977 a 18 de março de 1984. Posteriormente, o Sr. José Francisco da Costa assumiu a presidência do sindicato durante o período de 18 de março de 1984 a 25 de abril de 1987. José Correia voltou a assumir a presidência em 1987 e permaneceu no cargo até 8 de abril de 1990, quando Francisco da Costa retomou à presidência e ficou no cargo até 24 de abril de 1996. Nesse ano, Geni Rodrigues da Silva, líder de um grupo de mulheres, foi eleita presidente e ocupou o cargo até 1998, quando deixou a presidência para assumir o cargo de Secretária das Mulheres da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás (FETAEG).

Depois da gestão da Geni Rodrigues, Mozar Francisco da Silva assumiu a presidência em 24 de abril de 1998 e permaneceu no cargo até 20 de abril de 2005, seguido por Hélio Correia de Moraes, que ocupou o cargo de 2005 a 2009. Em 24 de abril de 2009, Elisvaldo Soares Dias assumiu a presidência e permaneceu no cargo até 2017, quando Neli Maria dos Santos ocupou o cargo, permanecendo até o presente momento, constituindo um segundo mandato.

A presidente informou que há 1.500 trabalhadores sindicalizados no município, incluindo aqueles que trabalham nos setores de cana-de-açúcar e seringueira. No entanto, apenas 306 desses membros contribuem com o sindicato e esses geralmente são trabalhadores permanentes nas usinas. Dentre os contribuintes, 15 trabalham no setor de seringueira, 48 na usina Goianésia, 66 na unidade Otavio Lage-Codora e 198 na usina Jalles Machado. De acordo com o sindicato, a quantidade de membros contribuintes pode variar bastante durante a entressafra, que se estende do período após a colheita até o início do novo plantio. É comum haver uma diminuição expressiva de sindicalizados nessa época, mas, geralmente, no mês de abril, quando começam as novas contratações para a safra de 2023, os números de sócios contribuintes triplicam.

O sindicato dos trabalhadores se reúne a cada 4 meses com os sindicalizados para discutir assuntos locais e propor ideias para as convenções coletivas anuais do setor sucroalcooleiro de Goiás. As convenções são realizadas em conjunto com a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Empregados e Empregadas Assalariados e Assalariadas do Estado de Goiás (FETAER-GO), com a Federação da

Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG), com o Sindicato da Indústria de Fabricação de Açúcar do Estado de Goiás (SIFAÇÚCAR) e com o Sindicato da Indústria de Fabricação de Etanol do Estado de Goiás (SIFAEAG). Nessas convenções, são discutidos reajustes no piso salarial e novos benefícios e direitos para trabalhadores rurais assalariados. Se houver necessidade de abordar algum assunto fora dessas reuniões, as quais ocorrem de 4 em 4 meses, o sindicato ou os sócios podem solicitar uma assembleia para tratar do assunto, a qual será registrada em Ata.

Atualmente, o prédio do sindicato precisa urgentemente de reparos como, reforma do forro, revisão da parte elétrica e uma nova pintura. No entanto, segundo a presidente, não há recursos para essa finalidade no momento. Sobre isso, ela relata que depois da reforma sindical em 2017 foram abertos vários precedentes; um deles é que hoje o trabalhador e a empresa realizam múltiplas tarefas que antes era dos sindicatos. Consequentemente, muitos trabalhadores desistiram da sindicalização fazendo com que exista um desfalque no número de recursos, deixando assim o sindicato sem verbas até para realizar o básico.

3.6 Trabalhadores sindicalizados da cana-de-açúcar no município de Goianésia

Sobre a situação dos trabalhadores sindicalizados da cana-de-açúcar, foram realizadas entrevistas no mês de março de 2023, um período de entressafra na região, quando se constatou que quem fica de dezembro a março na empresa é um grupo reduzido de trabalhadores, sendo que a maioria tem um salário fixo registrado em carteira e ocupa cargos como coordenador de área, operador de máquinas pesadas e de implementos agrícolas, rurícola e outros. Por sua vez, o período de safra é de abril a novembro, momento em que chega a triplicar o número de trabalhadores nas empresas canavieiras.

As entrevistas foram realizadas com Trabalhadores assalariados sindicalizados no município de Goianésia. Além disso, os entrevistados foram identificados também como trabalhadores em regime de contrato fixo assegurados pela CLT e temporário, que é realizado por empresas terceirizadas. Tal situação tem se tornando uma grande preocupação para o sindicato, pois se trata de uma indústria altamente lucrativa e com um histórico de ampla exploração trabalhista. Um exemplo são as condições insalubres, sob as quais os trabalhadores atuam.

Segundo o sindicato, as empresas são cúmplices de toda a situação de exploração, mesmo elas sendo responsáveis por todo o contexto de trabalho dos canavieiros. O sindicato relata que, nos quatro últimos anos, viu retornarem situações que eles consideram superadas, “enquanto muitos anos atrás eu via situações do tipo: o aliciador fazia um convencimento ao trabalhador falando que ia ter uma série de benefícios como carteira assinada, alojamento adequado, trabalho com valor x por produção de cana colhida ou plantada, nesses últimos anos, com a situação do desemprego e com a crise, basta o aliciador falar que vai ter a oportunidade de emprego que ficou mais fácil para esse trabalhador aceitar qualquer proposta”. Isso tem sido uma grande preocupação do sindicato no município.

Nesse contexto, a organização sindical dos trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia - Goiás é um tema de grande relevância social e econômica. Com o objetivo de entender melhor as condições de trabalho desses profissionais, foram realizadas 20 entrevistas abordando diversos aspectos da vida deles como: idade, gênero, renda, escolaridade, condições de moradia, acesso a serviços de saúde, lazer e filiação sindical. Com base nas respostas obtidas, foram divididos os indicadores a fim de facilitar a análise e a comparação dos dados. Nessa análise, serão apresentados os principais resultados das entrevistas e suas implicações para a organização sindical e melhoria das condições de trabalho do trabalhador canavieiro na região de Goianésia.

Tabela 06 - Dados demográficos

Idade	Gênero	Cor ou raça/etnia	Estado civil	Escolaridade
50 a 60	masculino	branca	casado/união estável	não alfabetizado
50 a 60	masculino	parda	casado/união estável	ensino fundamental completo
50 a 60	masculino		casado/união estável	ensino médio completo
mais de 60	masculino	branca	casado/união estável	ensino fundamental incompleto
40 a 50	masculino	branca	casado/união estável	ensino médio incompleto
40 a 50	masculino	preto	casado/união estável	ensino médio incompleto
50 a 60	masculino	parda	solteiro	ensino fundamental incompleto
50 a 60	masculino	parda	casado/união estável	ensino médio incompleto
50 a 60	masculino	branca	solteiro	ensino fundamental incompleto
30 a 39	masculino	branca	casado/união estável	ensino médio incompleto
50 a 60	masculino	preto	solteiro	ensino médio incompleto
40 a 50	masculino	branca	casado/união estável	ensino médio completo
40 a 50	masculino	parda	outro/amasiado	ensino médio completo

40 a 50	masculino	pardo	casado/união estável	ensino médio completo
30 a 39	masculino	pardo	casado/união estável	ensino superior completo
20 a 29	masculino	pardo	solteiro	ensino médio completo
mais de 60	masculino	branca	casado/união estável	não alfabetizado
50 a 60	masculino	branca	solteiro	ensino fundamental completo
40 a 50	masculino	pardo	solteiro	ensino médio completo
mais de 60	masculino	preto	casado/união estável	ensino fundamental incompleto

Fonte: Autoria própria (2023)

A partir dos dados apresentados, é possível observar uma predominância de homens na categoria trabalhadora da cana-de-açúcar na região de Goianésia. Consequentemente, o número de mulheres que trabalham nas lavouras de cana-de-açúcar é muito pequeno, pois há empresas sucroalcooleiras no município que não trabalham com a força feminina. E a justificativa para isso é que o trabalho necessita de força física e resistência (TEIXEIRA; FREITAS, 2003). Essa realidade vai ao encontro de vários artigos científicos utilizados como fonte de pesquisa para este trabalho, nos quais se observa que o indivíduo do sexo masculino constitui um maior índice dentre os trabalhadores canavieiros. Além disso, é possível observar nos dados da Tabela 06 – Dados demográficos - que a maioria dos entrevistados é casada ou está em uma união estável. Vale ressaltar que a categoria "outro/amasiado" foi mencionada, o que indica a presença de outros arranjos familiares entre os entrevistados.

Em relação à escolaridade, nota-se uma variação significativa entre os entrevistados, com uma parcela significativa não sendo alfabetizada ou com ensino fundamental incompleto. No entanto, há também uma parcela com ensino médio e superior completo. Isso indica uma diversidade nos níveis educacionais na categoria trabalhadora da cana-de-açúcar na região de Goianésia. Acerca da cor ou raça/etnia, há também uma diversidade de categorias representadas, com uma predominância de pessoas autodeclaradas como brancas ou pardas.

Esses dados são relevantes para se entender a dinâmica da organização sindical dos trabalhadores da cana-de-açúcar na região de Goianésia, bem como para apontar possíveis desigualdades e desafios na garantia de direitos e proteção trabalhista para esses trabalhadores. Sobre o fator moradia, a Tabela 07 – Condições de moradia demonstra o seguinte:

Tabela 07 - Condições de moradia

Tipo de domicílio	Material predominante	Coleta de lixo	Água potável	Esgoto sanitário
Próprio	alvenaria	sim	não	não
Próprio	alvenaria	sim	sim	sim
Próprio	alvenaria	sim	sim	sim
Próprio	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	não	sim
próprio	alvenaria	sim	não	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
alugado	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
alugado	alvenaria	sim	sim	sim
alugado	alvenaria	sim	sim	sim
alugado	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
alugado	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim
próprio	alvenaria	sim	sim	sim

Fonte: Autoria própria (2023)

Com base nas informações fornecidas, é possível observar que a maioria dos entrevistados vive em domicílios próprios construídos em alvenaria, com coleta de lixo disponível. Quanto ao acesso à água potável e ao esgoto sanitário, uma grande parte dos participantes da pesquisa informou ter acesso à água potável, no entanto, há ainda uma parcela significativa que não possui esgoto sanitário. Esse fato pode causar impactos negativos na qualidade de vida e de saúde dessas pessoas. Além disso, é importante reforçar que o acesso a condições adequadas de moradia é um direito básico e fundamental; e a ausência dessas condições pode ser considerada um problema social grave.

Acerca do perfil dos moradores do município de Goianésia, a Tabela 08 – Perfil de residência, motivação e planos futuros demonstra o seguinte:

Tabela 08 - Perfil dos moradores: tempo de residência, motivação e planos futuros

Município de origem	Tempo de residência	Ocupação antes de vir para o município	Motivação para a vinda ao município	Pretende voltar ao município de origem?
mesmo município	mais de 4 anos	desempregado		
outro município do estado	mais de 4 anos		familiar	não
mesmo município			sou filho de Goianésia	
outro estado	mais de 4 anos	outro, não trabalhou	os pais	não
outro município do estado	mais de 4 anos	assalariado rural temporário	a mãe é assentada na região	não
mesmo município	mais de 4 anos		familiar	não
outro município do estado	mais de 4 anos	outro, aplicador de agrotóxico	veio passear e ficou	não
outro município do estado			não se aplica	não
outro município do estado				
mesmo município				
mesmo município				
mesmo município				
mesmo município		autônomo urbano e pedreiro		
outro estado	mais de 4 anos	outro, operador de máquina de cana-de-açúcar	busca de emprego	não
outro município do estado				
mesmo município				
mesmo município				
outro município do estado				
mesmo município				
mesmo município				

Fonte: Autoria própria (2023)

Ao analisar o perfil dos moradores do município, é possível notar que a maioria reside ali há mais de 4 anos e não possuía ocupação antes de mudar para Goianésia. Alguns vieram por motivos familiares ou em busca de emprego, enquanto outros vieram apenas para passear e permaneceram na região. Há também alguns moradores que vieram para o município pelo fato de a cidade ter como produção

principal a cana-de-açúcar e por eles já terem trabalhado na produção canavieira em outros municípios, sob regime de trabalho temporário, realizando funções como aplicadores de agrotóxicos, operadores de máquina e implemento agrícola; outros eram autônomos urbanos ou pedreiros. Assim, na esperança de trabalhar com registro, carteira assinada, ou de conseguir um cargo melhor, buscaram Goianésia. Quanto à pretensão de voltar ao município de origem, a maioria não pretende retornar.

Sobre os aspectos relativos à saúde, a Tabela 09 – Dados de saúde mostra que:

Tabela 09 – Dados de saúde

Quando necessita de atendimento de saúde, recorre ao?	Se é atendido pelo SUS e necessita dar segmento ao tratamento, tem encontrado dificuldade?	Que tipo de dificuldade?	Recebe visita de agente comunitário de saúde?	Sua família é ou já foi atendida por algum desses serviços?	Se há criança em idade pré-escolar na família, é atendida pelo CMEI?	No caso de os responsáveis trabalharem fora da casa em período integral, quem se ocupa do cuidado das crianças de até 12 anos no contraturno escolar/contraturno do CMEI?	Melhoria nos atendimentos da área de saúde.
Assistência por convênio			Sim	Não			Melhorar, atender as pessoas como ser humano
SUS e particular	Sim	Demora	Sim	Não	Não	Não	Poderia agilizar o atendimento e tratamento
Assistência por convênio			Sim	Não	Não	Não	não se aplica
Assistência por convênio			Sim	(CREAS) Centro de Referência Especializada da Assistência Social			não se aplica
Assistência por convênio da empresa			Sim	Não	Não		
Assistência por convênio da empresa			Sim	Não			não se aplica
SUS	Sim	Demora no atendimento	Sim	(CRAS) Centro de Referência da Assistência Social		outro, a esposa cuida	Sim, no atendimento Agilidade
Assistência por convênio			Sim	Não			não uso

Quando necessita de atendimento de saúde, recorre ao?	Se é atendido pelo SUS e necessita dar segmento ao tratamento, tem encontrado dificuldade?	Que tipo de dificuldade?	Recebe visita de agente comunitário de saúde?	Sua família é ou já foi atendida por algum desses serviços?	Se há criança em idade pré-escolar na família, é atendida pelo CMEI?	No caso de os responsáveis trabalharem fora da casa em período integral, quem se ocupa do cuidado das crianças de até 12 anos no contraturno escolar/contraturno do CMEI?	Melhoria nos atendimentos da área de saúde.
empresa							
SUS	Sim	Demora	Sim	(CRAS) Centro de referência da assistência social			Atender com agilidade e reformar hospitais
SUS	Não		Sim	(CRAS) Centro de referência da assistência social	Não	Outro, leva para o trabalho da mãe	Não. Está bom
SUS	Sim	Demora e não consegue agendar	Sim	Não			Tem que melhorar
Assistência por convênio da empresa			Sim	Não			Não declarou.
SUS	Não		Sim	Não			Quase não usa o sistema.
Assistência por convênio da empresa	Não		Sim	Não			não declarar
SUS	Não		Sim	Não	Sim	outro. SIMEI	sim, com especialidade médica
Assistência por convênio			Sim	(CRAS) Centro de referência da assistência			Nada a declarar.

Quando necessita de atendimento de saúde, recorre ao?	Se é atendido pelo SUS e necessita dar segmento ao tratamento, tem encontrado dificuldade?	Que tipo de dificuldade?	Recebe visita de agente comunitário de saúde?	Sua família é ou já foi atendida por algum desses serviços?	Se há criança em idade pré-escolar na família, é atendida pelo CMEI?	No caso de os responsáveis trabalharem fora da casa em período integral, quem se ocupa do cuidado das crianças de até 12 anos no contraturno escolar/contraturno do CMEI?	Melhoria nos atendimentos da área de saúde.
				social			
SUS e assistência por convênio	Sim	Demora de atendimento	Sim	Não			Agilidade no atendimento
SUS	Sim	Demora de atendimento	Sim	Não	Não	Não	Sim, agilidade no atendimento
SUS e assistência por convênio	Sim	Agilidade no atendimento	Não	Não			Tem que melhorar no atendimento de liberação de cirurgia
SUS e assistência por convênio	Sim	Demora de atendimento	Sim	Não			Agilidade no atendimento

Fonte: Autoria própria (2023)

Com base nos dados fornecidos sobre saúde, pode-se observar que a maioria dos entrevistados utiliza o SUS como meio de atendimento de saúde. Alguns entrevistados também possuem assistência por convênio, seja da empresa ou particular. Aqueles que utilizam o SUS apontam como principais dificuldades a demora no atendimento e dificuldade em agendar consultas e exames.

Quanto à visita de agente comunitário de saúde às residências, a maioria dos entrevistados afirmou que recebe esses profissionais em suas casas, o que é muito importante, pois tais funcionários trabalham com a prevenção e com a promoção da saúde e desenvolvem estratégias de intervenção voltadas ao auxílio da população local junto a suas unidades básica de saúde, além de elevar a qualidade de vida dos moradores. Quanto ao atendimento das crianças em idade pré-escolar, apenas um entrevistado afirmou que a criança dele é atendida pelo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Sobre a composição familiar, a Tabela 10 – Composição familiar apresenta os seguintes dados:

Tabela 10 - Composição familiar

Reside com a família?	Número de membros da família	Composição Familiar
Sim	4	Ele, a esposa e duas netas
Sim	3	Ele, a esposa e a filha
Sim	4	Ele, a esposa e 2 filhos
Sim	3	Ele, a esposa e a neta
Sim	4	Ele, a esposa e 2 filhas
Sim	4	Ele, a esposa e 2 sobrinhos
Sim	4	Ele, a esposa, a filha e 2 netos
Sim	2	Ele e a esposa
Sim	1	Só ele
Sim	5	Ele, a esposa e 3 filhos
Não	1	Só ele
Sim	3	Ele, a esposa e a filha
Sim	3	Ele, a esposa e a mãe (a mãe recebe 2 mil de aposentadoria
Sim	3	Ele, a esposa e o filho
Sim	4	Ele, a esposa e duas filhas
Sim	6	Ele, o pai, a irmã e 3 sobrinhos
Sim	3	Ele, a esposa e a filha
Sim	3	Ele, a esposa e a filha
Sim	2	Ele e a esposa
Sim	2	Ele e a mãe. Mãe aposentada, recebe R\$1.300,00

Fonte: Autoria própria (2023)

Com base nessas informações, verifica-se que o entrevistado vive com sua família na maioria dos casos. O número de membros da família varia de 1 a 6, com uma média de 3,4 membros por casa. A composição da família varia, mas normalmente inclui o indivíduo, seu cônjuge ou parceiro e filhos ou netos. Em alguns casos, outros parentes, como pais ou irmãos, também fazem parte da família. Observa-se também que, em alguns casos, os membros da família recebem benefícios do governo, como aposentadoria ou pagamento de pensão. Sobre a renda familiar dos entrevistados, a Tabela 11 – Renda familiar aponta que:

Tabela 11 – Renda familiar

Renda mensal	Total da renda familiar
R\$ 2.000,00	mais de 3 até 4 salários-mínimos
R\$ 3.000,00	mais de 4 salários-mínimos
R\$ 2.200,00	mais de 4 salários-mínimos
R\$ 4.500,00	mais de 3 e até 4 salários-mínimos
R\$ 4.500,00	mais de 2 e até 3 salários-mínimos
R\$ 2.500,00	mais de 4 salários-mínimos
R\$ 1.600,00	de 1 até 2 salários-mínimos
R\$5.000,00 (salário mais aposentadoria)	mais de 3 e até 4 salários-mínimos
R\$ 2.600,00	mais de 2 até 3 salários-mínimos
R\$ 2.000,00	mais de 3 e até 4 salários-mínimos
R\$ 2.600,00	de 1 até 2 salários-mínimos
R\$ 1.900,00	mais de 2 até 3 salários-mínimos
R\$ 4.000,00	mais de 3 até 4 salários-mínimos
R\$ 3.000,00	mais de 2 até 3 salários-mínimos
R\$ 3.000,00	mais de 3 até 4 salários-mínimos
R\$ 1.800,00	mais de 2 e até 3 salários-mínimos
R\$ 2.000,00	mais de 2 e até 3 salários-mínimos
R\$ 2.000,00	mais de 2 e até 3 salários-mínimos
R\$ 3.000,00	mais de 3 e até 4 salários-mínimos
R\$ 3.200,00	mais de 2 e até 3 salários-mínimos

Fonte: Autoria própria (2023)

Com base na análise da renda informada, nota-se que a maioria das famílias possui uma renda que está acima de 2 salários-mínimos, sendo que a maioria está na faixa de 3 a 4 salários-mínimos. Algumas famílias apresentam uma renda mais alta, acima de 4 salários-mínimos, enquanto outras possuem uma renda mais baixa, de 1 a 2 salários-mínimos. Esses valores podem variar de acordo com o número de membros da família e do cargo ocupado na empresa pelo entrevistado. É relevante

apontar que no momento da realizada da entrevista, a produção canavieira encontrava-se no período de entressafra, quando a maioria dos entrevistados ocupam cargo fixo e em ocupações melhores.

Sobre as condições de trabalho, a Tabela 12 – Avaliações dos trabalhadores explicita o seguinte:

Tabela 12 - Avaliações dos trabalhadores

Avaliação das condições de trabalho	Sugestões para a melhoria das condições de trabalho	Sindicalizado? Por quê?	Avaliação do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia	Observações	Formas de lazer da família/entrevistado
Boa, gosta do que faz, mas é um serviço pesado.	Melhorar salário	Sim, porque luta por melhorias para o trabalhador, são articulados e luta por melhores condições de trabalho para nós.	Boas, são articulados e lutam por melhorias para os trabalhadores	Não	Não tem lazer.
Melhoria nas arrecadações do sindicato e boas estradas para minha terra da reforma agrária.	Transporte para trabalhar no sindicato.	Sim, porque quem pode lutar pelo trabalhador é o sindicato.	Boa, porque o sindicato luta e conquista direitos para os trabalhadores.	Precisamos conscientizar os trabalhadores que o sindicato é a voz deles.	Ir para roça tomar banho de rio.
Boa	Melhorar salário e transporte	Sim, porque precisa do sindicato para aposentar.	A parte ruim é que eu gostaria que o sindicato lutasse mais por nós, eu trabalho em uma usina aqui do município que não ajuda em nada o trabalhador, nem convênio de saúde tem, as condições lá não são fáceis. A parte boa é que ajuda na agilidade da aposentadoria.	Não	Não tem lazer.
Boa	Melhorar salário	Sim, porque acho necessário, se a gente precisar do sindicato ele luta por nós.	Coisas boas conquista do cartão alimentação. Coisas ruins, participar mais com os trabalhadores nas conquistas de direitos.	Apesar de tudo o sindicato é o único que ainda está do nosso lado.	Clube do convênio da empresa.

Avaliação das condições de trabalho	Sugestões para a melhoria das condições de trabalho	Sindicalizado? Por quê?	Avaliação do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia	Observações	Formas de lazer da família/entrevistado
Boa, satisfatória	Jornada de trabalho, melhorar transporte que leva trabalhadores na lavoura	Sim, porque o sindicato ajuda nas conquistas, contribui com as conquistas. Ruim, mais participativo, não vejo participar aqui, vindo nos visitar na lavoura, oferecer ajuda	Não		Clube do convênio da empresa
Boa, mas é desgastante, carga horária pesada com folga só no domingo	trabalhar de segunda a sexta	Sim, acho necessário, o sindicato é fundamental	Bom: luta com a empresa por benefícios para o trabalhador. Ruim: o sindicato tem que ser mais participativo com os trabalhadores.		Roça, ganhou dois alqueires de herança.
Bom	Aumento de salário	Sim, porque uma hora ou outra precisa para fazer uma declaração	Boa, pois ajuda na agilidade da aposentadoria e ruim porque queria que o sindicato lutasse mais por eles	Não	Não tem lazer
Comparando a 10 anos atrás está ótimo, hoje temos até convênio de saúde pela empresa.	Salário, transporte de qualidade até as lavouras	Sim, acha necessário através do sindicato que tem chegado melhoria para os trabalhadores, a empresa não se importa com a gente.	Boa, fundamental em convenções coletivas de trabalho. Eles mudam as regras da empresa para beneficiar o trabalhador. Ruim: pouca presença junto ao trabalhador.	Em 9 anos que estou nesta função nunca tinha visto sindicato na empresa, mas sei que se eles atuassem mais, nossa carga já teria diminuído.	Clube do convênio da empresa.

Avaliação das condições de trabalho	Sugestões para a melhoria das condições de trabalho	Sindicalizado? Por quê?	Avaliação do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia	Observações	Formas de lazer da família/entrevistado
Muito difícil, não dá oportunidade de subir de cargo.	Oportunidade de crescimento.	Sim, porque para procurar os direitos é mais fácil	Boa, luta por direitos dos trabalhadores. Ruim: acompanhar mais os trabalhadores na lavoura.	Gostaria que o sindicato tivesse mais acesso no INSS para nos ajudar a aposentar com mais facilidade, a gente sofre de mais, já estou doente, coluna travada de tanto trabalhar no pesado, correndo de um lado para outro para ver se aposento e tudo parado no INSS, tô vendo que vou morrer e não aposento, vocês dessa faculdade não pode ajudar a gente não minha filha? Foi explicado para o entrevistado qual era o papel da universidade naquele momento.	Tomar banho de rio e andar de cavalo.
Muito pesado, pega muito peso.	Melhorar salário.	Sim, porque se eu precisar de alguma coisa eles me socorrem.	Luta por nossos direitos, ainda é pouco o que eles fazem	Não	Banho de rio.
Bom, porque tenho trabalho.	O transporte, pegar as pessoas nos lugares mais próximos.	Sim, é importante.	Bom, porque o sindicato tem conseguido muitas conquistas para o trabalhador.	Não	Tomar banho de rio.

Avaliação das condições de trabalho	Sugestões para a melhoria das condições de trabalho	Sindicalizado? Por quê?	Avaliação do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia	Observações	Formas de lazer da família/entrevistado
Está ótimo.	Não tenho.	Sim, eu gosto de pagar sindicato porque eles ajudam o trabalhador	Boa, porque ajuda a conquistar direitos do trabalhador. Ruim: não declarar.	Não	Igreja
Comparando a alguns anos atrás está ótimo.	Não tem sugestões.	sim, por causa da agilidade com declarações, traz benefícios para o trabalhador	Boa, luta pelo trabalhador, Ruim: não tem.	Não	Visitar parentes e churrasco.
está boa, só o salário que é baixo.	Aumento do salário.	Sim, acho necessário porque luta por nossos direitos.	Boa, luta pelos direitos dos trabalhadores Ruim, não acompanha os trabalhadores nas lavouras para analisar o que acontece.		Clube
Satisfatória.	Não tem.	sim, porque pensei que todos tinham que se sindicalizar.	não tenho vínculo, não sei responder.		Clube, visitar parentes e tomar banho de rio.
Não muito boa, como trabalho na lavoura, tenho que levar marmitta e almoçar debaixo de árvore.	Colocar uma área de vivência nas regiões para pelo menos almoçar tranquilo.	Sim, porque eu quero ter um sindicato.	Boa, luta por direito do trabalhador. Ruim: não tem.	Não	Clube, festa e barzinho.
É difícil trabalhar só por produção, eu vivo cansado de mais.	1 salário fixo	Sim, gosto do sindicato.	Bom, porque o sindicato ajuda nas conquistas de direito do trabalhador.	Não	Não, prefiro ficar sempre em casa descansando.

Avaliação das condições de trabalho	Sugestões para a melhoria das condições de trabalho	Sindicalizado? Por quê?	Avaliação do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia	Observações	Formas de lazer da família/entrevistado
É difícil, trabalho só por produção eu vivo cansado demais, a vida inteira trabalhei com cana, hoje minha coluna está muito doente eu já tenho 60 anos.	Maquinário melhor, pois os tratores estão estragados e as vezes para de funcionar e acaba o freio e é perigoso cair em penhasco	Sim, pago só por pagar mesmo.	O sindicato luta mas sempre do jeito que o empresário quer, para mim não adianta nada.	Não	Tomar banho de rio e chácara do irmão.
Boa	Transporte até a lavoura	Sim, precisa do sindicato para liberação de benefícios.	Boa, luta por benefícios dos trabalhadores.	Não	Clube e barzinho
Boa	Não	sim, acho bom	Boa, luta por direitos. Ruim: não tem nada a questionar.		Não tem lazer

Fonte: Autoria própria (2023)

Analisando as avaliações dos trabalhadores, é possível identificar algumas sugestões para a melhoria das condições de trabalho. A maioria dos entrevistados pede aumento salarial e melhorias no transporte, especialmente para chegar às lavouras. Alguns também destacaram a necessidade de o sindicato ser mais participativo e presente no campo. Além disso ele deveria oferecer mais ajuda aos trabalhadores e lutar pelos direitos.

Quanto ao sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia, a maioria avaliou positivamente, relatando que essa instituição é importante e que o ela tem lutado por melhorias para os trabalhadores, como benefícios e agilidade na aposentadoria. No entanto, alguns entrevistados sugerem que o sindicato deveria ser mais participativo e atuante na defesa de mais benefícios para os trabalhadores.

Com relação ao lazer, a maioria dos entrevistados mencionou o banho de rio e o clube do convênio da empresa como formas de entretenimento. Alguns também mencionaram andar a cavalo e estar com a família como opções de lazer.

Em geral, os trabalhadores parecem satisfeitos com as condições de trabalho, mas também apresentam sugestões e críticas construtivas que podem ser úteis para melhorar as condições de trabalho e a atuação do sindicato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, foi possível analisar o trabalho no sistema capitalista, com destaque para as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores rurais no Brasil, especialmente no contexto da agroindústria canavieira.

O trabalho no sistema capitalista é marcado pela exploração e pela precarização, o que reflete nas condições de vida dos trabalhadores rurais, em especial daqueles que atuam no ciclo produtivo da cana-de-açúcar. As jornadas de trabalho extenuantes, a falta de proteção social e a baixa remuneração são alguns exemplos das dificuldades enfrentadas por essas pessoas no Brasil.

No contexto específico da agroindústria canavieira no Estado de Goiás e na região de Goianésia, foi possível constatar a difícil realidade dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam no ciclo produtivo da cana-de-açúcar. A precarização das condições de trabalho, o baixo salário, a falta de proteção social e a exposição a riscos ambientais e ocupacionais configuram-se como algumas das dificuldades enfrentadas na atividade canavieira.

A organização dos trabalhadores se mostra fundamental diante da exploração do trabalho no capitalismo. Através da organização sindical, é possível defender os direitos deles, lutar por melhores condições de trabalho e de vida, além de promover a conscientização e a mobilização entre eles.

É importante destacar o papel do sindicato dos trabalhadores rurais assalariados do setor sucroalcooleiro de Goianésia que há anos tem lutado pelos direitos dos trabalhadores da região. A história do sindicato é marcada por uma trajetória de lutas e de conquistas, o que demonstra a importância da organização sindical na defesa dos direitos.

A organização sindical dos Trabalhadores Rurais Empregados Assalariados e Assalariadas Rurais da cana-de-açúcar na região de Goianésia pode ser analisada sob diferentes perspectivas. Uma delas é a demográfica, que permite compreender as características socioeconômicas e as possíveis implicações na organização sindical. Segundo os dados apresentados, há uma predominância de homens nessa categoria, com idade mais comum entre 50 e 60 anos.

Em relação à demografia, é importante destacar a diversidade de níveis educacionais entre os trabalhadores e trabalhadoras da cana-de-açúcar na região de Goianésia, que inclui desde analfabetos até pessoas com ensino superior completo. Esse panorama tem a possibilidade impactar a organização sindical, uma vez que trabalhadores com diferentes níveis de escolaridade podem ter demandas e interesses divergentes em relação à luta por direitos trabalhistas e previdenciários.

A questão racial e étnica foi considerada na análise da organização sindical dos trabalhadores da cana-de-açúcar em Goianésia. Embora haja uma grande maioria de trabalhadores autodeclarados como brancos ou pardos, é importante considerar que o setor sucroalcooleiro historicamente tem sido marcado por formas de exploração e opressão que afetam principalmente trabalhadores negros.

Além dos aspectos demográficos, outras questões socioeconômicas também merecem atenção na análise da organização sindical dos trabalhadores da cana-de-açúcar na região de Goianésia. A condição de moradia, por exemplo, pode afetar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores e suas famílias, além de estar relacionada à sua capacidade de mobilização e organização coletiva.

Outro ponto que impacta a organização sindical dos trabalhadores da cana-de-açúcar em Goianésia é o acesso aos serviços de saúde. Segundo os dados apresentados, a maioria dos entrevistados utiliza o SUS como meio de atendimento de saúde; outros possuem planos de saúde privados. O acesso limitado aos serviços de saúde pode afetar a capacidade dos trabalhadores da cana-de-açúcar em realizar suas atividades de trabalho, bem como prejudicar sua qualidade de vida.

Além disso, a falta de acesso a serviços de saúde adequados promove problemas de saúde crônicos e incapacidades, o que interfere negativamente na produtividade e na capacidade de trabalho. Isso, por sua vez, afeta a economia da região, já que a produção de cana-de-açúcar é uma importante atividade econômica em Goianésia.

O sindicato dos trabalhadores da cana-de-açúcar em Goianésia busca alternativas para melhorar o acesso aos serviços de saúde. Isso inclui a negociação com as empresas para oferecer planos de saúde privados ou a pressionar as autoridades locais para melhorar a qualidade e a disponibilidade dos serviços de saúde públicos.

Nesse cenário, a agroindústria canavieira do município de Goianésia, assim como em outras regiões do país, precisa ser repensada e discutida de forma mais

ampla e estrutural, levando em consideração a sua dimensão histórica, econômica, política e ambiental. É preciso buscar alternativas que valorizem o trabalho humano, que promovam a justiça social e que respeitem o meio ambiente, sem renunciar ao desenvolvimento econômico e social.

No contexto do complexo agroindustrial canavieiro no Brasil e em Goiás, pode-se constatar que os trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar enfrentam condições precárias de trabalho e de vida. A exploração do trabalho é uma realidade presente nesse setor, o que demanda a organização dos trabalhadores e trabalhadoras diante das adversidades.

Em relação ao município de Goianésia, conclui-se que a agroindústria canavieira é um importante espaço de trabalho e de organização sindical. Por sua vez, o sindicato dos trabalhadores rurais assalariados do setor sucroalcooleiro de Goianésia tem uma longa trajetória de lutas e reivindicações em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras na produção canavieira.

A realidade histórica, econômica, política e ambiental do município de Goianésia também é um elemento determinante para a compreensão das condições socioassistenciais dos trabalhadores e trabalhadoras do ciclo produtivo da cana-de-açúcar. A partir desse contexto, é possível perceber a importância do atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras, bem como a necessidade de aprimorar as políticas públicas voltadas para essa população.

Portanto, considerando todos os elementos apresentados ao longo deste trabalho, afirma-se que a exploração do trabalho no sistema capitalista, especialmente no meio rural, é uma questão que precisa ser analisada com a organização dos trabalhadores e trabalhadoras. Logo, o papel dos sindicatos e das organizações de defesa dos direitos dos trabalhadores é fundamental para a garantia de condições de trabalho e de vida digna para essa parcela da população.

REFERÊNCIAS

ABDALA, Júlia Pottumati Nogueira; LOOS, Mauricio Johnny. Os impactos da reforma trabalhista para o trabalhador, empresas e sindicatos: Uma análise da lei 13.467/2017. **Journal of Perspectives in Management – JPM**, 2019, p. 29-40.

Disponível em:<

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/jpm/article/download/239777/33557>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

ABREU, Dirce de *et al.* A produção da cana-de-açúcar no Brasil e a saúde do trabalhador rural. **Rev Bras Med Trab.**, 2011, p. 49-61. Disponível em:<<https://cdn.publisher.gn1.link/rbmt.org.br/pdf/v9n2a01.pdf>.> Acesso em: 03 mar. 2023.

ALVES, Glauco Leão Ferreira. **Expansão canavieira e seus efeitos na violência em Goianésia**. Goiânia: UFG, 2012. Dissertação de Mestrado em Agronegócio. Universidade Federal de Goiás. Faculdade de Agronomia. Disponível em:< <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tde/418/1/Glauco%20Leao%20Agronegocio.pdf>.> Acesso em: 15 mar. 2021.

ALVES, Raquel Aparecida.; GUIMARÃES, Magali Costa. De que sofrem os trabalhadores rurais? – Análise dos principais motivos de acidentes e adoecimentos nas atividades rurais. **Informe Gepec**, Toledo, v.16, n.2, p.39-56. Jul/ dez, 2012.

Disponível em:< [https://e-](https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/download/5563/6988/34098#:~:text=Tamb%C3%A9m%20ficou%20claro%20pelas%20respostas,os%20do%20arranquio%20de%20feij%C3%A3o)

[revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/download/5563/6988/34098#:~:text=Tamb%C3%A9m%20ficou%20claro%20pelas%20respostas,os%20do%20arranquio%20de%20feij%C3%A3o](https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/download/5563/6988/34098#:~:text=Tamb%C3%A9m%20ficou%20claro%20pelas%20respostas,os%20do%20arranquio%20de%20feij%C3%A3o).> Acesso 03 mar. 2023.

ALVES, Francisco. Por que morrem os cortadores de cana? **Saúde e Sociedade**, v. 15, 2006, p. 90-98. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/zFcWtqwHL7JFnQYKgDFNM9r/abstract/?lang=pt>.

Acesso: 03 mar. 2023.

ANDRADE, Manuel Correia de. **O Brasil e a América Latina**. São Paulo: Contexto, 1991.

ANTUNES, Ricardo. O desenho multifacetado do trabalho hoje sua nova morfologia. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº 69, p. 107-119, 2002.

Disponível em:< <https://journals.openedition.org/rccs/431>> Acesso: 03, mar. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ARAÚJO, Theresa C. W. Correa. Os trabalhadores invisíveis: Crianças e adolescentes dos canaviais de Pernambuco. 2016. **Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP**. Disponível em:<

<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/29/showToc.>>
Acesso em: 10 dez. 2022.

AZEVEDO, Fernando Antônio. **As Ligas Camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BEZERRA, Lucas. Dia do cortador de cana ou o trabalho avesso à vida nos canaviais brasileiros. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em:<
<https://www.brasildefatope.com.br/2020/01/16/dia-do-cortador-de-cana-ou-o-trabalho-avesso-a-vida-nos-canaviais-brasileiros.>> Acesso em: 06 jan. 2023.

BRASIL. Lei 601. **Lei da Terra de 1850**. Disponível em:<
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm>. Acesso em: 08. Mar. 2023.

BRASIL. Convenção Coletiva do Setor Canavieiro Goiano. **26° Convenção Coletiva do Setor Canavieiro do Estado de Goiás. CONTAG**. Goiânia: Liberdade. 2010. Disponível em:< <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>> Acesso em: 07 mai. 2023.

BRASIL. Convenção Coletiva do Setor Canavieiro Goiano. **27° Convenção Coletiva do Setor Canavieiro do Estado de Goiás CONTAG**. Goiânia: Liberdade. 2011. Disponível em:< <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>> Acesso em: 07 mai. 2023

BRASIL. Convenção Coletiva do Setor Canavieiro Goiano. **30° Convenção Coletiva do Setor Canavieiro do Estado de Goiás**. Goiânia: Liberdade. 2014. Disponível em:< <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>> Acesso em: 07 mai. 2023

CAMPOS, W. P. Expansão da fronteira agrícola no município de Palmeiras de Goiás. **Conjuntura Econômica Goiana**, v. 24, p. 65-72, 2013.

COLLETI, Claudinei. Os sindicatos de trabalhadores rurais no Brasil: origem e características fundamentais. **Revista de Direitos Fundamentais**, 2019, p. 129-149. Disponível em<
<https://revistas.anchieta.br/index.php/DireitosFundamentais/article/view/1521.>>
Acesso em: 03 nov. 2022.

COLOMBI, Ana Paula Fregnani. As centrais sindicais e a reforma trabalhista: enfrentamentos e dificuldades. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 31, n. 3, 2020, p. 217-236. Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/ts/a/VSbnRYRRddrdpXQJSQdhksC/abstract/?lang=pt.>>
Acesso em: 20 nov. 2022.

CONAB. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Acompanhamento de safra brasileiro: Nono levantamento, junho 2022 – safra 2021/2022.**: Brasília: Companhia Nacional de Abastecimento. 2022. Disponível em:>
<https://www.conab.gov.br/info-agro/safras>> Acesso em: 18 out. 2022.

CONTAR. Trabalho escravo na produção de etanol em Goiás. **Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais**, 2022.

Disponível em: <<https://contar.org.br/2022/04/05/trabalho-escravo-na-producao-de-etanol-em-goias/>> Acesso em: 06 jan. 2023.

CORCINO, Cícero Oliveira *et al.* Avaliação do efeito do uso de agrotóxicos sobre a saúde de trabalhadores rurais da fruticultura irrigada. **Ciência & Saúde Coletiva**, 24(8, 2019, p. 3117-3128. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/GWD35LjGbpWsxTtCmQftDKN/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 06 jan. 2023.

CORRÊA, Éllen Gallerani. O sindicalismo de trabalhadores rurais como objeto de disputa e como agente de construção de centrais sindicais no Brasil (2003-2017). **Caderno CRH**, Salvador, 2021, p. 1-19. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/5jcQSY8DNygwSTwrMjvZcpk/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 03 nov. 2022.

COSTA, Dario Leopoldino da. **Condição de gênero nas relações de trabalho em áreas de cultivo da cana-de-açúcar na região do Vale do São Patrício, Goiás**. 2020. 101 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Goiás. Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades, na área interdisciplinar, linha de pesquisa Dinâmicas Territoriais no Cerrado. Disponível em: <<http://200.137.241.33/handle/tede/386>> Acesso em: 12 mar. 2023.

COSTANZI, Rogério Nagamine. **Exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo e desigualdade**. Brasília/DF: IPEA, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1658/1/TD_1100.pdf> Acesso em: 06 jan. 2023.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira**. 1984. 320f. Tese de Doutorado em Ciência Econômica - Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <<https://www.abphe.org.br/uploads/Banco%20de%20Teses/capital-financeiro-e-agricultura-no-desenvolvimento-recente-da-economia-brasileira.pdf>> Acesso em: 06 jan. 2023.

DIAS, Elizabeth Costa. Condições de vida, trabalho, saúde e doença dos trabalhadores rurais no Brasil. **Saúde do Trabalhador Rural – RENAST**, 2006. Disponível em: <<http://www.luzimarteixeira.com.br/wp-content/uploads/2009/11/saude-trabalhador-rural.pdf>> Acesso em: 03 mar. 2023

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota técnica número 151**. 2015. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2015/notaTec151ImportanciaSindicatos.pdf>> Acesso em: 03 nov. 2022.

ENGELS, Friedrich. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem**. Disponível em: <http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/F_ANGELS.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.

FERREIRA, Gislaine Eloisa; SOARES, Gláucia Aparecida Mendes. **A reforma trabalhista e a contabilidade rural**. 2020. 20f. Artigo científico. Faculdade Doctum

de João Monlevade. Instituto ensinar Brasil - Rede Doctum de ensino. [artigo], 2020. Disponível em:< <https://dspace.doctum.edu.br/handle/123456789/2135?mode=full.>> Acesso em: 20 nov. 2022.

FERREIRA, Lara Cristina Gomes. **A evolução do setor sucroalcooleiro na Microrregião Ceres (GO):** dinâmica espacial e impactos sócio-econômicos. 2010. 136f. Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 2010. Disponível em:< <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/1924/1/Dissertacao%20Lara%20Cristine%20Gomes%20Ferreira.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2022.

FIGUEIREDO, Reginaldo Santana *et al.* Produção e preço da cana-de-açúcar no estado de Goiás. In: **Conjuntura Econômica Goiana**. Dezembro/2012. Instituto Mauro Borges. Goiânia/Goiás.

FREITAS, L. M. *et al.* Saúde e trabalho no setor sucroalcooleiro: uma revisão integrativa da literatura. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 50, n. 52, 2016. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102016000100217&lng=en&nrm=iso.> Acesso em: 20 abr. 2023.

GALVÃO, Andréia. Reforma Trabalhista: efeitos e perspectivas para os sindicatos. In KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Org.). **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019, p. 201-223. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/mmnFbTSWxvFnP7n8LPnxCz/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em: 20 nov. 2022.

GIRARDI, E. P. Questão agrária, conflitos e violência no campo brasileiro. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019. Disponível em:< <file:///C:/Users/cliente/Downloads/6611-Texto%20do%20Artigo-24712-24648-10-20190825.pdf>.: Acesso em: 23 ago. 2022.

GOIANÉSIA, Goiás. **Lei nº 3.798, de 29 de abril de 2021**. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Goianésia e dá outras providências. Goianésia/GO, 2021. Acesso em: 23 ago. 2022.

GOIÁS. Governo do Estado de Goiás. **Lei nº 15.834, de 23 de novembro de 2006**. Dispõe sobre redução gradativa da queima da palha de cana-de-açúcar em áreas mecanizáveis e dá outras providências. Goiás, 2006. Disponível em:< <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/79930/pdf.>: Acesso em: 03 de mar. 2023.

GOMES, Marcel; WALTER, Arnaldo. Impactos de mudanças tecnológicas e organizacionais nas condições de trabalho no setor canavieiro brasileiro: uma análise de 2000 a 2019. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 2023. Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/resr/a/fm8Z7sp6C86SRKgprqhx3SG/?lang=pt#>.: Acesso: em 06 jan. 2023.

IAMAMOTO, Maria Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Editora Cortez, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Cidades e Estados**. 2010. Disponível em:< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goianesia/panorama.>> Acesso em: 11 mai. 2022

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Cidades e Estados**. 2020. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goianesia/panorama.>> Acesso em: 11 mai. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Cidades Estados**. 2022. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goianesia/historico>> Acesso em: 11 mai. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Produção Agrícola Municipal**. 2021. Disponível em:<<https://sidra.ibge.gov.br/.>> Acesso em: 28 nov. 2021.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Mapas das Microrregiões do Estado de Goiás – IBGE**. 2022a. Disponível em:< https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=95.> Acesso em: 14 mai. 2022.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos . **Estatísticas Municipais, Produção Agrícola - Cana-de-açúcar - Área Colhida (HA)**. 2022b. Disponível em:< https://www.imb.go.gov.br/SiteSEPIN3/perfilweb/Estatistica_bde.asp?vprint=1&var_cod=73&ano_imp=2012,2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,&loc_cod=009> Acesso em: 14 mai. 2022.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Produção Agrícola**. 2015. Disponível em:< https://www.imb.go.gov.br/SiteSEPIN3/perfilweb/Estatistica_bde.asp?vprint=1&var_cod=73&ano_imp=2012,2013,2014,2015,2016,2017,2018,2019,2020,&loc_cod=0096.> Acesso em: 01 mai. 2022.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Índice de Desempenho dos Municípios**. 2020. Disponível em:< https://www.imb.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2274:imb-divulga-o-indice-de-desempenho-dos-municipios-2021-2021&catid=8&Itemid=208.> Acesso em: 08 mai. 2022

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Índice de Desempenho dos Municípios Goianos**. 2021. Disponível em:< https://www.imb.go.gov.br/index.php?q=Economia%2C+Trabalho%2C+Educa%C3%A7%C3%A3o%2C+Seguran%C3%A7a+P%C3%ABlica%2C+Infraestrutura+e+Sa%C3%BAde.&option=com_finder&view=search&Itemid=208.> Acesso em: 22 mai. 2022.

IMB. Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Índice de desempenho dos municípios**. 2018. Disponível em:< <https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/idm/idm2018.pdf.>> Acesso em 22 mai. 2022.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. *Tempo Social*, 2018, p. 77-104. **Scielo**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/WBdDjRLGTC5XffZDqPThnbs/abstract/?lang=pt#>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

LEITE, M. R. *et al.* O trabalho no corte de cana-de-açúcar, risco e efeitos na saúde: revisão de literatura. **Revista de Saúde Pública**, p. 52-80, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsp/a/6jX8gDPr93FkHnCqnwqLsLf/?format=pdf&lang=pt#>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social V. II**. São Paulo: editora Boitempo, 2013.

Martins, Andrêssa Bruno. **Trabalhador Rural**: a parte que te cabe da previdência social. 2018. 184f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/6791/1/andressabrunomartins.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto Universitário, 2010.

MARTINS. Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 29ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: Karl. O Capital: **Crítica da economia política, livro I, tomo II**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl. **O capital** [Livro 1]. São Paulo: Editora Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da Economia Política. Volume 1, Livro Primeiro, Tomo I. Nova Cultural: 1985.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 455.

MESQUITA, Fernando Campos. Evolução do aprendizado na expansão da cana-de-açúcar para Goiás: o papel dos centros de pesquisa. **Campo-território**: revista de geografia agrária, v. 11, n. 22, 2016, p. 393-414. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Fernando-Mesquita/publication/311354011_Evolucao_do_aprendizado_na_expansao_da_cana-de-acucar_para_Goias_o_papel_dos_centros_de_pesquisa/links/5842a3c908ae61f75dd31f59/Evolucao-do-aprendizado-na-expansao-da-cana-de-acucar-para-Goias-o-papel-dos-centros-de-pesquisa.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2023.

NASCIMENTO, Giliard José do. Sindicatos de Trabalhadores Rurais: benefícios em face da contribuição sindical. **Conteúdo Jurídico**, 2015. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/45330/sindicatos-de-trabalhadores-rurais-beneficios-em-face-da-contribuicao-sindical>>. Acesso em: 03 nov. 2022.

NAVARRO, Vera Lucia; PADILHA, Valquíria. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Psicologia & Sociedade**, 2007, p. 14-20. Disponível em:< <https://repositorio.usp.br/directbitstream/6701ceb2-3ace-4155-ba8d-c16db7822b16/001731478.pdf>.> Acesso em: 06 jan. 2023.

NOVAES, José Roberto Pereira. Trabalho nos canaviais: os jovens entre a enxada e o facão. **Sumários de Revistas Brasileiras**. Vol. 3, n 01. 2009. Disponível em:< <https://sumarios.org/artigo/trabalho-nos-canaviais-os-jovens-entre-enxada-e-o-fac%C3%A3o>>. Acesso em: 15 jul. 2021.

OLIVEIRA, Adonis de Castro. **Inovação e sustentabilidade: setor sucroalcooleiro em Goianésia/GO**. 2020. 91 f. Dissertação de Mestrado em Ciências Ambientais. Centro Universitário de Anápolis/GO – UniEVANGÉLICA. Disponível em< <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/17386/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-ADONIS.pdf>.> Acesso em: 20 nov. 2022.

OLIVEIRA, Jeane Cristina Anschau Xavier de *et al.* Implicações das condições de saúde na qualidade de vida de trabalhadores rurais da soja. **Rev Bras Enferm**. 2022. Disponível em< <https://www.scielo.br/j/reben/a/MFVvtw3BcpQWyrPgp6CdJzj/?format=pdf&lang=pt>.> Acesso em: 06 jan. 2023.

PAULA, Anna Carolina Carvalho de; SILVA, Yasmin das Graças Cruz; PEDROSA. **O impacto da reforma trabalhista em relação à lei nº 5.889 de 1973 no Estatuto da Terra**. 2022. 12 f. Artigo científico. Universidade de Uberaba. Faculdade de Direito. Disponível em:< <https://dspace.uniube.br/handle/123456789/1957?mode=full>.> Acesso em: 20 nov. 2022.

PENHA, Daniela. Exaustos, trabalhadores cortavam 22 toneladas de cana por dia para Raízen. **Repórter Brasil**, 2018, [online]. Disponível em:< <https://reporterbrasil.org.br/2018/10/exaustos-trabalhadores-cortavam-22-toneladas-de-cana-por-dia-para-raizen/>.> Acesso em: 06 jan. 2023.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os Atores da Construção da Categoria Agricultura Familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 2014, p. 63-84. Disponível em:< <https://www.revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/130/146>.> Acesso em: 20 nov. 2022.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti, Mateus; TRINDADE, Eduarda. As reformas neoliberais no Brasil e os seus impactos na ação sindical e na precarização do trabalho rural. **Laborare**, 2022, p. 9-33. Disponível em:< <https://www.revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/130/146>.> Acesso em: 20 nov. 2022.

PINHEIRO, Karla Izabella Alves. **Capitalismo contemporâneo, mudanças no mundo do trabalho e a intermediação pública da força de trabalho em Recife/PE: novas expressões da exploração da força de trabalho em tempos de desemprego e precarização**. 2006. 147 f. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em:<

https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9826/1/arquivo8229_1.pdf.> Acesso em: 06 jan. 2023.

PRADO, G. F. *et al.* Burnt sugarcane harvesting: particulate matter exposure and the effects on lung function, oxidative stress, and urinary 1-hydroxypyrene. **Sci. Total Environ.** v. 427, p. 200-208, 2012. Disponível em:<
<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22940481/>> Acesso em: 06 mai. 2023.

REIS, Marly Alves dos. **A expansão da cultura canavieira e o crescimento econômico no município de Goianésia – Goiás**. 2014. 85f. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional. Faculdades Alves Faria (ALFA). Disponível em:<
<http://tede.unialfa.com.br/jspui/bitstream/tede/307/2/Dissert%C3%A7%C3%A3o%20FINAL%20-%20Marly.pdf>.> Acesso em: 20 nov. 2022.

REIS, Marly Alves dos; Wander, Alcido Eleonor. A Dinâmica da Expansão do Setor Sucroalcooleiro no estado de Goiás e as Contribuições Socioeconômica no Município de Goianésia. **Revista Científic@**. 3. 1-18. Disponível em:<
<http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/cientifica/article/view/2131>> Acesso em: 20 nov. 2022.

RIBEIRO, M. A.; BURGOS, M. G. A organização sindical dos trabalhadores da cana-de-açúcar em Goianésia, Goiás: uma análise da educação formal. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, 20., 2017, Brasília. Anais... Brasília: ABEP, 2017. p. 1-12.

RUMIN, Cassiano Ricardo. **Quando o trabalho se finda?** Condições de vida e saúde de trabalhadores canavieiros aposentados. 2020. 216 f. Tese de Doutorado em Filosofia. Universidade de São Paulo. Disponível em:<
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59142/tde-30032020-142334/publico/TeseCassianoRicardoRuminCorrigida.pdf>.> Acesso em: 06 jan. 2023.

SANT'ANA, Raquel Santos. **Trabalho bruto no canavial: questão agrária, assistência e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SANT'ANA, Raquel Santos. Trabalho e desenvolvimento: a realidade rural e a questão social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 120, 2014, p. 723-745. Disponível em:<
<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/BM3rJVkMFxDBZ7whQRRY3Tv/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 06 jan. 2023.

SANT'ANA, Raquel Santos; MASSON, Gabriela Abrahão. Serviço Social e questão agrária: um debate necessário ao fortalecimento da direção crítica do projeto ético-político-profissional. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 21, n.1, 2018, p. 195-216. Disponível em:<
https://www.researchgate.net/publication/330217270_Servico_Social_e_questao_agraria_um_debate_necessario_ao_fortalecimento_da_direcao_critica_do_projeto_etico-politico-profissional/link/5c34a7e3299bf12be3b6bdfa/download.> Acesso em: 06 jan. 2023.

SANTOS, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos. **Cana doce, trabalho amargo: o trabalho escravo na expansão territorial do agronegócio sucroenergético no estado de Goiás**. 2015. 270 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás Disponível em:<
<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/4995/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Ana%20Michelle%20Ferreira%20Tadeu%20dos%20Santos%20-%202015.pdf>> Acesso em: 03 mar. 2023.

SANTOS, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos; SOUZA, Francilane Eulália de. Cana doce, trabalho amargo: a superexploração do trabalhador canavieiro no município de Itaberaí-GO. **Pegada**, Goiânia, v. 13, n. 02, p. 102-127, dez. 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/download/1599/1926>. Acesso em: 12 mar. 2021.

SANTOS, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos; SOUZA, Francilane Eulália de. Mulheres canavieiras: as singularidades do trabalho realizado pelas “bituqueiras” no agronegócio sucroalcooleiro no município de Itaberaí-GO. **Revista Pegada**, vol. 15, n.2, 2012, p. 95-114. Disponível em:<
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/2832/2811>> Acesso em: 03 mar. 2023.

SANTOS, Cristiane Nascimento. **Desafios da participação das mulheres no sindicalismo rural no território Chapada Diamantina**: elaboração de guia orientador com foco nas políticas públicas e no trabalho feminino. 2018. 111 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Feira de Santana/BA. Disponível em:< <http://tede2.uefs.br:8080/handle/tede/866#preview-link0>> Acesso em: 20 nov. 2022.

SANTOS, Marileuda Fernandes do Nascimento; SILVA; Anne Rocha da; MATEUS, Kergilêda Ambrosio de Oliveira. Percursos históricos da luta pela terra no Brasil: os conflitos no campo e a formação do MST. **Seminário Gepráxis**, Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 6, n. 6, 2017, p 2744-2756. Disponível em:<
<https://core.ac.uk/download/pdf/229303837.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2022.

SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agro em dados**. Junho 2010. Disponível em:<<https://www.agricultura.go.gov.br/files/Agro-em-Dados-2020/AGROEMDADOS-JUNHO.pdf>> Acesso em: 05 mai. 2022.

SILVA, H. P. **Nas margens viárias: as lonas pretas e suas relações socioambientais**. 2016. 147 f Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente . Universidade Federal de Sergipe. Disponível em:<
https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/4217/1/HAIANE_PESSOA_SILVA.pdf> Acesso em: 05 mai. 2022.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. “Sabe o que é ficar borrado no eito da cana?” **Revista de Estudos Sociais e Agricultura**, Rio de Janeiro, vol. 21, n. 2, 2012: p. 359-391. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/pdf/5999/599964684007.pdf>> Acesso em: 03 mar. 2023.

SILVA, José Santana da. **O sindicalismo rural em Goiás e a FETAEG: das origens ao fim da oposição sindical (1963-1992)**. 2014. 314f Tese de

Doutorado em História. Universidade Federal de Goiás (UFG). Disponível em:<<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/4202>> Acesso em: 20 nov. 2022.

SILVA, Marcela Sobreira; BARROS, Vanessa Andrade de. Saberes sobre o trabalho: experiência e história nos canaviais. **Psicologia & Sociedade**, 26(2), 2014, p. 440-448. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/psoc/a/z3Fs7x5RjZLkY866tQ9xMXj/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 06 jan. 2023.

SILVA, Clécia Pereira da *et al.* Condições de trabalho no cultivo da cana-de-açúcar no Brasil e repercussões sobre a saúde dos canavieiros. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, 2021, p. e 22. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/rbso/a/qxZQzVNs6P8GzZYrthN5VCH/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 03 mar. 2023.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Edunesp, 1997.

SILVA, J. R. A. Organização sindical dos trabalhadores negros da cana-de-açúcar: perspectivas e desafios. **Revista de Estudos Étnicos e Raciais**, Salvador, v. 4, n. 9, 2017. Disponível em:<<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/reer/article/view/28308>> Acesso em: 20 abr. 2023.

SILVA, M. A. de M. S.; MARTINS, R. C. Trabalho e meio ambiente: o avesso da moda do agronegócio. **Lutas & Resistências**, Londrina, v.1, p. 91-106. 2002. Disponível em:<<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revista1aedioao/lr91-106.pdf>> Acesso em: 6 jan. 2022.

SOUSA, G. R.; SILVA, A. A. Expansão da cana-de-açúcar em Goiás e no município de Goianésia. In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA E MEIO AMBIENTE**, VII, 2016. Disponível em:<http://ppstma.unievangelica.edu.br/sncma/anais/anais/2016/2016_painel_018.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

SOUZA, A. C. S. L. de. Moradia e trabalho na cana-de-açúcar em Goianésia: uma análise das condições de vida dos trabalhadores. **Cadernos do CEAS**, Salvador, v. 35, n. 96, 2016. Disponível em:<<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ceas/article/view/28402>> Acesso em: 20 abr. 2023.

STEDILE, João Pedro (org.). **A questão agrária no Brasil**: O debate tradicional – 1960-1980. 2. ed. São Paulo : Expressão Popular, 2012, p 2011. 304. Disponível em:<http://www.papelesdesociedad.info/IMG/pdf/a_questao_agraria_no_brasil_vol_1.pdf> Acesso em: 22 ago. 2022.

STEFANELLO, Alessandra. Teologia da Libertação e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra: gestos de análise em um entrelaçamento discursivo. **Revista DisSol – Discurso, Sociedade e Linguagem**, Pouso Alegre/MG, ano 7, nº 15, 2022, p. 5-30. Disponível em <http://ojs.univas.edu.br/index.php/revistadissol/article/view/950/536>. Acesso em 6 de jan. 2023.

STURMER, Gilberto. **A liberdade sindical**. Livraria do Advogado Editora Ltda., Porto Alegre, 2007.

SZMRECSÁNYI, T. O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil (1930-1975). **Campinas: Hucitec**, 1979, p. 110-111. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/P6gPtw7fpBgGyxpgLDckfSy/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em: 03 dez .2022

TEIXEIRA, M. L. P.; FREITAS, R. M. V. Acidentes do trabalho rural no interior paulista. **São Paulo Perspec.** São Paulo, 17(2). Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/spp/a/FHBrgCp8BNtXnfrpqQdcRYp/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em: 22 mar. 2023.

XAVIER, Glauber Lopes Xavier. A cidade e os canaviais: Estado e capital na produção social do espaço – Goianésia, Goiás. **Revista IDEAS**, v. 4, n. 1, 2010, p. 150-186. Disponível em: <<https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/63/63.>> Acesso em: 20 nov. 2022.

TOLEDO, Carla; AMODEO, Nora Beatriz Presno. Os Papéis das Organizações Sindicais e a Formação das Políticas Públicas para o Meio Rural: Estudo de Caso em um Município Mineiro. **Editora Unijuí**, Desenvolvimento em questão, 2014, p. 247-278. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br.>> Acesso em: 3 de nov. 2022.

APÊNDICES

FORMULÁRIO COM TRABALHADOR (A) RURAL DO CICLO PRODUTIVO DA CANA DE AÇUCAR

PERFIL DO ENTREVISTADO

1) Idade:

- a () De 18 a 20 anos b () De 20 a 29 anos c () De 30 a 39 anos
 d () De 40 a 50 anos e () De 50 a 60 anos f () mais de 60 anos
 g () não declarada

2) Gênero: () Feminino () Masculino () Outro _____

3) Cor ou raça/etnia:

- a () branca b () preta c () parda d () amarela
 e) Outra _____

4) Estado civil:

- a () solteiro(a) b () casado(a)/ união estável c () separado(a)/divorciado
 d () viúvo e) () não declarado d () outro _____

5) Município de origem:

- a () mesmo município b () mesma região / município vizinho
 c () outro município do estado c () outro estado

6) Escolaridade:

- a () Ensino Fundamental incompleto b () Ensino Fundamental completo
 c () Ensino Médio incompleto d () Ensino Médio completo
 e () Ensino Superior incompleto f () Ensino Superior completo
 g () não alfabetizado h () não declarada

PERFIL SOCIOECONÔMICO DA FAMÍLIA

7) Renda mensal do entrevistado: _____

8) Reside com a família?

a () Sim

b () Não (ir para questão 11)

9) Número de membros da família que reside no mesmo domicílio:
_____ (incluir o entrevistado)

10) Composição familiar

	Membro / Relação de de parentes com o pesquisado	Idade	Grau de escolaridade	Ocupação	Carteira assinada? (S/N)	Pessoa com deficiência? (S/N)	Renda*
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							

* incluir recebimento de benefícios / aposentadoria e indicar qual

11) Total da renda familiar (incluindo a do entrevistado):

- a () menos de 1 salário-mínimo
- b () de 1 até 2 salários-mínimos
- c () mais de 2 até 3 salários-mínimos
- d () mais de 3 até 4 salários-mínimos
- e () mais de 4 salários-mínimos

12) O domicílio em que reside é:

- a () próprio
- b () alugado
- c () financiado
- d () cedido por _____

13) Material predominante na residência:

- a () alvenaria
- b () adobe
- c () madeira
- d () outro _____

14) A residência é servida de coleta de lixo?

- a () Sim
- b () Não

15) A residência é servida da água potável (sistema público)?

- a () Sim
- b () Não

16) A residência é servida de esgoto sanitário (sistema público)?

- a () Sim
- b () Não

CONDIÇÕES DE TRABALHO

17) tipo de trabalho

- a () cortador de cana manual
- b () corte de cana mecânico. Qual máquina? _____
- c () “chefe” (pesa)
- d () “chefe” (pagamento)
- e () “chefe” (contra)
- f () Outro _____

18) Tipo de contrato de trabalho

- a () Informal (sem contrato)
- b () Temporário (reside no local e município)
- c () Temporário (em outro município no Estado). Qual? _____
- d () Temporário (reside em outro estado). Qual? _____
- d () Prestador de serviço
- e () Condomínio de empregadores rurais
- f () Celetista permanente prestador de serviço
- g () Celetista por tempo determinado
- h () Celetista por produção

Se for migrante, seguir as questões de 19 a 22, se não, passe para a questão 21

19) Tempo de residência no município de Goianésia:

- a () de 1 a 6 meses
- b () mais de 6 meses a 1 ano
- c () mais de 1 até 2 anos
- c () mais de 2 até 3 anos
- d () mais de 4 anos

20) Ocupação antes de vir para o município de Goianésia:

- a () assalariado rural temporário
- b () assalariado rural permanente
- c () assalariado urbano temporário
- d () assalariado urbano permanente
- e () autônomo urbano
- f () desempregado
- g () outro _____

21) Motivação para vinda ao município: _____

22) Pretende voltar ao seu município de origem?

- a () Sim
- b () Não

23) Tempo trabalha no processo produtivo da cana-de-açúcar?

24) Se já exerceu outro trabalho além do trabalho com a cana-de-açúcar:

a () Sim.

Qual? _____ Função: _____

b () Não

25) Quando necessita de atendimento de saúde recorre à/ao:

a () SUS b () Assistência por convênio c () particular

d () outro _____

26) Se é atendido pelo SUS e necessita de dar seguimento ao tratamento tem encontrado dificuldade?

a () Sim

b () Não (ir para questão 28)

27) Que tipo de dificuldade? _____

28) Recebe visita de Agente Comunitário de Saúde?

a () Sim

b () Não

29) Sua família é (ou já foi) atendido (a) por algum desses serviços:

a () CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

b () CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social

c () CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial

d () Reabilitação profissional, física, auditiva, visual do SUS

e () A família do (a) beneficiário (a) não tem acesso a nenhum dos serviços

Se há crianças na família responder as questões 30 e 31, se não, ir para questão 32

30) Se há criança em idade pré-escolar na família, é atendida pelo CMEI?

a () Sim

b () Não

31) No caso de os responsáveis trabalharem fora de casa em período integral, quem se ocupa do cuidado das crianças (de até 12 anos) no contraturno escolar / contraturno do CMEI?

a () parentes residentes no próprio domicílio

b () parentes residentes em outro domicílio

c () vizinhos

d () ficam sozinhas

e () outro _____

32) Quais as formas de lazer da família (ou do entrevistado, no caso de residir sozinho)?

33) Como você avalia suas condições de trabalho?

34) Que sugestões você daria para melhoria dessas condições?

35) Você considera que os atendimentos da área de saúde no município poderiam ser melhorados? De que forma?

36) Você é sindicalizado? Por quê?

37) Quais as coisas boas e ruins na sua avaliação sobre o sindicato dos trabalhadores rurais do município de Goianésia?

38) Tem alguma coisa que você gostaria de dizer e que eu não perguntei.

Local da pesquisa: _____ Data: _____ Pesquisadora _____